IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

24 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO 5692

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03 a 15
Decretos..... 15 a 18
Gestão de Pessoas..... 19 a 27
Finanças..... 28 a 59
Iprejun..... 60 a 62
Cijun..... 63
Dae..... 63 e 64
Promoção da Saúde..... 64 e 65
Esef..... 65
Faculdade de Medicina de Jundiaí..... 65 e 66
Infraestrutura e Serviços Públicos..... 66
Cultura..... 66 a 71
Fumas..... 71 a 73
Segurança Pública Municipal..... 73

INEDITORIAL

Ineditorial..... 74 a 85

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo..... 86 e 87

Prefeitura
de Jundiaí

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RERRATIFICAÇÃO I – Credenciamento n° 003/2025 – Seleção de empresas de engenharia especializada em serviços de conservação de energia – ESCO (Energy Services Company) – para participação na chamada pública do programa de eficiência energética (PEE) e no Programa Nacional de Energia Elétrica (PROCEL) visando a elaboração de projetos simplificados (pré diagnósticos energéticos), projetos integrais (diagnósticos energéticos), de medição e verificação, bem como a realização e eventuais implementação de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas as atividades necessárias a viabilizar a participação do Município de Jundiaí como beneficiário no PEE e PROCEL.
Processo SEI Nº 29046/2025
I – O item 8.2.5 do Anexo I constante do Credenciamento em epígrafe, passa a viger com a seguinte redação:
8.2.5. Critérios pontuação e meios de comprovação da avaliação técnica das empresas de engenharia especializada em serviços de conservação de energia – ESCO (Energy Services Company) – para participação na chamada pública do programa de eficiência energética (PEE) e no Programa Nacional de Energia Elétrica (PROCEL):

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	PONTOS
01*	Número de projetos de eficiência energética APROVADOS e EXECUTADOS relativos a equipamentos de **Iluminação Pública (comprovação mediante apresentação de atestados de atestado de capacidade técnica fornecidos por concessionárias e permissionárias de energia elétrica para comprovar que a empresa licitante elaborou e executou o projeto aprovado. Juntamente deverá ser apresentado comprovante de vínculo do profissional responsável técnico detentor dos Atestados de Capacidade Técnica à Licitante através de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços de engenharia). CRITÉRIO DE DESEMPATE: Maior quantitativo em número de pontos de iluminação pública substituídos, será realizada a soma da quantidade de cada atestado.**	10 Pontos por projeto executado	**Máximo de 200**
02	Número de projetos de eficiência energética APROVADOS e EXECUTADOS na tipologia **Poder Público PRÉDIOS PÚBLICOS (comprovação mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecidos por concessionárias e permissionárias de energia para comprovar que a empresa licitante elaborou e executou o projeto aprovado). Juntamente deverá ser apresentado comprovante de vínculo do profissional responsável técnico detentor dos Atestados de Capacidade Técnica à Licitante através de contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços de engenharia).**	10 Pontos por projeto executado	**Máximo de 200**
03	Experiência acumulada em elaboração e aprovação de Chamadas Públicas de Projetos (CPP). Modo de comprovação: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA ou CAU e homologação de resultado de pré-diagnóstico/diagnóstico divulgado pela concessionária/Permissionária de Energia Elétrica	10 Pontos por Chamadas Públicas de Projetos (CPP)	**Máximo de 200**
04	**Comprovação de associação na ABESCO (Associação Brasileira de Empresas de Serviços de Conservação de Energia) através de declaração emitida pela ABESCO no ano de 2025.**	10 pontos	**Máximo de 10**
TOTAL: 610 Pontos			

II – Ficam renumerados os itens seguintes da seguinte maneira: 8.2.5.1, 8.2.5.2., 8.2.5.2.1., 8.2.5.3.,8.2.5.4., 8.2.5.5. e 8.2.6.
III – O item 7.1. do Edital constante do Credenciamento em epígrafe, passa a viger com a seguinte redação:
7.1. Os procedimentos se darão na seguinte ordem:
[...]
IV. Divulgação do resultado da classificação e julgamento da habilitação, ocasião em que será aberto o prazo para interposição de recursos
V. Prazos para envio de eventuais Recursos Administrativos;
VI. Celebração do Contrato/Termo de Credenciamento
IV - As empresas que já acessaram o Credenciamento deverão tomar conhecimento da alteração acima para fins de participação no certame.
V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Credenciamento n° 003/2025, de 11 de setembro de 2025.
MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Os interessados deverão se credenciar por meio do envio dos documentos mencionados no item 4.2.1, 4.2.2. e 4.2.3 do Edital e demais em anexo, exclusivamente através do link: https://forms.gle/PGAQrhNPh5bycavZ8
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – acessar Consulta de Licitações – Credenciamento ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.

Jundiaí, em 22 de setembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025 – Contratação de serviços de transporte escolar para atender aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Município.
Processo SEI Nº 23043/2024
I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 09 de outubro de 2025, às 09:30 horas.
Pregoeiro(a) Responsável: GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO.
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais);

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

Jundiaí, em 23 de setembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 132/2025 – Contratação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de caixas d'água, com fornecimento de materiais de consumo, máquinas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Processo SEI Nº 22526/2025
I – Fica acrescido o item 8.3.2.2 e subitens, bem como o item 8.4 e demais subitens do Anexo I, constante do Pregão Eletrônico em epígrafe.
8.3.2.2. A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, os profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de C. A. T. - Certificado(s) de Acervo Técnico expedido (s) pela entidade profissional competente (Registro no sistema CREA ou CRQ – Conselho Regional de Química), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, inexigindo-se na espécie a comprovação de quaisquer quantitativos para a qualificação técnica operacional, abaixo indicado(s):
- Para Engenheiro Químico: execução dos serviços de características semelhantes.
8.3.2.2.1. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;
8.3.2.2.2. Para comprovação do vínculo do profissional pleiteado no item, 8.3.2.2., deverá ser observado os seguintes critérios:
8.3.2.2.2.1. Qualquer que seja a comprovação de vínculo entre o técnico e a empresa, o(s) profissional(is) deverá (ão), obrigatoriamente, ser indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução dos serviços até o seu recebimento definitivo pela contratante.

Será(ão) admitida(s) a(s) sua(s) substituição(ões) por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Município.
8.3.2.2.2.2. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.
8.3.2.2.2.3. A licitante deverá demonstrar que o profissional detentor do atestado supra referido faz parte do quadro da empresa, na qualidade de sócio, diretor, empregado ou prestador de serviços, mediante a apresentação de documento, no qual o vínculo esteja caracterizado de forma inequívoca.
8.3.2.2.2.3.1. A comprovação do vínculo mencionada no item anterior deverá ser feita mediante a apresentação da Ficha de Registro de Empregado e ou do Registro na Carteira Profissional. No caso de vínculo contratual entre a empresa licitante e o profissional técnico, à título de "Prestação de Serviços", a comprovação deverá ser feita mediante apresentação do instrumento de contrato, devidamente formalizado.
8.4. A SIMPLES PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO IMPLICA NA DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE DISPONIBILIDADE E VIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO ELENCADOS:
a) Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Local;
b) NRs de segurança (NR-33, NR-35 e NR-06)
c) Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR
8.4.1. Estes documentos poderão ser solicitados da empresa vencedora a qualquer momento.
II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais);
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 09 de outubro de 2025, às 09:00 horas.
- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HELOISA KLEMM SCARPIM
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.
III – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência deste Termo de Rerratificação e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta.
IV – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico n° 132/2025, de 09 de setembro de 2025.

Jundiaí, em 23 de setembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 137/2025 – Contratação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de Trilhas e Estradas na Reserva Biológica Municipal da Serra do Japi, zeladoria das edificações, acompanhamento de pesquisas, e o manejo e restauração de áreas ecológicas localizadas em tal território, contemplando os veículos e equipamentos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Processo SEI Nº 27700/2025
I – O item 5.1.2.8. e 8.3.2.1.3 do Anexo I constante do Pregão Eletrônico em epígrafe, passa a viger com a seguinte redação:
5.1.2.8. A empresa vencedora deverá, mensalmente, elaborar o relatório das atividades desempenhadas no mês, detalhando as ações executadas semanalmente e com registro fotográfico. Para cada relatório deverá ser apresentando, também, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Junto com o relatório deverá ser incorporado a nota fiscal dos materiais (brita e cimento) utilizados. Todos serão entregues com a Nota Fiscal.
8.3.2.1.3. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 01 (um) ano na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.
II – Ficam acrescidos o item 8.3.2.2 e demais subitens do Anexo I, constante do Pregão Eletrônico em epígrafe.
8.3.2.2. A licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, os profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de C. A. T. - Certificado(s) de Acervo Técnico expedido (s) pela entidade profissional competente (Registro no sistema CREA), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, inexigindo-se na espécie a comprovação de quaisquer quantitativos para a qualificação técnica operacional, abaixo indicado(s):
- Para Engenheiro Agrônomo ou Florestal: execução dos serviços de características semelhantes.
8.3.2.2.1. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;
8.3.2.2.2. Para comprovação do vínculo do profissional pleiteado no item, 8.3.2.2., deverá ser observado os seguintes critérios:
8.3.2.2.2.1. Qualquer que seja a comprovação de vínculo entre o técnico e a empresa, o(s) profissional(is) deverá (ão), obrigatoriamente, ser indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução dos serviços até o seu recebimento definitivo pela contratante. Será(ão) admitida(s) a(s) sua(s) substituição(ões) por profissional(is) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Município.
8.3.2.2.2.2. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.
8.3.2.2.2.3. A licitante deverá demonstrar que o profissional detentor do atestado supra referido faz parte do quadro da empresa, na qualidade de sócio, diretor, empregado ou prestador de serviços, mediante a apresentação de documento, no qual o vínculo esteja caracterizado de forma inequívoca.
8.3.2.2.2.3.1. A comprovação do vínculo mencionada no item anterior deverá ser feita mediante a apresentação da Ficha de Registro de Empregado e ou do Registro na Carteira Profissional. No caso de vínculo contratual entre a empresa licitante e o profissional técnico, à título de "Prestação de Serviços", a comprovação deverá ser feita mediante apresentação do instrumento de contrato, devidamente formalizado.
III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais);- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 10 de outubro de 2025, às 09:00 horas.
- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HELOISA KLEMM SCARPIM
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.
IV – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência deste Termo de Rerratificação e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta.
V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico n° 137/2025, de 02 de setembro de 2025.

Jundiaí, em 23 de setembro de 2025.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 11/2025

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.
FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.
Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 23 de setembro de 2025.
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Presidente da COPAD

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN

Folha nº: 01/10

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01		NOTA FISCAL	10cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 1992,1993, 1994 1996, 1998, 1999, 2000, 2002, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 (JANEIRO A DEZEMBRO)		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
02		RELATÓRIOS	5 cxs arquivo	RELATÓRIOS DIÁRIOS		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
03		COMPROVANTE DE DESPESAS	10 cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS EM 1992,1993, 1994 1996, 1998, 1999, 2000, 2002, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 (JANEIRO A DEZEMBRO)		5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
04		RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	10 cxs arquivo	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO OFICIAIS		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
05		OFÍCIO	5 cxs arquivo	OFÍCIOS ENVIADOS E RECEBIDOS EM 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2011, 2012		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
06		NOTA DE EMPENHO	6 cxs arquivo	EMPENHOS EXERCÍCIO 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000,2001,2002,2003,2004, 2009, 2010, 2011, 2012 , DEZEMBRO 2016;		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
07		COMUNICADO	12 cxs arquivo	COMUNICADOS ENVIADOS E RECEBIDOS EM 1993; 1994; 1995; 1996; 1999; 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2011, 2012		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
08		RELATÓRIOS	3 cxs arquivo	PLANILHA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 2002,2003,2004		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
12		NOTA FISCAL	2 cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS EM SETEMBRO, OUTUBRO, JULHO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 1994		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
13		NOTA FISCAL	2 cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO A AGOSTO DEZEMBRO 1995		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
14		NOTA FISCAL	1 cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO A SETEMBRO 2001		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
15		NOTA FISCAL	1 cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS EM AGOSTO A OUTUBRO 2003		5 ANOS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
16		NOTA FISCAL	1 cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO A JUNHO E OUTUBRO A DEZEMBRO 2004		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
17		NOTA FISCAL	1 cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS EM NOVEMBRO 2010		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
19		NOTA FISCAL	1 cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO E FEVEREIRO 2006		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
21		NOTA FISCAL	2 cxs arquivo	NOTAS FISCAIS PAGAMENTOS EFETUADOS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO 1997		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
25		COMPROVANTES DE DESPESAS	2 cxs arquivo	PAGAMENTOS EFETUADOS EM SETEMBRO, OUTUBRO, JULHO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 1994		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
26		COMPROVANTES DE DESPESAS	2 cxs arquivo	PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO A AGOSTO DEZEMBRO 1995		5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
27		COMPROVANTES DE DESPESAS	3 cxs arquivo	PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO A SETEMBRO 2001		5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN

Folha nº: 02/10

28	COMPROVANTES DE DESPESAS	2 cxs arquivo	PAGAMENTOS EFETUADOS EM AGOSTO A OUTUBRO 2003	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
29	COMPROVANTES DE DESPESAS	2 cxs arquivo	PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO A JUNHO E OUTUBRO A DEZEMBRO 2004	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
30	COMPROVANTES DE DESPESAS	1 cxs arquivo	PAGAMENTOS EFETUADOS EM NOVEMBRO 2010	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
31	COMPROVANTES DE DESPESAS	1 cxs arquivo	PAGAMENTOS EFETUADOS EM JANEIRO E FEVEREIRO 2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
32	COMPROVANTES DE DESPESAS	2cxs arquivo	PAGAMENTOS EFETUADOS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO 1997	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
33	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	12 cxs arquivo	PAGAMENTOS FOLHA EFETUADOS EM 1992,1993, 1994 1996, 1998, 1999, 2000, 2002, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 (JANEIRO A DEZEMBRO)	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
34	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	2 cxs arquivo	PAGAMENTOS FOLHA EFETUADOS EM SETEMBRO, OUTUBRO, JULHO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 1994	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
35	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	1 cxs arquivo	PAGAMENTOS FOLHA EFETUADOS EM JANEIRO A AGOSTO DEZEMBRO 1995	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
36	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	1 cxs arquivo	PAGAMENTOS FOLHA EFETUADOS EM JANEIRO A SETEMBRO 2001	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
37	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	1 cxs arquivo	PAGAMENTOS FOLHA EFETUADOS EM AGOSTO A OUTUBRO 2003	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
38	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	1 cxs arquivo	PAGAMENTOS FOLHA EFETUADOS EM JANEIRO A JUNHO E OUTUBRO A DEZEMBRO 2004	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
39	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	1 cxs arquivo	PAGAMENTOS FOLHA EFETUADOS EM NOVEMBRO 2010	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
40	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	1 cxs arquivo	PAGAMENTOS FOLHA EFETUADOS EM JANEIRO E FEVEREIRO 2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
41	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	3 cxs arquivo	PAGAMENTOS FOLHA EFETUADOS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO 1997	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
42	RELATÓRIOS	21 cxs arquivo	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DEZEMBRO 2006; DEZEMBRO 2009; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
43	RELATÓRIOS	11 cxs arquivo	PAGAMENTO DE REPASSES AUXILIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE 2000; 2001; 2002;2003; 2004; 2005; 2006;	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
44	RELATÓRIOS	2 cxs arquivo	RELATÓRIO DIÁRIO 2009	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
45	RELATÓRIOS	2 cxs arquivo	BALANCETES, DEMONSTRATIVOS 2004; SETEMBRO 2012	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
46	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS 2004	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
47	RELATÓRIOS	3 cxs arquivo	BALANCETE DA RECEITA E RELATÓRIOS 2005, 2006, 2011	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
48	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	NÚMEROS DE COMUNICADOS	5 ANOS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
49	RELATÓRIOS	2 cxs arquivo	BALANCETE DA DESPESA 2009	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN

Folha nº: 03/10

50	RELATÓRIOS	2 cxs arquivo	ANALÍTICO DA RECEITA 2009	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
51	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	RAZÃO ORÇAMENTÁRIO	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
52	RELATÓRIOS	4 cxs arquivo	RELATÓRIOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS 2005 A 2008; 2010; 2013	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
53	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	LIVRO ATA 2012	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
54	RELATÓRIOS	2 cxs arquivo	RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA 2004; 2005; 2009; 2012; 2013; 2014; 2015	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
55	RELATÓRIOS	4 cxs arquivo	EXTRATOS DE INVESTIMENTOS 2012, 2014, 2015, 2016	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
56	RELATÓRIOS	3 cxs arquivo	EXTRATOS DE SEGURANÇA , EXTRA 2013, 2014, 2015, 2016	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
57	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	RESUMO DE EMPENHO OUTUBRO E NOVEMBRO 2015; JANEIRO 2016	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
58	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	LIVRO CAIXA 1992; 1996; 1999; 2001; 2011	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
59	RELATÓRIOS	2 cxs arquivo	DEMONSTRATIVOS DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS 1995; 1996; 1997; 1998; 1999; 2000; 2001; 2002; 2003	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
60	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	PAUTAS E LISTAS REUNIÕES CONSELHO 2000 A 2009	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
61	RECOLHIMENTOS DIVERSOS NÃO	1 cxs arquivo	RELATÓRIO DE RUBRICAS PAGAS E DESCONTADAS JUNHO 2016	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
62	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	REFERENCIAL TEÓRICO CONTÁBIL 2013	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
63	RELATÓRIOS	2 cxs arquivo	INFORMATIVOS, LÂMINAS E REGULAMENTO DE FUNDOS 2003 A 2009	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
64	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	CANHOTOS DE TALÕES DE CHEQUES USADOS 2003 A 2009	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
65	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	CRP 2005; 2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
66	RELATÓRIOS	1	ASSEMBLEIA JMALUCELLI 2012	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
67	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	CRP 2005; 2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
68	RELATÓRIOS	1	ASSEMBLEIA HSBC FIA 2012	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
69	RELATÓRIOS	2 cxs arquivo	RELATÓRIOS DE TRABALHO CONTABILIDADE 2010; 2011	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
70	RELATÓRIOS	1 cxs arquivo	RELATÓRIOS DE CUSTÓDIA JULHO A DEZEMBRO 2011	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN
Folha nº: 04/10

71		RELATÓRIOS	1	CADERNO DE ANOTAÇÕES DIVERSAS JULHO A DEZEMBRO 2011		5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
72	SEM NÚMERO	RELATÓRIOS	1	CADERNO - PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	15/09/2017	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
73	2000-001.153-4	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS TRANSFORMAÇÃO FUNBEJUN AUTARQUIA	23/01/2002	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
74	2001-005.460-7	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL	10/04/2001	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
75	2001-021.055-5	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CÁLCULOS ATURIAIS	27/11/2001	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
76	2002-001.953-3	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL	12/04/2002	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
77	2002-024.314-1	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CÁLCULOS ATURIAIS	04/12/2002	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
78	2003-007.668-9	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL	11/05/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
79	2003-027.192-6	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CÁLCULOS ATURIAIS	13/04/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
80	001/2023	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	07/08/2003	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
81	002/2023	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	10/10/2003	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
82	003/2023	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	08/12/2003	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
83	2003-028.225-3	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	30/12/2003	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
84	2004-0000813-6	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	12/03/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
85	2004-006.814-8	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	13/05/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
86	2004-009.569-5	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL	07/06/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
87	2004-012.783-7	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	26/07/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
88	2004-012.198-8	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	27/05/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
89	17.506-7/2004	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	28/09/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
90	23.308-0/2004	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	06/12/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
91	23.309-8/2004	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	06/12/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
92	28.012-3/2004	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	29/12/2004	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN

Folha nº: 05/10

93	26.011-5/2004	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	29/12/2004	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
94	1.748-0/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	24/03/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
95	1.795-1/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	24/03/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
96	8.866-3/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	06/06/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
97	8.867-1/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	06/06/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
98	13.238-8/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	08/08/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
99	18.211-0/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	11/10/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
100	27.085-7/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	28/12/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
101	13.235-4/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	08/08/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
102	18.210-2/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	11/10/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
103	22.741-0/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	27/12/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
104	22.743-6/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	09/12/2005	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
105	27.087-3/2005	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	28/12/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
106	1.220-0/2005	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CÁLCULOS ATURIAIS	28/05/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
107	15.094-3/2005	LICITAÇÃO	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	25/05/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
108	16.369-8/2005	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AUDITORIA CONTÁBIL	29/08/2005	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
109	22.791-5/2005	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CÁLCULOS ATURIAIS	21/07/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
110	23.349-1/2005	LICITAÇÃO	1	SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO	25/05/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
111	844-6/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	10/03/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
112	845-3/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	10/03/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
113	7.319-2/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	15/05/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
114	7.320-0/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	15/05/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN
Folha nº: 06/10

115	12.317-9/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	14/07/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
116	12.318-7/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	14/07/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
117	17.021-2/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	13/09/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
118	17.023-8/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	13/09/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
119	21.301-2/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	13/11/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
120	21.302-0/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	13/11/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
121	25.756-3/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	27/12/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
122	25.757-1/2006	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	27/12/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
123	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	2º CONGRESSO RIBEIRÃO PRETO APEPREM	13/06/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
124	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÃO EVENTO APEPREM RIBEIRÃO PRETO	09/06/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
125	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	COMPRA TONNER E CARTUCHO PARA IMPRESSORA	13/11/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
126	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGEM AÉREA CURITIBA	03/07/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
127	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	VIAGEM AÉREA - CURITIBA/PR	04/07/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
128	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGEM BRASÍLIA	18/07/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
129	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	VIAGEM - BELÉM - BRASÍLIA	06/07/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
130	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM - BELÉM - BRASÍLIA	06/07/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
131	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOTEL BRASÍLIA	18/07/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
132	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	VIAGEM BRASÍLIA	16/08/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
133	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM BRASÍLIA	16/08/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
134	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS PORTO ALEGRE	29/09/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
135	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÃO ENCONTRO PERUÍBE	29/09/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
136	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PLACAS MEMÓRIAS COMPUTADOR	30/08/2006	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN

Folha nº: 07/10

137	23.381-2/2006	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A CÁLCULOS ATURIAIS	12/05/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
138	23.382-0/2006	LICITAÇÃO	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL	12/03/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
139	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM 6º CONGRESSO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CAMPOS DO JORDÃO/SP	06/10/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
140	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÃO 6º CONGRESSO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CAMPOS DO JORDÃO/SP	16/10/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
141	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	COMPRA DE TONNER E CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER DESKJET	06/11/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
142	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÃO 1º SEMINÁRIO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA	08/11/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
143	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL AREIA BRANCA CARAGUATATUBA/SP	28/11/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
144	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	COMPRA DE DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO	21/11/2006	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
145	734-7/2207	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	12/03/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
146	735-4/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	12/03/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
147	6.054-4/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	11/05/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
148	6.055-1/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	11/05/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
149	11.066-1/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	11/07/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
150	11.068-7/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	11/07/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
151	16.172-2/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	11/09/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
152	16.208-4/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	11/09/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
153	21.270-7/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	08/11/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
154	21.273-1/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	08/11/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
155	25.748-8/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	27/12/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
156	25.749-6/2007	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	27/12/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
157	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGEM AÉREA PARA UBERLÂNDIA/MG	15/03/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
158	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM UBERLÂNDIA/MG	14/03/2007	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN
Folha nº: 08/10

159	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	COMPRA DE TONNER E CARTUCHO PARA IMPRESSORA LASER DESKJET	28/03/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
160	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÃO V SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA	21/03/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
161	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM V SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA	02/06/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
162	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRI~ÇÃO 15º ENCONTRO REGIONAL DA APEPREM - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	05/07/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
163	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGEM AÉREA NACIONAL V SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA	05/04/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
164	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	COMPRA DE DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO	03/05/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
165	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	14º ENCONTRO REGIONAL DA APEPREM EM CAMPINAS	16/04/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
166	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	TRANSFER V SEMINÁRIO SUL-BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA	14/05/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
167	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS 41º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	31/05/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
168	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÃO 41º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	15/06/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
169	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM FLORIANÓPOLIS 41º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	08/06/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
170	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL MICHELANGELO 15º ENCONTRO REGIONAL APEPREM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP	11/07/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
171	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	ORÇAMENTO PARA COMPRA DE UNIFORME	14/08/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
172	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS 1º SEMINÁRIO CENTRO OESTE DA ABIPEM	30/07/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
173	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL MATO GROSSO POALACE 1º SEMINÁRIO CENTRO OESTE ABIPEM	19/07/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
174	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	ORÇAMENTO PARA COMPRA DE CARTUCHOS E TONNERS	03/09/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
175	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL ESTÂNCIA BARRA BONITA 3º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	17/08/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
176	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÕES 3º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - APEPREM	22/08/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
177	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÕES 1º SEMINÁRIO NORTE ABIPEM - BELÉM/PA	03/09/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
178	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL CROWNE PLAZA BELÉM - 1º SEMINÁRIO NORTE DA ABIPEM	26/09/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
179	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS 1º SEMINÁRIO NORTE DA ABIPEM	13/09/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
180	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	TRASLADO 1º SEMINÁRIO NORTE DA ABIPEM	24/09/2007	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN

Folha nº: 09/10

181	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL RIFÓLES PRAIA HOTEL 1º SEMINÁRIO NORDESTE - NATAL/RN	09/11/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
182	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS 1º SEMINÁRIO NORDESTE DA ABIPEM - NATAL/RN	25/10/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
183	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÕES 1º SEMINÁRIO NORDESTE DA ABIPEM - NATAL/RN	11/10/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
184	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	TRANSFER 1º SEMINÁRIO NORDESTE DA ABIPEM	07/11/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
185	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PROCESSO INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º SEMINÁRIO SUL DA ABIPEM	08/02/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
186	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL BONAPARTE - BRASÍLIA	20/02/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
187	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS - PARTICIPAÇÃO DIRETOR PRESIDENTE EM REUNIÃO BRASÍLIA	20/02/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
188	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS - 1º SEMINÁRIO SUL DA ABIPEM	13/02/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
189	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL FOUR POINTS 1º SEMINÁRIO SUL DA ABIPEM	13/02/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
190	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL QUALITY 2º SEMINÁRIO SUDESTE DA ABIPEM	25/02/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
191	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÃO 2º SEMINÁRIO SUDESTE DA ABIPEM	18/02/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
192	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS 2º SEMINÁRIO SUDESTE DA ABIPEM	28/02/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
193	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	COMPRA DE DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO	29/02/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
194	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	COMPRA DE TONNERS E CARTUCHOS	01/04/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
195	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÕES PARTICIPAÇÃO 2º SEMINÁRIO NORDESTE MACEIÓ-AL	07/04/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
196	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL RITZ LAGOA DA ANTA - SEMINÁRIO ABIPEM EM MACEIÓ-AL	08/04/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
197	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS 2º SEMINÁRIO NORDESTE ABIPEM - MACEIÓ-AL	08/04/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
198	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS VI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA EM NOVO HAMBURGO RS	20/05/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
199	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÕES VI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PREVID-ENCIA PÚBLICA EM NOVO HAMBURGO RS	09/05/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
200	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	TRANSFER AEROPORTO VI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PREVID-ENCIA PÚBLICA EM NOVO HAMBURGO RS	13/05/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
201	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL SWAN TOWER VI SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PREVID-ENCIA PÚBLICA EM NOVO HAMBURGO RS	13/05/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
202	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÕES 42º CONGRESSO NACIONAL ABIPEM	09/06/2008	5 ANOS APÓS APROVAÇÃO PELO TCE	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Prefeitura de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

COPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Unidade/Órgão: IPREJUN

Folha nº: 10/10

203	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	PASSAGENS AÉREAS 2º SEMINÁRIO NORTE DA ABIPEM - MANAUS/AM	11/08/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
204	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	COMPRA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA HP	31/07/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
205	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	HOSPEDAGEM HOTEL TROPICAL 2º SEMINÁRIO NORTE DA ABIPEM - MANAUS - AM	10/09/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
206	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 2º SEMINÁRIO NORTE DA ABIPEM - MANAUS - AM	22/07/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
207	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	COMPRA DE DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO	24/10/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
208	3.655-9/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	28/03/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
209	3.653-4/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	28/03/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
210	9.729-6/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	30/05/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
211	9.727-0/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	30/05/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
212	15.473-3/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	04/08/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
213	15.470-9/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	04/08/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
214	21.058-4/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	03/10/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
215	21.057-6/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	03/10/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
216	27.006-7/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	08/12/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
217	27.007-5/2008	ADIANTAMENTOS	1	ADIANTAMENTO	08/12/2008	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
218	SEM NÚMERO	RELATÓRIOS	1	PASTA CARTA-CONVITE 001/005 - 004/2005 - 001/2007 - 002/2007 - 003/2007	28/05/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
219	SEM NÚMERO	LICITAÇÃO	1	INSCRIÇÕES PARA O 1º SEMINÁRIO CENTRO OESTE DA ABIPEM CUIABÁ-MT	10/08/2007	5 ANOS APÓS	PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO
220	SEM NÚMERO	RELATÓRIOS	3	CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE PROCESSOS FÍSICOS - ANO 2011 -2012-2013 e 2015			PRAZO DE ARQUIVAMENTO ATINGIDO, DECISÃO PARA ELIMINAÇÃO

Local / Data

JUNDIAÍ, 17/09/25

Responsável pela Seleção

Local / Data

Jundiaí 23/09/2025

Presidente da COPAD
ADRIANA DIAS DE O. VILLAR
Chefe da Divisão de Protocolo USAGP

Local / Data

23/09/2025

AUTORIZO

Unidade / Órgão

Apresentado na 9ª Reunião do Conselho Fiscal - 17/09/2025

ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025
OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (tiras reativas para b-hcg, equipo de soro com microgotejador e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2025.
Pregoeiro (a) responsável: JESSICA DA SILVA JOÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (amitriptilina cloridrato 25 mg, clorpromazina 100 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 07 de outubro de 2025.
Pregoeiro (a) responsável: GIULIA FERNANDES ITALIANI.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025
OBJETO: Fornecimento de grelha (grade) articulação única para fixação em boca de lobo, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br – "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 08 de outubro de 2025.
Pregoeiro (a) responsável: FABIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 170/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. PROCESSO: 05.933-9/22. ASSINATURA: 11/09/2025. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.128.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 26035/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 875,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT RODIZIOS GIRATORIOS DE 4" - SMSP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO/SVO COMPRA DIRETA Nº 800/2025.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 26045/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JRT INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R$ 1700,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO (BLOCO AUTO DE INFRAÇÃO) - SMMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPRA DIRETA Nº 805/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº. 24884/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 109/2025
I - Objeto: Fornecimento de energia elétrica (média tensão) para o Complexo da Unidade de Segurança Municipal/Guarda Municipal, SAMU/SAEC e Defesa Civil.
II - Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
III - Contratada: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CNPJ: 004.172.213/0001-51).
IV - Valor Anual Estimado: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
V - Período: Prazo indeterminado, mediante observância do disposto no art. 109 da Lei nº. 14.133/2021.
VI - Justificativa: Considerando que a ligação elétrica é de fundamental importância para as dependências do Complexo da Unidade de Segurança Municipal/Guarda Municipal, SAMU/SAEC e Defesa Civil, sendo um serviço indispensável para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais no local.
Justifica-se a contratação da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, por se tratar de concessionária de serviços de energia elétrica na região.
O preço encontra-se justificado, visto que os valores de energia elétrica praticados pela Companhia foram definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e são aplicados em toda área de concessão da distribuidora de maneira uniforme para todos os órgãos públicos nas mesmas condições, respeitando os critérios de classificação.

(Daiana Thereza Manzini Cao)
Diretora do Departamento de Gestão Financeira

GSMSP
Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento, acima, adjudico e homologo este procedimento de inexigibilidade de licitação, e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ, no valor anual estimado de R$ R$ 300.000,00.
Publique-se o respectivo Ato.

(Guilherme Balbino Rigo)
Secretário de Segurança Municipal

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.511, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º, INC IV.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 911 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0252 SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.67.00 DEPOSITOS COMPULSORIOS
0000 PROPRIA
R$ 100.000,00
TOTAL....R$ 100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000 PROPRIA
R$ 100.000,00

TOTAL....R$ 100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.512, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COBERTURAS METÁLICAS NA EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS E EMEB COMENDADOR HERMENEGILDO MARTINELI. PROCESSO SEI PMJ.0026186/2025. REF. SOLICITAÇÃO 912 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COBERTURAS METÁLICAS NA EMEB LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS E EMEB COMENDADOR HERMENEGILDO MARTINELI. PROCESSO SEI PMJ.0026186/2025. REF. SOLICITAÇÃO 868 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 467.453,77 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
8027 F I N I S A O B R A S INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23
R$ 467.453,77
TOTAL....R$ 467.453,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
8027 F I N I S A O B R A S INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23
R$ 467.453,77

TOTAL....R$ 467.453,77

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 35.512/2025

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.513, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. PROCESSO SEI 0032524/2025. REF. SOLICITAÇÃO 891 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.06.181.0193.2618 GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 20.000,00
TOTAL....R$ 20.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.06.181.0193.2618 GESTÃO OPERACIONAL DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 20.000,00

TOTAL....R$ 20.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.514, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, QUE SERÃO INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO GERESOL. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 0032603/2025. REF. SOLICITAÇÃO 917 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 808.482

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.258,26 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQÜENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0190.2701 GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA
R$ 5.258,26
TOTAL....R$ 5.258,26

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.18.452.0186.2703 OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 5.258,26

TOTAL....R$ 5.258,26

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.515, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ESTRUTURA METÁLICA NA EMEB DUÍLIO MAZIEIRO. PROCESSO SEI 0034362/2024. REF. SOLICITAÇÃO 921 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 808.528

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 16.932,71 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO
R$ 16.932,71
TOTAL....R$ 16.932,71

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776 ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO
R$ 16.932,71

TOTAL....R$ 16.932,71

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.516, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 19/2023, REFERENTE A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES. PROCESSO SEI 0029902/2023. REF. SOLICITAÇÃO 873 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 5.279 REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 220.522,44 (DUZENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.91.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I
0000 PROPRIA
R$ 220.522,44
TOTAL....R$ 220.522,44

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 220.522,44

TOTAL....R$ 220.522,44

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.517, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A FROTA DA SMISP. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0031937/2025. REF. SOLICITAÇÃO 895 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.123,77 (DEZESSETE MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2029 GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 16.344,03
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 779,74
TOTAL....R$ 17.123,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.452.0190.2701 GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PROPRIA
R$ 12.819,40
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000 PROPRIA
R$ 4.304,37

TOTAL....R$ 17.123,77

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 35.517/2025

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GESTÃO DE PESSOAS

SMAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

PROCESSO DEFERIDO
Processo: PMJ.0024455/2025
Interessado(a): ROBERTO CIRINO

PROCESSO DEFERIDO
Processo: PMJ.0009257/2024
Interessado(a): JONAS ALVES FILHO

PROCESSO INDEFERIDO
Processo: PMJ.0030963/2025
Interessado(a): CAMILA DO NASCIMENTO

PROCESSO DEFERIDO
Processo: PMJ.0015014/2025
Interessado(a): ELZA HERMENEGILDO DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO
Processo: PMJ.0027065/2025
Interessado(a): VALERIA AURORA BARBOSA PEREIRA

PROCESSO INDEFERIDO
Processo: PMJ.0020956/2025
Interessado(a): SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JUNDIAI

PROCESSO INDEFERIDO
Processo: PMJ.0026903/2025
Interessado(a): RITA DE CASSIA ROZENO DE SOUZA CASTRO

PROCESSO INDEFERIDO
Processo: PMJ.0024704/2025
Interessado(a): VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1459, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
FAZ SABER que fica prorrogada a posse de LETICIA SUEMI TAMI, nomeado(a) pela Portaria n° 1430, para exercer o cargo Professor de Educação Básica I, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, até o dia 09 de outubro de 2025, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar n° 499, de 22 de dezembro de 2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 241/2025.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA N°1453, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
Resolve Designar a servidora VANESSA VIANA RETAMERO, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Promoção de Saúde- Clínica da Família Ponte São João, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de outubro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0032646/2025.

PORTARIA N°1454, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
Resolve designar a servidora JULIANA CARVALHO PAES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a substituição de Chefe de Seção – FC-2, junto à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - Seção de Cálculo de Folha de Pagamento, durante o impedimento da titular CARLA DA PENHA GALIOTTI, Assistente de Administração, por motivo de férias regulamentares, no período de 20 de outubro de 2025 a 08 de novembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0032215/2025.

PORTARIA N°1455, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
Resolve Designar a servidora PRISCILA NOZAKI DOS SANTOS, Bibliotecário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a substituição de Chefe de Divisão – FC-1, junto à Secretaria Municipal de Cultura - Divisão de Biblioteca, durante o impedimento da titular MICHELE SANTANA BUENO CRUZ, Bibliotecário, por motivo de férias prêmio, no período de 01 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0031982/2025.

PORTARIA N°1456, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
Resolve revogar, a designação do servidor TIAGO JAYRO MALTONI, Assistente de Administração, da Função de Coordenador de Operações, símbolo FC-3, nomeado pela Portaria 941, de 29/05/2025, a partir de 30 de setembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0031925/2025.

PORTARIA N°1457, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
Resolve Designar a servidora ANA PAULA MARCELO DOUTEL, Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a substituição de Chefe de Divisão – FC-1, junto à Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Licenciamento de Atividades, durante o impedimento do titular SERGIO BOTELHO KOHN, Agente Fazendário, por motivo de férias regulamentares, no período de 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025, conforme consta no Processo PMJ.0031476/2025.

PORTARIA N°1458, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.
Resolve designar o servidor DANIEL LUIS CESAR, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Secretaria Municipal de Finanças, Seção de Cadastro Eletrônico, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular ANA PAULA MARCELO DOUTEL, em substituição na Função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, no período de 13 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n°499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0031476/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N° 370, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº SEI nº PMJ.0015653/2025,

FAZ SABER o resultado da perícia medica dos candidatos concorrentes à reserva de vagas destinadas às vagas PCD, conforme segue:

Inscrição	Nome	Resultado
06102034	LETICIA ARAUJO HERZER	Deferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N. º 371, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.009886/2025.

Tendo em vista a desistência do candidato JOÃO OTÁVIO RENNÓ GRILO, aprovado na classificação 14º Lugar da classificação final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no órgão de classe, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

CLÍNICO GERAL – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
17º	RENATO MORASSUTTI MACHADO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

GESTÃO DE PESSOAS

Pessoas, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N° 372, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeitura do Município de Jundiaí, nos termos do Processo SEI nº 0015653/2025, em conjunto com a Fundação Vunesp TORNA PÚBLICO a divulgação da classificação prévia das provas objetivas, aplicada no último dia 03 de agosto de 2025 do Concurso Público para os cargos de MÉDICO PEDIATRA e BIÓLOGO.

Classificação prévia dos Candidatos habilitados na Lista PCD

	Cargo 001 Biólogo									
	Habilitado									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	N01	N02	N03	N04	T. Acertos	Nota	Class
5930456	EDUARDO GONCALVES PATERSON FOX	02/08/1980	N	9	5	2	21	37	74	1
5074673	FERNANDA HELENA PALERMO	29/12/1988	N	7	5	3	17	32	64	3
6272118	GISELE PIRES PELIZARI	13/09/1983	N	8	2	2	19	31	62	4
4594282	HELOISA YUMI MATURA	29/04/1997	N	8	5	3	21	37	74	2
6102034	LETICIA ARAUJO HERZER	15/03/1991	N	9	3	3	15	30	60	5
5095654	LIDIA VENANCIO	11/02/1995	N	8	1	2	18	29	58	6

Classificação prévia dos Candidatos habilitados na Lista de Pretos e Pardos

	Cargo 001 Biólogo									
	Habilitado									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	N01	N02	N03	N04	T. Acertos	Nota	Class
6091210	AMANDA DE MELO	04/09/1995	N	8	1	2	16	27	54	11
6543715	ANDERSON BENTO DE LIMA	01/07/1995	N	10	2	2	19	33	66	2
5040736	ELISETE DA COSTA SANTANA	02/12/1969	N	7	5	2	18	32	64	4
4017625	ELIVELTON FIRMINO ALVES	06/08/1996	N	8	4	3	18	33	66	3
4691881	JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	22/06/2000	N	7	3	3	14	27	54	12
4420616	MARTIM RODRIGUES S DE ALMEIDA	14/12/1998	N	8	6	1	17	32	64	5
6163483	MAURICIO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	11/01/1997	N	6	3	2	19	30	60	6
4594401	PHILIPE GALINDO SANTOS	25/05/1996	N	6	2	2	18	28	56	8
4957237	RAFAEL NERES SANTANA	12/05/1995	N	7	3	3	15	28	56	9
6562957	SARAH LUCAS RODRIGUES	26/09/1998	N	6	1	2	18	27	54	10
4069170	STEPHANIE CRISTINE CARVALHO DOS SANTOS	12/09/1989	N	8	6	3	23	40	80	1
5343011	VICTOR COSTA RIBEIRO	15/12/1999	N	7	4	2	16	29	58	7
5412633	WANDERSON LIMA CUNHA	16/08/1997	N	6	1	2	16	25	50	13

Classificação prévia dos Candidatos habilitados na Lista de Ampla Concorrência

	Cargo 001 Biólogo									
	Habilitado									
Inscrição	Nome	**Nascimento**	**Jurado**	**N01**	**N02**	**N03**	**N04**	**T. Acertos**	**Nota**	**Class**
5008450	ADRIANA CAMILO BELLEMO	07/04/1990	N	7	3	3	17	30	60	279
4071123	ADRIANA COSTA NEVES	02/10/1977	N	9	0	2	18	29	58	300
5255716	ADRIANA GUIDETTI DIAS	05/07/1983	N	6	4	2	20	32	64	189
6545211	ADRIANA VICENTE CARDOZO DA SILVA	07/06/1985	N	9	4	3	16	32	64	220
5206618	AGNES CRISTINA PIMENTEL	16/12/1992	N	7	2	2	15	26	52	384
4985397	ALESSANDRO AMON YOKOYAMA	14/05/2000	N	7	3	3	18	31	62	242
4582969	ALEXANDRE HENRIQUE TAGAWA DE OLIVEIRA	11/11/1995	N	8	5	3	19	35	70	117
6566120	ALINE BORGES NUNES DE OLIVEIRA	16/06/1989	N	9	3	4	20	36	72	86
4684214	ALINE CROCE	14/09/1992	N	8	3	1	22	34	68	132
6002498	ALISSA KEI CHEN	18/08/1998	N	10	7	4	21	42	84	8
4024508	AMANDA BARBOSA GARCIA	29/05/1995	N	9	3	3	17	32	64	212
6570763	AMANDA BUIOCCHI PINELLI	05/03/1998	N	7	3	3	17	30	60	280
5791316	AMANDA COPRIVA CLEMENTE	20/05/1995	N	7	5	2	17	31	62	254
4518764	AMANDA CRISTINA MARTINS REIS	23/08/1986	N	6	3	3	20	32	64	191
6536913	AMANDA DE BRITTO COSTA VON BLOEDAU	17/06/2003	N	6	4	1	15	26	52	387
6091210	AMANDA DE MELO	04/09/1995	N	8	1	2	16	27	54	361
4682610	AMANDA FRICENSAFT BARACAT	11/07/2000	N	10	3	4	20	37	74	55
6562060	AMANDA SAYURI TOMA OLIVEIRA	15/09/1999	N	9	3	3	16	31	62	258
5898048	ANA ALICE DAMASCENO PEREIRA	01/03/1999	N	6	5	1	16	28	56	343
4020049	ANA BEATRIZ PANTOJA BRASCI	11/05/2001	N	9	4	3	20	36	72	85
4050371	ANA CAROLINA BUENO	18/09/1995	N	9	3	1	16	29	58	315
5039452	ANA CAROLINA DA COSTA ANDREOLI	17/11/1997	N	6	4	3	17	30	60	283
5661510	ANA CAROLINA DE PAULA NICOLIN	08/07/1988	N	10	3	2	22	37	74	49
5659710	ANA CAROLINA DO AMARAL	23/12/1993	N	7	5	2	17	31	62	253
6474411	ANA CAROLINA PARPINELLI	19/10/1981	N	9	2	4	21	36	72	74
4014030	ANA JULIA DE SOUZA SAMPAIO	03/07/2001	N	8	4	1	18	31	62	235
6538088	ANA PAULA MORETO	01/10/1993	N	6	1	2	17	26	52	378
4039688	ANALICE SALINA ESPELETA DE CASTRO	19/12/1983	N	5	3	2	15	25	50	400
6543715	ANDERSON BENTO DE LIMA	01/07/1995	N	10	2	2	19	33	66	165
4503333	ANDERSON NAKANISHI BASTOS	17/10/1979	N	9	6	3	16	34	68	156
6566103	ANDRE CARVALHO LIMA	28/06/1984	N	9	8	4	21	42	84	9
5227330	ANDRE LUIZ DE ARRUDA	18/11/1988	N	7	4	2	18	31	62	239
5941393	ANDRE MOISES BANCI	24/02/1983	N	10	6	2	19	37	74	63
4023900	ANDRE NERI TOMIATE	18/12/1996	N	9	4	4	18	35	70	127
4108116	ANDRE NUNES DE ANDRADE ALVES	15/06/2002	N	8	5	3	13	29	58	329
6541925	ANDREA TAVARES DE MIRANDA MATIAS	13/07/1969	N	9	5	3	19	36	72	93
6173063	ANGELA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	11/12/2003	N	8	4	1	16	29	58	319
4805780	ANGELA ROMERO LOPES	22/07/1980	N	7	5	3	17	32	64	217
5155096	BARBARA ARAUJO MARTINS	01/06/1991	N	7	3	3	18	31	62	241
6428657	BARBARA SILVA PEREIRA	16/06/1989	N	9	2	1	17	29	58	305
4803590	BEATRIZ ARAUJO SECALL	04/01/2000	N	7	2	2	16	27	54	363
4079370	BEATRIZ CECATO DUMALAKAS	18/11/1997	N	10	3	2	19	34	68	143
4140257	BEATRIZ DA SILVA XAVIER	07/07/2000	N	8	2	4	16	30	60	286
4013905	BEATRIZ DE LIMA GOMES	27/04/2001	N	6	5	0	16	27	54	364
6068340	BEATRIZ HERRERA POLTRONEIRI	04/12/2001	N	7	2	3	14	26	52	391
4338138	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA	18/03/1999	N	7	2	3	17	29	58	311
6009476	BEATRIZ TREVISAN ROMERA	14/06/1994	N	8	6	4	17	35	70	129
5192374	BEATRIZ VITOR LUPINACI	30/11/1993	N	7	3	3	16	29	58	323
6183778	BIANCA ARACI DE FIGUEIREDO	21/05/1993	N	10	4	2	16	32	64	219
6544681	BIANCA MORAIS DE SOUZA	09/04/1996	N	9	4	2	20	35	70	107
5477875	BIANCA VILAR DE ALMEIDA	29/09/1993	N	9	1	1	16	27	54	360
6541470	BRUNA CHEREGATTI SANCHES	22/09/2002	N	8	2	1	18	29	58	301
4059638	BRUNA LEONEL DE BIAGI	27/12/1995	N	9	3	2	17	31	62	246

GESTÃO DE PESSOAS

6559883	BRUNA MANUELA SILVA CAVALCANTE	21/04/1996	N	10	4	2	18	34	68	148
5773946	BRUNA PESSOA DA SILVA	14/05/1993	N	6	3	2	22	33	66	157
4293266	BRUNA SANTOS TERACAO	03/04/1996	N	9	3	2	17	31	62	247
4059549	BRUNO FARIA DA CUNHA BARBOSA ADORNO	17/06/1994	N	9	4	4	20	37	74	58
5571669	CAIO CARVALHO NOVAIS DE MORAES	02/06/2000	N	9	2	3	17	31	62	248
4010426	CAIO DE JESUS ASSUNCAO	09/06/2003	N	8	2	4	14	28	56	349
6541119	CAIO JORDAO TEIXEIRA	28/05/1986	N	8	6	4	17	35	70	128
5735610	CAMILA MIRANDA SOARES	01/07/1998	N	8	3	2	19	32	64	194
4018168	CARINE BROPP CARDOSO	27/09/1986	N	8	1	3	21	33	66	159
6532306	CARLA ANTUNES ROMAGNOLI	31/05/1990	N	7	2	2	20	31	62	225
5278104	CARLA EDUARDA LIMA CARVALHO LUCIANO	03/05/1998	N	7	1	3	15	26	52	386
6392024	CARLA MARIA DE LARA CAMPOS DORINI ANGELICI	03/07/1979	N	8	8	4	19	39	78	34
5235286	CARLA PLOEGER MANSUELI	11/07/1983	N	10	3	3	17	33	66	177
6395031	CARLOS AUGUSTO SOPRANO ANTONIO	21/09/1982	N	6	1	2	18	27	54	354
4741030	CARLOS EDUARDO BUSTAMANTE PORTES	26/03/1977	N	8	3	4	20	35	70	113
5237505	CAROLINA DE SILVERIO ARANTES	09/06/1987	N	10	2	4	18	34	68	149
4579720	CAROLINA DE TOLEDO BUENO	26/01/2002	N	7	1	2	21	31	62	222
6566014	CAROLINE ANACLETO RINALDI	18/11/1996	N	7	3	3	14	27	54	372
6535658	CAROLINE SCARABELIN	01/11/1996	N	9	3	1	16	29	58	316
6572693	CAROLINE TIE VESPASIANO	13/11/1996	N	6	4	3	16	29	58	325
4205316	CASSIA ALVES DE MOURA	22/01/1996	N	8	2	3	16	29	58	320
6571514	CAUE DE PADUA NOGUEIRA	18/04/2000	N	6	2	2	16	26	52	382
4818474	CECILIA LEONI MOMESSO	12/03/2002	N	8	3	2	14	27	54	370
4023480	CHARLENE IONE SANTANA SANTOS CAYRES	02/09/1988	N	9	3	2	14	28	56	348
4024680	CINTHIA GERMANO SILVA	24/07/2002	N	7	5	3	20	35	70	114
6540694	CINTIA SILVA SANTOS	05/09/1992	N	7	4	3	14	28	56	350
4030761	CLARICE THOMAZ	25/05/1995	N	8	4	3	20	35	70	112
4100263	CLAUDIA TEREZA DE MOURA PEREIRA	21/08/1987	N	6	1	3	19	29	58	299
4034902	CRISTIANNE KAYOKO MATSUMOTO	11/05/1979	N	10	6	3	20	39	78	28
6560121	CRISTIANO DE SALLES ALMEIDA	03/09/1988	N	5	4	3	19	31	62	231
6547575	CRISTINA APARECIDA BERNARDES	12/10/1967	N	7	5	1	13	26	52	393
6127983	CRISTINA APARICIO	05/08/1974	N	10	4	3	21	38	76	40
5101204	CRISTINA BALBINO DA SILVA	20/08/1980	N	8	2	2	20	32	64	188
4868560	DANIEL AUGUSTO CAMPOS DE SIQUEIRA	26/07/1991	N	7	8	5	20	40	80	22
6544835	DANIEL ISNARD MOULIN GOMES	06/04/1996	N	10	4	3	23	40	80	13
4933710	DANIEL LIMA DE SOUZA	23/11/2001	N	9	3	3	15	30	60	292
6539424	DANIELA CARDUCCI DE LIMA MANSO	15/11/1995	S	7	2	2	19	30	60	263
6542921	DANIELA LOURENCO BEZERRA VALLE	17/09/1978	N	10	4	3	19	36	72	91
6532179	DANIELA REZENDE PECANHA FERNANDES	27/03/1981	N	9	6	5	20	40	80	20
4012704	DANIELE RIBEIRO PINTO	01/05/1997	N	5	6	2	14	27	54	374
6570348	DANIELL NUNES ALVES VILLAR	14/03/1976	N	8	4	2	17	31	62	250
4110021	DANIELLE DE PROENCA SOARES	10/08/1977	N	7	4	1	19	31	62	229
6562418	DANILO ESTEVAM DOS SANTOS	21/09/1997	N	7	4	3	19	33	66	172
6533841	DAVID MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	23/03/1987	N	5	2	4	17	28	56	338
4865286	DAYANA ROSALINA DE SOUSA	11/06/1990	N	8	3	2	17	30	60	275
4025806	DEBORA CAROLINE AMORIM DE SOUZA	12/09/2000	N	6	3	1	19	29	58	298
6545327	DEBORA FERRARI BUZATTO	18/10/1985	N	9	2	3	15	29	58	326
5394961	DENISE SUELI ROSSI	13/01/1989	N	10	5	2	19	36	72	90
6565107	DEVANILDO PIGNATARI DE MORAES	08/12/1980	N	5	3	2	17	27	54	358
5038065	DJALMA SOUSA COSTA	16/09/1994	N	6	5	2	18	31	62	243
4032934	DUILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/05/1989	N	9	4	3	14	30	60	293
6371876	EDSON TAKESHI YAMASHIRO	23/02/1984	N	9	5	3	20	37	74	56
4069137	EDUARDO ANTONIO ANANIAS	07/06/1985	N	6	5	4	21	36	72	80
6403107	EDUARDO BONDI FELIX DOS REIS	07/03/1998	N	8	1	3	19	31	62	228
4052897	EDUARDO EVANGELISTA	09/01/1979	N	6	3	3	16	28	56	344
5930456	EDUARDO GONCALVES PATERSON FOX	02/08/1980	N	9	5	2	21	37	74	51
4053648	EDUARDO HIDEO YAMAMOTO	25/03/1991	N	9	6	4	21	40	80	17
5829798	ELDRITCH SANCHES	09/04/2000	N	8	2	3	14	27	54	371
5782775	ELIANE SILVA DE SANTANA	17/09/1990	N	8	4	4	17	33	66	180
5887348	ELISA COUTINHO DE LIMA SALDANHA	07/07/1984	N	9	4	2	15	30	60	290
5040736	ELISETE DA COSTA SANTANA	02/12/1969	N	7	5	2	18	32	64	207
4017625	ELIVELTON FIRMINO ALVES	06/08/1996	N	8	4	3	18	33	66	176
5454816	ELLEN TALITA SARTORIO CARDOSO	07/10/1986	N	10	2	2	19	33	66	164
4993675	ELOISA BRANDAO HAGA	18/12/1987	N	8	2	3	22	35	70	101
5687497	EMERSON CLEBER BORTOLIN	11/03/1972	N	9	2	2	15	28	56	346
5540917	ERICA ALINE CORREA PORTO	08/08/1987	N	7	3	4	20	34	68	142
5591538	ERICK DOUGLAS SOUZA ALMEIDA	25/02/1992	N	8	8	3	20	39	78	30
6189482	FABIANE KIOTA	18/03/2005	N	10	2	3	18	33	66	173
5302390	FABIO AKIO KISHIMOTO	30/09/1993	N	9	4	3	18	34	68	150
4065697	FABIO OLIVEIRA BARBOSA	30/08/1990	N	7	3	2	18	30	60	270
6541640	FABIOLA HENRIQUES MACHADO DE MELO	24/06/1981	N	7	3	2	18	30	60	269
5617464	FABRICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	04/12/1976	N	8	3	2	19	32	64	193
4016394	FELIPE LIMA NUNES	20/03/1989	N	9	6	3	19	37	74	65
4052293	FELIPE PEREIRA DE MATOS	28/05/1991	N	9	4	3	22	38	76	37
6539343	FELIPE PESSOA DE MELO HERMIDA	21/08/1983	N	7	4	1	19	31	62	230
4424000	FELIPE ROBERTO FRANCISCO	10/09/1992	N	6	4	3	21	34	68	137
4487001	FELIPPE AUGUSTO TEIXEIRA	23/05/1990	N	8	5	3	12	28	56	351
5941580	FERNANDA BARAO LEITE	02/10/1989	N	9	4	2	17	32	64	211
6562027	FERNANDA DE PAULA VIEIRA	18/03/1997	N	8	0	3	16	27	54	362
5571650	FERNANDA DRIGO GOMES	27/09/2000	N	10	5	3	18	36	72	97
5074673	FERNANDA HELENA PALERMO	29/12/1988	N	7	5	3	17	32	64	218
4523555	FERNANDA KAORI UCHIDA	27/12/1994	N	10	4	3	18	35	70	120
5409969	FERNANDA TRESMONDI	05/05/1982	N	10	6	3	16	35	70	130
4850661	FLAVIA CAMILA MAIA	31/03/1993	N	6	3	3	16	28	56	345
4401379	FLAVIA GARCIA	16/02/1977	N	9	4	4	20	37	74	57
4043987	FLAVIA RENATA ARRUDA DI BERNARDO	24/10/1979	N	9	4	2	20	35	70	105
6067921	FLAVIANE PIRES RESENDE	14/08/1995	N	7	4	4	21	36	72	79
5817200	FLAVIO ROCHA	20/03/1986	N	9	6	4	24	43	86	2
4031016	FRANCE ANNE DIAS RUAS	08/12/1984	N	8	4	3	17	32	64	216
5997461	GABRIEL DOS SANTOS AMORIM	23/03/2000	N	9	6	3	22	40	80	15

GESTÃO DE PESSOAS

5928761	GABRIEL GARCIA FERREIRA DA SILVA	06/10/1995	N	9	2	2	20	33	66	161
4048202	GABRIEL MARIANO SILVA	23/05/1998	N	9	4	4	21	38	76	43
6179762	GABRIEL RAPOSO SILVA DE SOUZA	19/12/1987	N	7	4	3	19	33	66	171
6534120	GABRIEL SILVA OLIVEIRA	25/06/1992	N	7	1	3	19	30	60	264
5107822	GABRIELA BALLARIN LEANDRO	19/09/1979	N	8	4	1	18	31	62	234
6569625	GABRIELA DA SILVA ZAMPIM	14/10/1997	N	9	5	3	18	35	70	124
4022246	GABRIELA DE OLIVEIRA BRANCO	10/10/1997	N	8	2	1	19	30	60	261
5623820	GABRIELA FERREIRA MYLONAS	03/09/1990	N	8	1	4	16	29	58	321
6136729	GABRIELA RODRIGUES ROCHA	13/08/2000	N	9	4	3	14	30	60	294
4357469	GABRIELA SUMICO AFONCO HANAMOTO	13/10/1991	N	7	4	2	19	32	64	197
6545785	GABRIELA TORRES CRUVINEL	13/12/1981	N	9	4	2	20	35	70	106
6371205	GABRIELA VERDINI MAHFUZ	22/06/1993	N	9	4	2	18	33	66	174
6547940	GABRIELE ROSSATTO PENA	16/09/1999	N	6	0	3	19	28	56	331
4029500	GABRIELLE FIDELIS DOS SANTOS	09/03/2003	N	6	3	3	15	27	54	369
4063856	GABRIELLE RICCI NOVELLO	18/09/2000	N	9	2	4	16	31	62	259
4974603	GIANNINA PIATTO CLERICI	04/09/1993	N	9	5	1	19	34	68	144
6545483	GIOVANA DE OLIVEIRA AMADO	14/03/2000	N	8	3	2	18	31	62	237
6570500	GIOVANA MARTORINI RODRIGUES	13/05/2003	N	7	4	2	19	32	64	198
6093213	GIOVANA REAMI MESTRINER	30/04/2002	N	9	3	3	17	32	64	213
6538509	GIOVANNA LIZ SILVA BISSOTO VIEIRA	05/03/2001	N	8	3	2	17	30	60	277
6553567	GIOVANNA MALENTAQUI RIBEIRO	30/03/2000	N	7	2	3	13	25	50	407
6548679	GIOVANNE SANCHEZ DA LUZ	22/02/1998	N	7	3	4	15	29	58	328
4801377	GIOVANNI CARDOSO DOS SANTOS CORREIA	27/01/1999	N	10	5	2	23	40	80	12
5761115	GISELE OLIVEIRA DA SILVA	13/12/1982	N	8	2	4	15	29	58	327
6272118	GISELE PIRES PELIZARI	13/09/1983	N	8	2	2	19	31	62	226
5354536	GIULIA VECCHIA MELLO DE CASTRO LEITE	06/10/1999	N	9	2	3	18	32	64	203
5084300	GIULLIAN MEIRYELLE SALVADOR RODRIGUES DE CASTRO	23/07/1989	N	8	6	3	20	37	74	60
	ANDRES									
6540422	GRAZIELA PARENTE PEDUTI	09/07/1996	N	7	1	3	18	29	58	303
5334918	GUILHERME DINIZ PRADO DE OLIVEIRA	04/04/2000	N	9	5	3	18	35	70	125
6537855	GUILHERME FELICIONI FERREIRA	07/05/2002	N	9	2	2	16	29	58	317
6536310	GUILHERME VAZ DE LIMA	18/03/1999	N	9	7	4	15	35	70	131
5794498	GUSTAVO ANHAIA	11/04/2001	N	8	4	4	21	37	74	53
4393155	GUSTAVO BARBOSA GOMES	22/01/1999	N	8	3	1	13	25	50	406
4054261	HEITOR LOPES SARTORI	20/02/1998	N	9	4	4	16	33	66	184
4594282	HELOISA YUMI MATURA	29/04/1997	N	8	5	3	21	37	74	52
5943248	HELOISE BALHESTEROS	09/01/1985	N	10	8	2	20	40	80	18
4084985	HENRIQUE DA CRUZ PINTO	02/07/1971	N	7	2	2	20	31	62	224
5436109	HENRIQUE HEIDI HORIYSHI	20/05/2000	N	8	3	3	20	34	68	141
4026837	HUGO DE BRITTO HERCULANO	24/03/1998	N	10	1	3	19	33	66	166
6545114	HUGO ULTRAMARI BATISTA	10/01/1986	N	10	3	3	21	37	74	50
4359771	IAN MEIRELES DA CUNHA	19/08/1995	N	7	5	2	21	35	70	104
5230225	IASMIN FERREIRA DE ARAUJO	11/11/1992	N	6	3	2	14	25	50	404
5442613	IGOR CARDOSO	03/09/1998	N	8	3	1	18	30	60	267
6549705	IGOR RENAN BONFIM DE SOUZA	21/12/2000	N	9	8	4	20	41	82	11
4027990	ISABELA MARQUES	17/07/1995	N	10	5	4	21	40	80	16
4756991	ISABELA NAGY IORIO	02/09/1996	N	10	7	4	18	39	78	35
4087429	ISABELLA BELUCHI	27/08/1996	N	6	5	2	18	31	62	244
6544363	ISABELLA CHRISTIANINI	04/12/1988	N	8	3	3	19	33	66	170
4047133	ISABELLA PACHECO DE MORAES	06/11/1996	N	8	2	2	15	27	54	366
4105338	ISABELLE JALE DA SILVA SALES	20/12/1998	N	6	4	4	18	32	64	210
6544843	ISADORA COSTA TIAGO	10/10/1998	N	9	3	4	17	33	66	179
6572430	ISADORA GOIS LIMA	13/12/1991	N	6	4	3	13	26	52	394
6314554	ISADORA LIMA DACOME	13/10/2002	N	9	2	2	17	30	60	272
6561365	ITALO GUSTAVO BOTURA	14/09/1997	N	8	6	3	17	34	68	155
4057228	JACKELINE FERREIRA VAGLIENGO	26/06/1992	N	9	2	2	18	31	62	233
6565158	JAIRO DE CASSIO PEREIRA	16/04/1984	N	7	2	2	14	25	50	402
5737028	JANETE MARTINS PEREIRA	15/11/1980	S	5	3	3	16	27	54	365
6535208	JAQUELINE SALVADOR LEITE	08/07/1986	N	8	5	2	18	33	66	175
4020758	JEANETE LOPES NAVES	10/11/1972	N	8	5	2	21	36	72	75
4691881	JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	22/06/2000	N	7	3	3	14	27	54	373
6544070	JESSICA DA SILVA SANTOS	19/02/1991	N	8	2	2	16	28	56	339
4108043	JESSICA PERRUCCI DE SOUZA	17/02/1988	N	8	1	2	20	31	62	223
6432700	JESSICA SEVERIANO SOARES	26/01/1998	N	8	5	3	20	36	72	87
4090675	JESSICA TURELA	12/10/1994	N	6	4	3	13	26	52	395
5674786	JOANA IARA DE CARVALHO	18/04/1984	N	9	1	2	14	26	52	389
6086284	JOAO AFONSO MARTINS DO CARMO	12/11/1989	N	8	4	3	19	34	68	147
5253993	JOAO PAULO CASTRO	11/12/1984	N	8	5	3	22	38	76	38
6567169	JOAQUIM MATHEUS SANTIAGO COELHO	04/09/1987	N	7	2	4	23	36	72	68
6427391	JOCY KELLY SANTANA DE SOUZA	17/09/1998	N	8	0	1	20	29	58	296
6536972	JOSE AUGUSTO ROMANO MANHANI	07/12/1988	N	9	5	2	20	36	72	81
6554350	JOSE ELOY ESDAILLE E CASTRO	15/06/1973	N	7	2	2	21	32	64	186
5067774	JOSEANE PEREIRA DA SILVA	18/08/1995	N	10	2	3	16	31	62	256
6538827	JOSIANE VALERIA SOARES BISON	27/04/1986	N	7	3	3	18	31	62	240
5642345	JOYCE AMARAL RIBEIRO	12/12/1998	N	6	1	3	17	27	54	357
5647207	JOYCE MARA DELPRA CACHULO	26/05/1973	N	10	7	4	20	41	82	10
6566634	JUAREZ DE CASTRO CABRAL	26/08/1978	N	9	3	3	19	34	68	146
5068371	JULIA CHAVES PEREIRA	06/06/2000	N	8	2	2	16	28	56	341
6548415	JULIA FERREIRA GUEDES	30/03/1999	N	8	3	3	18	32	64	206
4598741	JULIA GUIMARAES PEREIRA BARBOSA	19/03/1992	N	10	8	3	21	42	84	7
6571158	JULIA MARINHO SORIO	21/10/2002	N	9	2	2	16	29	58	318
6068022	JULIA RODRIGUES ZANELLA DA COSTA	14/05/1997	N	9	3	3	20	35	70	110
5379288	JULIA SANESHIMA BRASIL BARBOSA	07/05/2003	N	10	6	2	18	36	72	96
5139139	JULIANA ARAUJO SILVA	21/03/1984	N	8	3	3	18	32	64	205
5281989	JULIANA CRISTINA PORTA CALDEIRA	12/08/1997	N	7	2	2	17	28	56	334
6561810	JULIANA DE SANTANA FIGUEIREDO	11/03/1991	N	9	5	3	18	35	70	123
4627253	JULIANA FULAN RIBEIRO CRUZ	10/05/1987	N	9	5	2	22	38	76	36
5252644	JULIANA MOLARINO HURTADO	03/03/1986	N	8	4	0	17	29	58	307

GESTÃO DE PESSOAS

4656881	JULIANA SATIE SOUSA ISHIKAWA	06/03/1985	N	8	5	4	20	37	74	61
6569544	JULIANE DOS SANTOS GRECCO	21/04/1986	N	10	2	2	18	32	64	200
6309500	JULIANO MACIEL DE CAMARGO	10/04/1989	N	10	6	3	23	42	84	4
4386698	KATIA XAVIER GOMES	30/06/1989	N	9	2	2	18	31	62	232
6568149	LAIS APARECIDA DE OLIVEIRA	06/11/1994	N	8	2	3	18	31	62	238
5589762	LARISSA DIAS ASSUNCAO	08/10/1988	N	5	2	3	16	26	52	383
4900553	LARISSA MARIN RODRIGUES SILVA	18/05/1987	N	10	9	1	16	36	72	99
4521943	LARISSA MUNIZ AMARAL DOS SANTOS	16/05/1998	N	9	2	3	19	33	66	167
6570950	LARISSA YOSHIDA ROSELLI	04/11/1993	N	10	2	2	17	31	62	245
6538398	LAURA RODRIGUES FERREIRA	18/11/1999	N	10	2	2	20	34	68	138
5125294	LAURA SEGOVIA TERCIC	21/01/1988	N	10	5	2	19	36	72	89
5054621	LEANDRO THOMAZINI CAETANO DA SILVA	19/10/1983	N	7	1	3	14	25	50	403
6557309	LEANDRO WILLIAM GALLO	15/05/1987	N	8	9	3	16	36	72	100
5363705	LEILA WEISS DE ALMEIDA PEDROSA	01/01/1980	N	9	1	3	20	33	66	162
6571360	LEONARDO MEDEIROS CHAVES	04/08/1999	N	6	3	2	17	28	56	336
6567762	LEONARDO OLIVEIRA FASCINA	23/10/1997	N	7	5	2	17	31	62	255
6570607	LETICIA ARAUJO GAZZETTA	24/04/2001	N	7	3	3	17	30	60	281
6102034	LETICIA ARAUJO HERZER	15/03/1991	N	9	3	3	15	30	60	291
4274466	LETICIA BOLIAN ZIMBACK	18/06/1989	N	9	5	3	19	36	72	94
6457460	LETICIA MAYARA MACARIO	09/10/1998	N	8	6	5	20	39	78	31
6573487	LETICIA MOLINA HERNANDES	02/04/1997	N	7	3	3	20	33	66	163
6540295	LETICIA NOGUEIRA DE QUEIROZ	05/08/2000	N	8	1	1	16	26	52	380
6573851	LETICIA SALGADO	28/06/1999	N	9	2	2	17	30	60	271
5895600	LETICIA SUIGH CARLOS DUARTE	21/02/1997	N	9	2	3	16	30	60	285
6552870	LETICIA TSIEME GUSHI	06/06/1982	N	7	5	2	21	35	70	103
5746264	LIDIA DURCO COELHO	10/12/1991	N	6	2	3	19	30	60	266
5095654	LIDIA VENANCIO	11/02/1995	N	8	1	2	18	29	58	302
4824660	LIGIA NISHIMOTO MARTINS E MARTINS	27/04/1990	N	10	4	3	14	31	62	260
4209222	LIVIA MACHADO LENCI	27/08/1998	N	9	5	4	20	38	76	45
5526914	LIVIA PEREIRA CARDOSO FREITAS	12/11/1985	N	10	3	4	19	36	72	92
6540724	LORRANY TAVARES DE FRANCA	05/08/2002	N	8	3	2	13	26	52	392
6077536	LUA TAIBO TIMPONE	20/08/1984	N	7	3	2	17	29	58	310
4515900	LUANA JACINTA SAUTHIER	21/10/1993	N	9	2	2	20	33	66	160
4332865	LUANA MARIA MENDES	22/03/2001	N	9	1	2	17	29	58	306
4627903	LUANA SILVA ROVEROTTO	06/03/1999	N	8	5	4	19	36	72	95
5961394	LUCA BRAGANTINI	13/02/2003	N	6	4	4	16	30	60	289
5448794	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	31/07/1998	N	8	5	3	20	36	72	88
6563643	LUCAS BAGGIO DO PRADO	09/02/1998	N	7	5	2	16	30	60	287
6542620	LUCAS FELICIANO RODRIGUES DA SILVA	30/09/2003	N	7	4	0	19	30	60	262
6556450	LUCAS GUSTAVO LUCON	03/02/1987	N	9	4	3	20	36	72	84
4022939	LUCAS MARINO VIVOT	16/12/1990	N	8	1	1	17	27	54	356
6569056	LUCAS SANTOS CANUTO	03/08/1996	N	8	6	3	15	32	64	221
6560792	LUCAS WALDIR ZORZETTI	22/11/1994	N	10	10	2	23	45	90	1
6558496	LUCIANA RENATA JORDAO	09/04/1974	N	8	4	2	19	33	66	169
6078532	LUISA DE PONTES RIBEIRO	24/04/1990	N	8	1	5	21	35	70	102
4406869	LUIZA IANNY DE LIMA	05/07/1988	N	7	3	3	17	30	60	278
4809041	LUIZA SOARES FERREIRA GUIMARAES	25/01/1999	N	10	2	3	21	36	72	71
5120551	LUIZA XAVIER PINHEIRO	15/02/1989	N	7	1	2	19	29	58	297
6552668	LUZ SILVA PLACIDO	15/06/1998	N	8	8	2	21	39	78	26
6533558	MAIKO ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS	11/01/1992	N	9	7	1	18	35	70	122
6568904	MAIRA DELGADO RICCI	19/02/1984	N	7	2	2	17	28	56	333
4011589	MALU CHRISTINE BARBOSA FEITOSA	21/03/1983	N	8	3	3	22	36	72	69
4499492	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	28/05/1996	N	7	3	2	16	28	56	342
6426697	MARCELO JOAO DA SILVA	30/07/1991	N	9	2	3	16	30	60	284
6544975	MARCOS ANTONIO MELO	10/07/1982	N	10	2	2	18	32	64	199
4058143	MARCOS CESAR FAUSTINO	27/12/1999	N	10	5	3	19	37	74	64
6557074	MARCUS SPINELLI DA SILVA	21/03/1998	N	5	1	2	19	27	54	352
6539190	MARIA BEATRIZ CORTEZ DE MORAES	23/09/1998	N	6	2	1	17	26	52	377
4329821	MARIA CLARA MARTINS CAMPANARO	21/04/1999	N	9	4	3	18	34	68	151
4668340	MARIA DAS GRACAS PAULO	11/07/1974	N	9	3	3	20	35	70	108
6215777	MARIA DOS REMEDIOS ARAUJO VIEIRA NETA	07/03/1990	N	6	4	2	20	32	64	190
4024818	MARIA FERNANDA DE ANDRADE PELARIN RIZZI	20/02/1987	N	7	3	2	22	34	68	133
6542034	MARIA JULIA MUZETTI BUTOLO	17/11/1997	N	9	5	3	22	39	78	24
4545893	MARIA KAROLINA DA SILVA TAMBERLINI	04/11/1989	N	7	1	3	15	26	52	385
4684451	MARIA VICTORIA MOTTA SOARES	10/01/2000	N	8	3	1	17	29	58	308
6543006	MARIANA AZEVEDO RABELO	08/02/1988	N	8	3	1	13	25	50	405
4427149	MARIANA CIOCA BERTTI	05/06/2000	N	8	3	2	19	32	64	195
6532195	MARIANA GARROUX MONTEZUMA	19/03/1985	N	10	9	2	16	37	74	67
6532292	MARIANA GIANNESCHI DEMETRIO	01/09/1983	N	7	6	3	13	29	58	330
5002826	MARIANA MENON	17/05/1997	N	9	5	3	21	38	76	42
4050428	MARIANA ROCHA SILVA	03/12/1993	N	9	4	2	19	34	68	145
4025083	MARILIA MONTEIRO QUINALHA	19/08/1987	N	9	1	3	21	34	68	136
4420616	MARTIM RODRIGUES S DE ALMEIDA	14/12/1998	N	8	6	1	17	32	64	214
5659981	MATEUS GIOVANNI ROCHA THIMOTHEO	10/11/1998	N	8	4	3	21	36	72	77
5642655	MATEUS OLIVEIRA MACHADO	18/09/1998	N	5	3	4	17	29	58	314
4357698	MATEUS SCAVASSA STEVANATO	13/04/2001	N	7	6	3	17	33	66	181
6552358	MATHEUS ALMEIDA DUARTE	07/02/1992	N	7	6	4	13	30	60	295
5458897	MATHEUS GOES DOS SANTOS	24/12/1995	N	5	5	2	17	29	58	313
4042220	MATHEUS GOMES SALIM CALDERARIO	06/11/1995	N	9	7	4	19	39	78	33
6565085	MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	16/09/1994	N	9	4	4	20	37	74	59
5415667	MAURICIO FEICHAS VILANOVA DEL DUCCA	14/03/1997	N	8	5	3	11	27	54	375
6163483	MAURICIO JORGE DOS SANTOS JUNIOR	11/01/1997	N	6	3	2	19	30	60	265
4989821	MAYLA VIVIANI DE LIMA	05/04/1993	N	5	2	1	18	26	52	376
5939534	MELISSA DE MELLO WIEZEL	15/04/1998	N	6	3	3	15	27	54	368
5868149	MELISSA SANTOS BARBOSA	28/06/2000	N	9	1	3	17	30	60	273
4343522	MICHEL PETRI SILVA	06/10/1981	N	8	2	3	19	32	64	196
4898176	MICHELE EMY YAMASHITA	13/01/1986	N	9	3	2	23	37	74	48
5444225	MILENA MENEZES DE MOURAO MATOS	21/10/1982	N	8	4	2	17	31	62	251
6547230	MONICA BEATRIZ DE SOUZA	24/12/1986	N	9	4	3	20	36	72	83

GESTÃO DE PESSOAS

6544444	MURILO DURIGON SANTOS	11/05/1998	N	9	5	1	21	36	72	72
4682459	NALITA MARIA SCAMPARLE TEODORO	15/04/1991	N	10	4	3	20	37	74	54
4800680	NATALIA DA COSTA THIMOTEO	18/04/1991	N	9	5	3	21	38	76	41
4475623	NATALIA DE OLIVEIRA COSTA	24/07/1989	N	7	4	3	22	36	72	70
6003460	NATHALIA DA SILVA FERNANDES	21/01/1989	N	9	2	2	21	34	68	135
6539440	NATHALIA MOREIRA DOS SANTOS	12/08/1987	N	9	4	4	18	35	70	126
4017722	NAYANE CRISTINA PIRES BOMFIM	09/09/1993	N	8	3	2	18	31	62	236
6539807	ODAIR MARTINS DA SILVA	07/10/1983	N	7	3	2	14	26	52	390
4022041	PAMELA BEATRIZ DE MENEZES LEMOS	25/10/1996	N	6	1	4	18	29	58	304
4353536	PATRICIA D AVILA DA SILVA	15/12/1981	N	8	6	2	19	35	70	116
6569811	PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	29/06/2001	N	9	6	2	16	33	66	183
4046820	PEDRO NASTARO	22/12/1998	N	7	3	4	18	32	64	209
5893631	PEDRO PAULO TREVISAN DE OLIVEIRA	06/04/1992	N	9	3	3	20	35	70	109
4594401	PHILIPE GALINDO SANTOS	25/05/1996	N	6	2	2	18	28	56	332
6546250	PRISCILA AUGUSTA BRIGITTE	05/05/1980	N	9	7	2	20	38	76	44
6563198	RAFAEL ANTONIO RIGOLINO FAVRIN	26/05/1973	N	8	1	1	16	26	52	379
6540120	RAFAEL GUIMARAES RAMOS	12/02/1999	N	6	5	2	17	30	60	282
4957237	RAFAEL NERES SANTANA	12/05/1995	N	7	3	3	15	28	56	347
4129792	RAFAEL RICHARD FREZZARIN BIGATI	16/06/2000	N	6	4	3	13	26	52	396
5220734	RAQUEL ARAUJO FRANCA	02/01/1997	N	9	2	3	18	32	64	202
6561080	RAQUEL GARCIA DA SILVA QUINSAN	14/11/1988	N	10	3	4	18	35	70	121
4012496	RENATA BALSAMO DIAS	23/02/1990	N	9	3	2	18	32	64	201
4119398	RILARY DA SILVA ANTONIO JOSE	18/02/1995	N	9	2	1	20	32	64	187
5268079	ROBERTA BRANDAO MENDES	16/02/1990	N	6	2	2	16	26	52	381
5729009	ROBERTA DE SOUZA LIMA	22/09/1977	N	6	2	3	15	26	52	388
6568211	RODRIGO MAIA MARQUES	18/12/1993	N	9	6	5	20	40	80	21
6202080	ROSANA GOMES DE ALMEIDA	12/08/1990	N	9	5	2	19	35	70	115
6047998	RUY GABRIEL RIBEIRO DE MEDEIROS	27/01/2002	N	8	4	4	22	38	76	39
5885353	SABRINA SANTOS ROCHEL MAIA	18/02/1982	N	10	6	4	19	39	78	32
5312817	SAMIRA BOMFIM ANTUNES	13/08/2002	N	10	4	5	19	38	76	47
4755804	SARA REIS DOS SANTOS	23/08/1999	N	10	2	4	17	33	66	178
6562957	SARAH LUCAS RODRIGUES	26/09/1998	N	6	1	2	18	27	54	355
4521234	SARAH VITORIA MATOS	23/05/2000	N	8	4	1	17	30	60	274
5704553	SILVIA ANDREIA MORELLI	08/02/1982	N	8	5	1	17	31	62	249
4110226	STEPHANIE CRISTINA BONOME	12/05/1989	N	8	1	3	19	31	62	227
4069170	STEPHANIE CRISTINE CARVALHO DOS SANTOS	12/09/1989	N	8	6	3	23	40	80	14
4022858	SUELI FIRME DE ARAUJO OLIVEIRA	16/09/1982	N	9	5	4	18	36	72	98
6542093	TABATA ZANESCO FERREIRA	15/06/1995	N	10	7	3	22	42	84	5
4013530	TALITA BALIELO DE CARVALHO	19/12/1992	N	10	4	3	16	33	66	182
4024273	TAMIRIS IMAEDA YASSUMOTO	04/11/1992	N	10	5	5	23	43	86	3
4010787	TATIANA FORTE PACE	28/07/1981	N	8	5	3	18	34	68	152
4446020	TATIANE CRISTINA RECH FERNANDES	07/05/1983	N	8	5	1	19	33	66	168
5000807	THAINA CASSOLA CARRERO	16/10/1995	N	7	4	3	18	32	64	208
5232031	THAIS DE GODOY ALENCAR	03/04/2000	N	8	3	2	17	30	60	276
6561411	THALES AUGUSTO PEREIRA	26/10/1992	N	10	5	4	20	39	78	29
6547397	THALITA MORAES DA SILVA	30/03/1984	N	9	4	4	17	34	68	154
4611047	THALITA PINHEIRO RESENDE	09/03/2000	N	7	4	3	16	30	60	288
5272572	THAYS DE OLIVEIRA SILVA	23/09/1998	N	7	0	2	18	27	54	353
4169034	THIAGO FERNANDES CANONICI	08/04/1989	N	9	3	2	20	34	68	139
4801784	THIFANY KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	13/09/1998	N	7	2	2	17	28	56	335
5863023	TIAGO MASSAHARU UCHINO	07/11/1986	N	8	4	4	19	35	70	118
4655575	TOMAS JOSE MOMOLI GIACOPINI	15/01/1991	N	8	5	4	20	37	74	62
4074386	TULIO DELAQUA	27/12/1977	N	6	1	1	17	25	50	397
4655192	TYCHA BIANCA SABAINI PAVAN	05/05/1983	N	6	5	1	17	29	58	312
6399401	VAGNER ROBERTO ABILEL DA SILVA	03/05/1997	N	7	5	3	21	36	72	78
4043715	VANESSA CRISTINA SAVIETTO	27/06/1990	N	9	3	3	21	36	72	73
6268528	VANESSA SETIM CENCI	04/10/2005	N	9	5	4	15	33	66	185
4516699	VERONICA DONIZETE SANTOS DE OLIVEIRA	09/03/1994	N	8	3	1	21	33	66	158
4040945	VICTOR BRIGATTO BARBOSA	02/04/1997	N	7	4	1	15	27	54	367
4664612	VICTOR COSTA FERREIRA GOMES	05/05/1988	N	9	7	5	19	40	80	23
5343011	VICTOR COSTA RIBEIRO	15/12/1999	N	7	4	2	16	29	58	322
5933218	VICTOR DE MELLO ALVES NUNES	15/04/1994	N	8	8	2	19	37	74	66
5040612	VICTORIA SORRENTINO BALTHAZAR	18/11/1996	N	10	5	3	21	39	78	25
5356814	VINICIUS ALVES DE LIMA	04/05/1995	N	10	1	2	21	34	68	134
5965357	VINICIUS DUARTE ZICHEL	13/11/1986	N	9	5	3	17	34	68	153
5102600	VINICIUS ELIEL TEODORO	02/09/1991	N	8	2	2	18	30	60	268
5176344	VINICIUS GARCIA RODOLFO	17/11/2000	N	8	5	2	20	35	70	111
6561578	VITOR HUGO DA SILVA COSTA	26/08/1995	N	8	1	2	14	25	50	401
6309470	VITOR PAIOLA DE OLIVEIRA	08/07/1993	N	8	5	5	21	39	78	27
4017188	VITOR RODRIGUES MUZEL DA SILVA	18/04/1997	N	9	5	2	20	36	72	82
6406270	VITOR SPINELLI	07/06/2001	N	9	4	2	16	31	62	257
6535402	VITORIA CAROLINA GUERINI FERREIRA	08/04/1999	N	8	4	2	18	32	64	204
4910346	VITORIA HELENA FROHLICH	11/05/1998	N	8	3	3	20	34	68	140
5412633	WANDERSON LIMA CUNHA	16/08/1997	N	6	1	2	16	25	50	398
4084829	WATARU SUMI	05/05/1983	N	9	7	4	22	42	84	6
4729234	WILLIAM BENEDICTO FRAZAO DIAS	14/09/1989	N	10	8	2	20	40	80	19
6059180	WILLIAN FERREIRA DA LUZ	10/10/1996	N	8	2	2	16	28	56	340
4124154	WILLIAN KENZO DE SOUSA KUDO	19/12/1999	N	5	5	1	17	28	56	337
4048326	WILSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	27/02/2002	N	6	1	2	16	25	50	399
4110340	YAGO ARAUJO DE MELO	13/09/1992	N	8	5	2	17	32	64	215
6573428	YAGO VISINHO DOS REIS	15/11/1992	N	10	6	3	19	38	76	46
4107560	YARA BELTRAME	04/05/1990	N	7	5	2	17	31	62	252
4072235	YASMIM CIBELI SIMAO SOUZA	13/09/2002	N	8	1	3	17	29	58	309
4798902	YOHANS ALVES DE MOURA	12/02/1992	N	8	5	2	21	36	72	76
6423914	YOLANDA O PORTELLA L M FERREIRA	05/06/1998	N	9	2	2	19	32	64	192
4840151	YURI FANCHINI MESSAS	20/01/1989	N	10	5	2	18	35	70	119
5837022	YURI GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	29/12/1998	N	5	3	2	17	27	54	359
4885473	YURI THOMAS ALMEIDA COSTA	31/05/2001	N	7	3	3	16	29	58	324

	Cargo 002 Médico Pediatra								
	Habilitado								
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	N01	N02	N03	T. Acertos	Nota	Class
4601556	AMANDA DE OLIVEIRA TANAKA	11/03/1992	N	8	5	13	26	65	17

4027620	ANNE CHRISTINE DE SOUSA BEZERRA BRANDAO	23/12/1985	N	8	6	13	27	67,5	14
4857275	BRUNA FILIPPINI GUZZI	08/05/1991	N	7	5	13	25	62,5	21
5259940	BRUNO KLAUS RODRIGUES GOTTSCHALK	15/12/1973	N	9	5	7	21	52,5	37
6568459	CARLA MARIA DA SILVA SANTOS	19/03/1993	N	7	5	13	25	62,5	22
4901592	CARLA MELE LUCATO TROJAN	03/04/1985	N	8	4	11	23	57,5	32
4063589	CAROLINA SOUZA CURY	08/11/1997	N	10	7	12	29	72,5	10
4026357	DANIELA MARIA MAGNUSSON MADEIRA	31/07/1993	N	7	4	12	23	57,5	31
4430786	DEISE ANGELA GUELFI SOARES	18/02/1967	N	6	6	12	24	60	27
5116392	EDUARDO ACORCI MACHADO	20/01/1975	N	8	3	9	20	50	39
6500609	FERNANDA CARVALHO SILVA	12/04/1989	N	8	4	14	26	65	16
5239206	FERNANDA DANGELO MONTEIRO PELISSONI	18/03/1981	N	9	4	10	23	57,5	33
4819713	FLAYLSON MOURA BARROS	01/02/1991	N	9	6	13	28	70	12
4012135	GABRIELA MARGATO PASCON	08/06/1994	N	9	7	17	33	82,5	1
4095162	IRANEIDE BARROS DA SILVA	24/11/1973	N	9	6	16	31	77,5	4
5843804	ISABELA MARIA FORTI GOMES CHAPARIM	25/01/1993	N	10	4	13	27	67,5	15
4583701	JOAO MAURICIO PERES MAINENTI	05/09/1959	N	10	6	13	29	72,5	5
6122280	JULIA CUGINOTTI DE OLIVEIRA	10/06/1992	N	6	6	10	22	55	35
4931793	JULIA JODJAHN FIGUEIREDO	21/03/1995	N	8	5	14	27	67,5	13
4564146	KARLA KLUCSO	15/12/1975	N	9	7	9	25	62,5	26
4582837	KARLA SOUZA DA COSTA	29/05/1982	N	7	4	18	29	72,5	6
6549268	KELLE SANTOS AGUILAR	10/11/1988	N	4	6	15	25	62,5	20
4926048	LETICIA CARNEIRO DE CAMPOS BLASZKOWSKI	13/06/1998	N	10	7	16	33	82,5	2
4075307	LILIAN REZENDE MONTI DE FARIA	18/09/1980	N	8	4	8	20	50	40
6562043	MAIRA KAWAMURA ITO	05/03/1977	N	10	4	11	25	62,5	24
6558470	MANOELA AZENHA SAO JOAO	15/06/1991	N	5	4	12	21	52,5	36
4694260	MARIA FERNANDA BETIOLI ARAUJO	10/08/1981	N	9	5	12	26	65	18
4015002	MARIA INES ANDRADE RODRIGUES	16/03/1964	N	7	6	10	23	57,5	29
4373570	MARIANE SOFFIATTI RUBERTO	10/05/1996	N	9	5	15	29	72,5	8
4952286	MILLENA CARVALHO CATHARINO	21/07/1992	N	10	5	10	25	62,5	25
4080300	NATALIA BIANCHINI BONINI	24/02/1987	N	7	8	9	24	60	28
6547478	PRISCILA COLLOZZO DE SOUZA RAMPASSO	20/04/1976	N	9	5	14	28	70	11
4820878	RAIZA FIRMO DO NASCIMENTO MONTEIRO	27/11/1990	N	6	3	11	20	50	38
5574668	RENATO CARLOS MACHADO	25/04/1966	N	9	8	12	29	72,5	9
6540074	SANDRO ROGERIO MARTINS	10/11/1982	N	6	5	12	23	57,5	30
5193613	SARAH GOMES DE SOUZA	12/09/1994	N	8	4	13	25	62,5	23
4693469	SUZANA ALVES FURTADO	21/04/1999	N	8	6	15	29	72,5	7
5379601	TANIA VALLE	18/12/1986	N	9	8	15	32	80	3
6489630	TAYENNE DE PROENCA MORETTI	04/02/1993	N	9	6	11	26	65	19
5285364	VALERIA FAGOTTI SILVA GOMES	30/01/1988	N	7	4	11	22	55	34

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
O(a) candidato(a) que pretende recorrer contra o gabarito divulgado neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período das 08 horas de 25/09/2025 até às 23h59min de 26/09/2025

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e quatro dias do mês de setembroo do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL Nº 373, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 12.549-6/2021.

Tendo em vista a desistência dos candidatos TAIS AZEVEDO MARQUES e ELIAMARA DE CAMARGO MELO GARCIA, classificadas em 47º e 48º Lugar na classificação final – negro, RAFAEL ROCHA LOPES classificado em 225º Lugar na classificação final – geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

CLASS. NEGRO	NOME
49º	HENRIQUE DE SOUZA JACOB
50º	JAMILTON SILVA DE JESUS
CLASS. GERAL	**NOME**
230º	DANIELA ALVES ALVIM

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N º 374, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0009872/2024

FAZ SABER que, ficam os candidatos , abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM), ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br. a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO CLÍNICO GERAL.

CLASS. GERAL	NOME
14º	ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA
15º	RAFAEL FRANCO IGNACIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N.º 375, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 12.545-4/2021.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada à comparecer na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Enfermagem, Registro

no Conselho de Classe (COREN) e experiência de 06 (seis) meses na área, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ENFERMEIRO.

CLASS. NEGRO	NOME
9º Lugar	JULIANO DE OLIVEIRA FIRMINO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N. º 377, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 12.924-1/2021.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/ nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio completo, Habilitação D ou E com anotação para atividade remunerada e 06 (seis) meses de experiência profissional, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS.

CLASS. GERAL	NOME
22º Lugar	WALLAS ERIK GERONA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N.º 379 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº SEI PMJ. 0007480/2024.

Tendo em vista o não comparecimento das candidatas GABRIELA MUTTER ERBETTA, CINTIA APARECIDA BICUDO, ALCIONE ALVES CHAVES DE SOUZA e LIVIA MARIA KUNIYOSHI PEREIRA, classificadas 103º, 105º, 106º e 107º Lugar – Classificação Geral – Final

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação/DPGF no 1ª andar, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens no dia 01 de outubro de 2025 (quarta-feira) às 9h00, munidos (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso é:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

FAZ SABER ENTÃO, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
108º Lugar	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS
109º Lugar	LUCIANO MARZOCCA
110º Lugar	JOYCE DONADEL
111º Lugar	NATHALIA LUQUE VAZQUEZ

CLASS. NEGRO	NOME
26º Lugar	VANIA RODRIGUES ALVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N. º 380, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 02.275-2/2020.

Tendo em vista a desistência dos candidatos HIAGO FERREIRA COVO EVANGELISTA VIEIRA e HECTOR CAVALCANTI CHAMBERLAIN, classificados em 03º e 04º Lugar na classificação geral – final.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos de (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Direito (Diploma e Histórico), Registro no órgão de Classe – OAB e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	MARIA LUIZA DESCHAMPS
06º Lugar	LAIS KLEIN RIBEIRO
	HIAGO FERREIRA COV

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N. º 381, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0007787/2023

Tendo em vista a desistência das candidatas AMANDA PEREIRA BIANQUI, classificada em 58º Lugar na classificação final – geral e VERONICA DA COSTA FERREIRA, classificada em 12º Lugar na classificação final – negro.

FAZ SABER que, fica as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/

nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe, ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Class. Geral	NOME
59º Lugar	JULIANA PEREIRA DE BRITTO

CLASS. NEGRO	NOME
13º Lugar	MARCIA MACIEL DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N. º 382 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0010403/2025.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe (COREN), ou encaminha-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS. NEGRO	NOME
04º Lugar	PATRÍCIA DE JESUS SENA SILVA
CLASS. GERAL	**NOME**
12º Lugar	EGIDIO CARMINATTI NETO
13º Lugar	AMANDA APARECIDA MATIOSSI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N. º 383, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0018738/2025.

Tendo em vista o não comparecimento do candidato MARCELO SALOMAO AROS, classificado em 03º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência ou Especialização Médica na área do cargo e Registro em órgão de classe, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

PSIQUIATRA – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
04° Lugar	GEORGIA SANTOS DE PAIVA NEVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL Nº 384, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 12.544-7/2021.

Tendo em vista a desistência da candidata GABRIELA ALVES DOS SANTOS, classificada em 13° da Lista Final- Negros.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (CRESS) e experiência de 06 (seis) meses na área, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE SOCIAL.

CLASS. NEGRO	NOME
15º Lugar	LUANA DA SILVA FERNANDES FURTUNATO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 1461, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.
Exonera, a pedido, o servidor RODRIGO BLANCATO DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 23 de setembro de 2025

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 1414, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.
Desliga, a pedido, o servidor IVAN EDUARDO ASSAF, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal cedido, por motivo de aposentadoria junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

EDIÇÃO Nº 5683, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA N.º 1354, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

ONDE SE LÊ:
em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025.

LEIA-SE:
em gozo de férias regulamentares, no período de 22 de setembro de 2025 a 11 de outubro de 2025.

FINANÇAS

EDITAL nº 23, de 22 de setembro de 2025

Ruben Dario Ramirez Castro, Secretário Adjunto de Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que, por este Edital, expedido na forma da Lei, ficam cientes do cancelamento de suas inscrições, de ofício, a seguir designados pelos respectivos números de Cadastro Fiscal Mobiliário e Razão Social.
Em virtude da baixa junto à Receita Federal, as respectivas inscrições municipais foram canceladas na data do CNPJ.

Para maiores informações, o responsável poderá se dirigir ao Balcão do Empreendedor, Paço Municipal – 1º andar – ala norte, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

Os débitos não pagos, anteriores à data do encerramento da inscrição municipal são devidos, e poderão ser tratados presencialmente junto ao Poupatempo ou ao call center da Cobrança, através do e-mail: callcenter@jundiai.sp.gov.br.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO
Secretário Adjunto de Finanças

105.611-5	LOFRANO LANCHONETE E COMÉRCIO LTDA.
107.321-3	RAIO X COM. E MANUT. DE INFORM. E ELETR-ELETRON. LTDA.
107.767-8	DISTR. COLÔNIA DE PORTAS E JANELAS DE ALUMÍNIO LTDA.
108.600-6	SHADOW S CLEAN COM PROD DE HIGIENE E LIMPEZA LT
116.943-2	SRM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
129.591-8	BIG BRAND BRASIL S.A.
132.863-0	ELITE INSTALAÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA.
136.478-2	JIN AND JANE COMERCIO DE COUROS E VESTUARIO LTD
137.054-5	INVENTURE RESTAURANTES LTDA.
137.370-6	G R MANZATO CONSULT. E DESENV. DE NEGÓCIOS LTDA.
137.525-3	ELLEVN LOJA DE VARIEDADES LTDA.
137.941-0	P.H DOS SANTOS QUEIROGA
144.316-0	CLINICA DE QUIROPRAXIA TOQUE DE CURA JUNDIAI LTDA
144.577-4	MARVIE TRANSPORTES E FACILITIES LTDA
146.110-9	RAMOS & SILVA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA
146.916-2	MAUNA KEA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.
148.091-0	LEANDRO MARIANO
148.259-6	D.L TRALDI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT
149.419-8	CERVEJARIA BRAIN DAMAGE LTDA.
153.767-7	CAVALHEIRO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
158.576-2	ÓTICA CAETANO VÁRZEA PAULISTA LTDA
166.355-6	ZENICA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.
167.418-8	MDA PRODUTOS NATURAIS LTDA.
169.958-3	THIAGO M.B. FONTOURA LTDA.
71.906-4	LUCIANA PIAMONTEZE BRUNELLI - ME
80.131-3	INSTITUTO BRASILEIRO DE FUTEBOL S/S LTDA.
82.854-8	GLAMOUR PERFUMES COSMÉTICOS E PRESENTES
87.998-3	BIEL ROUPAS LTDA.
89.092-8	FOX CAR PARK ESTACIONAMENTOS LTDA - ME
90.022-2	VESPER TRANSPORTES LTDA
97.728-4	BELLACQUA - LAVANDERIA EIRELI - EPP

EDITAL Nº 24, de 22 de setembro de 2025

Ruben Dario Ramirez Castro, Secretário Adjunto de Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados que, por este Edital, expedido na forma da Lei, ficam cientes do cancelamento de suas inscrições, de ofício, a seguir designados pelos respectivos números de Cadastro Fiscal Mobiliário e Razão Social.
Em virtude da mudança para outros Municípios, conforme consulta aos órgãos competentes, as respectivas inscrições municipais foram canceladas na data da alteração para outro Município.

Para maiores informações, o responsável poderá se dirigir ao Balcão do Empreendedor, Paço Municipal – 1º andar – ala norte, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

Os débitos não pagos, anteriores à data do encerramento da inscrição municipal são devidos, e poderão ser tratados presencialmente junto ao Poupatempo ou ao call center da Cobrança, através do e-mail: callcenter@jundiai.sp.gov.br.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO
Secretário Adjunto de Finanças

111.901-0	MEGA RH SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
114.991-1	ALVARO APARECIDO KRAMER REMOÇÃO DE ENTULHOS
116.578-0	VALUEPART LATINO AMERICA COMERCIO IMP E EXP PEÇAS TRAT
118.741-4	ANDRISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
120.200-6	JOAO PAULO LEME ROCHA-ME
121.558-2	ELAINE BUOSI BIJOUTERIAS ME
121.740-2	HIPCA BUSINESS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.
124.419-1	FLEXI TECNOLOGIA FINANCEIRA E NEGOCIOS LTDA
124.595-3	ROBERTO CORREA SORBO FILHO - ME
126.844-9	FERNANDA DE CASTRO E SILVA ABREU ME
128.876-8	SAVOX DO BRASIL TRADING S/A
131.792-0	SECKOM ASSESSORIA, INTERMEDIAÇÃO E PARTICIPAÇ
132.118-8	ADVANCED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME
132.818-2	PEPTECH COLÁGENO DO BRASIL LTDA.
134.903-1	COMERCIAL AGRÍCOLA MTT JUNDIAÍ EIRELI
136.319-0	H2ENERGY LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MINI CENTRAL GERADORA BK SPE LTDA
137529-6	BBK SOCKS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
139.167-4	MARCELO ANTUNES DA SILVA
139.480-0	SAB LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
140.973-5	FÁBIO MONTANHEIRO DE CANHA ME
142612-5	1FILMS ENTRETENIMENTO DISTRIBUIDORA DE MULTIMID

143930-8	KARINE RODRIGUES LOMBARDI ACESSORIOS INFANTIS
145.394-7	CSP ESPLENDOR ENERGIA LTDA
145.398-0	FAROL ENERGIA LTDA.
146.429-8	SOLANO ENERGIA LTDA.
147.314-0	VIPHELP ASSISTENCIA 24HORAS LTDA
147.951-2	SUCESSO MORUMBI LUBRIFICANTES LTDA
147641-6	TANIA DE PAIVA GARCIA MARTINIANO SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA
153.673-9	PRISCILA DE SOUZA ALVES 45998356845
156.956-5	LUSA TECNOLOGY LTDA.
157.914-2	RAC TAX LTDA
165.704-6	CAMADENI COMÉRCIO DE VAREJO LTDA.
167.514-1	KYARA & PAÇOCA PET SHOP LTDA.
167.757-2	CLAMART PARTICIPAÇÕES LTDA.
170.560-1	JENNIFER RAMOS PRADO BELTRAMELO PSICOLOGIA
172.537-6	MASTER STORE LTDA.
47.695-1	J R ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
78.501-6	TRANSPORTES ZILLI LTDA
84.614-7	JUNDIAI I COMERCIO DE COLCHÕES LTDA-EPP
84.709-7	BBC PROCESSADORA S.A
88.054-0	MARCUS VINICIUS OLIVER REIS
89.103-7	BOUTIQUE FLAMENCO LTDA
96.989-3	PARQUE JABORANDI INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
97.855-8	PDG REALTY S.A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	19,48	19,48
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	10,28	10,28
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	109.951,67	109.951,67
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	390,44	390,44
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736	0,00	75.124,26	75.124,26
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.315,81	2.315,81
Banco do Brasil C/C n° 63.437-9	846 / 847 / 1341	0,00	15.218.554,37	15.218.554,37
Banco do Brasil C/C nº 69.531-9	915 / 916 P	0,23	0,00	0,23
Banco do Brasil C/C nº 68.297-7	946 / 947	0,00	16.793,19	16.793,19
Banco do Brasil C/C n° 71.126-8	1024 / 1025	0,00	2.224,39	2.224,39
Banco do Brasil C/C nº 73.0571-0	1270 / 1271	0,00	11.074.460,32	11.074.460,32
Banco do Brasil C/C nº 80325-1	1322 / 1323	0,00	393.326,30	393.326,30
Banco do Brasil C/C nº 80.934-9	1387 / 1388	150.425,39	0,00	150.425,39
Banco do Brasil C/C nº 80.935-7	1389 / 1390	200.567,19	0,00	200.567,19
Banco do Brasil C/C nº 81.005-3	1385 / 1386	351.053,10	0,00	351.053,10
Banco do Brasil C/C nº 80.936-5	1391 / 1392	150.425,39	0,00	150.425,39
Banco do Brasil C/C nº 80.937-3	1393 / 1394	100.283,59	0,00	100.283,59
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.013-2 NOVA: 575.851.052-8	643 / 644 NOVO: 1353 / 1354	0,00	75.593,48	75.593,48
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.017-5 NOVA: 575.851.056-0	647 / 648 NOVO: 1351 / 1352	0,00	5.861,40	5.861,40
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.019 NOVA: 575.851.058-7	731 / 732 NOVO: 1357 / 1358	0,00	1.430,70	1.430,70
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.005-6	963 / 964	0,00	1.068.204,74	1.068.204,74
Caixa Econ.Federal C/C n° 0000098-9	951 / 952	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 0000095-4	940	0,02		0,02
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.052 NOVO: 575.851.071-4	986 NOVO: 1359 / 1360	10,58	0,00	10,58
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.012-9	992 / 993 NOVO: 1417 / 1418	0,00	25.541,31	25.541,31
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.053-1 NOVO: 575.851.072-2	1004 / 1007 / 1288 NOVO: 1346 / 1347 / 1348	0,00	27.248.437,87	27.248.437,87
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.054-0 NOVO: 575.851.073-0	1005 / 1006 NOVO: 1369 / 1370	0,00	4.663.234,84	4.663.234,84
Caixa Econ.Federal C/C n° 057.952-1 NOVO: 575.851.072-2	1008 NOVO: 1361	7,88		7,88
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.027-7 NOVO: 575258012-5	1106 / 1107 NOVO: 1410 / 1411	7.741,99	0,00	7.741,99
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.028-5 NOVO: 575258013-3	1108 / 1125 NOVO: 1412 / 1413	0,00	12.297,01	12.297,01
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.055-8 NOVO: 575.851.074-9	1267 / 1268 NOVO: 1371 / 1372	0,00	138.550,70	138.550,70
Caixa Econ.Federal C/C n° 672.010-0 NOVO: 575.851.074-9	1284 / 1285 NOVO: 1377 / 1378	0,00	313.974,05	313.974,05
TOTAL (1+2)		960.515,36	60.446.296,61	61.406.811,97

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF / DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF / DC

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

R E C E I T A

Receitas		Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
			No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**					
1120.00.00.00.00	**TAXAS**					
1121.50.01.01.03.001	TAXA DA FISC. DE LIC. SANITARIA E EXEC. DEMAIS ATOS VISA	901	97.349,61	1.895.582,04	0,00	1.895.582,04
1121.50.02.01.03.001	MULTA E JUROS DE MORA/TAXA DA FISC.DE LIC.SANITARIA E EXEC.DEMAIS ATOS VISA	901	0,97	2,05	0,00	2,05
1122.01.01.01.03.001	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAUDE	901	773,26	24.510,67	3.600.000,00	(3.575.489,33)
1300.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**					
1321.01.01.01.01.094	REC. OP. FINANC. /CEF/FINISA IV/OBRAS INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L. 10077/23	8.027	11.789,97	570.020,09	0,00	570.020,09
1321.01.01.01.01.095	REC.OP.FINANC./SENASP/MS/SP/CONV.170/23 PATRULHA GUARDIA MARIA DA PENHA	6.818	0,00	12.058,36	0,00	12.058,36
1321.01.01.01.03.001	REC.OP.FINANC./DEP.BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS GESTAO P	5.001	247.583,68	1.518.789,31	1.000.000,00	518.789,31
1321.01.01.01.03.005	REC.OP.FINANC./MS/PROGR.FIN.ACOES ALIM.NUTRICAO (VAN)	5.061	(1.738,64)	0,30	0,00	0,30
1321.01.01.01.03.006	REC. OP. FINANC. /FNS/ASSIST. FIN. COMPL. P/PAGTO PISO SALARIAL PROF. ENFERMAGEM	5.811	1.409,42	8.984,40	10.000,00	(1.015,60)
1321.01.01.01.03.007	REC.OP.FINANC./DEP.BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS - PAB	5.002	35.369,10	216.969,88	150.000,00	66.969,88
1321.01.01.01.03.008	REC.OP.FINANC./DEP.BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS/MS/TETO FINA	5.004	5.895,01	36.162,55	75.000,00	(38.837,45)
1321.01.01.01.03.013	REC.OP.FINANC./ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	5.894,85	36.161,65	30.000,00	6.161,65
1321.01.01.01.03.014	REC.OP.FINANC./SES/INCENTIVO P/ DETECCAO E CURA DA TUBERCULOS	6.027	3,31	18,19	0,00	18,19
1321.01.01.01.03.016	REC.OP.FINANC./SES/REFORMA E READEQUACAO DO AME	5.012	0,09	0,48	0,00	0,48
1321.01.01.01.03.017	REC.OP.FINANC./SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA - DIAB	6.029	679,20	18.965,45	15.000,00	3.965,45
1321.01.01.01.03.019	REC.OP.FINANC./PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIM.E	5.012	625,34	3.424,09	4.000,00	(575,91)
1321.01.01.01.03.020	REC.OP.FINANC./FNS/BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.001	0,00	945,63	2.000,00	(1.054,37)
1321.01.01.01.03.021	REC.OP.FINANC./MS/UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/NOVO HORIZONTE	5.016	16,02	70,63	0,00	70,63
1321.01.01.01.03.025	REC.OP.FINANC./MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	48,49	265,50	0,00	265,50
1321.01.01.01.03.027	REC.OP.FINANC./MS/POLOS DA ACADEMIA DA SAUDE	5.019	19,52	106,79	0,00	106,79
1321.01.01.01.03.051	REC.OP.FINANC./PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	129.998,75	887.620,64	150.000,00	737.620,64
1321.01.01.01.03.059	REC.OP.FINANC./SES/PROGR.PAUL.APOIO COM.INTRA - HOSPITALARES	5.053	142,46	782,33	0,00	782,33
1321.01.01.01.03.069	REC.OP.FINANC./MS/AQUIS. DE AMBULANCIA - TIPO A	6.061	15.700,96	87.467,75	0,00	87.467,75
1321.01.01.01.03.072	REC.OP.FINANC./SES/PREST.SERV.FORN.INSUMOS MEDICOS E ESP. P/ REABILITAÇÃO	6.081	18,87	103,63	0,00	103,63
1321.01.01.01.03.076	REC.OP.FINANC./SERVICO VERIFICACAO OBITO/SVO	904	28.190,08	151.268,57	20.000,00	131.268,57
1600.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**					
1699.99.01.01.03.001	SERVICO VERIFICACAO OBITO - SVO	904	107.714,04	561.089,54	1.200.000,00	(638.910,46)
1699.99.02.01.03.001	MULTA E JUROS-SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO/SVO	904	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
1700.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
1713.50.11.01.03.001	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	5.002	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
1713.50.11.01.03.003	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.002	464.508,00	2.787.048,00	5.500.000,00	(2.712.952,00)
1713.50.11.01.03.004	SAUDE BUCAL	5.002	183.804,24	1.140.217,72	2.000.000,00	(859.782,28)
1713.50.11.01.03.007	MS/INDENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - REB - ACAD	5.062	0,00	18.000,00	36.000,00	(18.000,00)
1713.50.11.01.03.009	FNS/INC.FINANC. APS-PER CAPITA BASE POPULACIONAL	5.002	228.238,53	1.369.431,18	1.000.000,00	369.431,18
1713.50.11.01.03.010	FNS/INC.FINANC. APS-PROG.SERV.E EQUIPES APS	5.002	36.700,00	212.700,00	420.000,00	(207.300,00)
1713.50.11.01.03.011	FNS/INC.FINANC. APS-EQUIPES DE ESF E EAP	5.002	1.628.094,50	9.366.689,75	20.775.000,00	(11.408.310,25)
1713.50.11.01.03.016	FNS/PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DE APS	5.002	0,00	0,00	150.000,00	(150.000,00)
1713.50.11.01.03.022	FNS/INC.FINANC./APS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	5.002	314.250,00	1.061.750,00	0,00	1.061.750,00
1713.50.21.01.03.001	ACOES ESTRATEGICAS (MAC FAEC)	5.001	675.730,66	3.154.602,21	6.250.000,00	(3.095.397,79)
1713.50.21.01.03.002	FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC - GESTAO PLENA)	5.001	13.498.762,97	65.324.708,73	123.579.000,00	(58.254.291,27)
1713.50.21.01.03.004	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA	5.004	99.955,49	657.402,92	2.299.000,00	(1.641.597,08)
1713.50.21.01.03.005	MS/SAMU 192	5.001	190.417,50	1.142.505,00	2.000.000,00	(857.495,00)
1713.50.21.01.03.015	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	5.004	63.756,00	382.536,00	756.000,00	(373.464,00)
1713.50.21.01.03.018	FNS/FAEC-PROGR.MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS-PMAE	5.834	0,00	1.750.369,80	0,00	1.750.369,80
1713.50.31.01.03.003	INCENTIVO FINANCEIRO AO TRATAMENTO DA AIDS	5.004	0,00	172.975,80	370.000,00	(197.024,20)
1713.50.41.01.03.001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	265.932,60	1.595.595,60	2.545.000,00	(949.404,40)
1713.50.51.01.03.001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO SAUDAVEL	5.012	0,00	0,00	36.000,00	(36.000,00)
1713.50.91.01.03.025	MS/FNS/INCENTIVO VALORIZA GTES/SUS	5.833	0,00	38.316,61	0,00	38.316,61
1713.50.91.01.03.026	MS/FNS/IMPLEMENTACAO DE POLITICAS P/REDE ALYNE	5.832	0,00	96.855,14	0,00	96.855,14
1713.50.91.01.08.010	MS/FNS/EMENDA PARL.DEP. ALEXANDRE LEITE	5.831	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

R E C E I T A

Receitas		Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
			No Mês	No Ano		
1713.51.91.01.03.001	FNS/ASSIST. FIN. COMPL. P/PAGTO PISO SALARIAL PROF. ENFERMAGEM	5.811	0,00	195.219,69	480.000,00	(284.780,31)
1723.50.01.01.03.001	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	0,00	1.067.337,50	5.850.000,00	(4.782.662,50)
1724.50.01.01.03.005	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENT	6.029	692.771,08	939.958,66	1.200.000,00	(260.041,34)
1724.50.01.01.03.019	FES/SE/RES.20.2024-ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	5.822	0,00	1.067.337,50	0,00	1.067.337,50
1724.50.01.01.03.020	FES/SES/GE/TABELA SUS PAULISTA	5.823	5.432.952,87	34.645.248,64	62.400.000,00	(27.754.751,36)
1724.50.01.01.08.006	SES/EMENDA PARL/DIAGNÓSTICO LABORATORIAL NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	5.839	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1724.50.01.01.08.007	SES/EMENDA/MAPEAMENTO EPID.TRANSTORNOS NEURODESENVOLVIMENTO	5.840	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1724.50.01.01.08.008	SES/EMENDA/CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAÚDE	5.841	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1724.50.01.01.08.009	SES/EMENDA 2025.274.67668/EXAMES DE COLONOSCOPIA	5.837	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1724.50.01.01.08.010	SES/EMENDA 2025.288.67469/CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE	5.838	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1900.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**					
1922.50.01.01.03.001	RESTITUICOES - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	5.001	374,20	1.769,04	50.000,00	(48.230,96)
1922.50.01.01.03.002	RESTITUICOES - FUNDO NACIONAL SAUDE/PAB	5.002	219,03	50.139,56	0,00	50.139,56
1922.99.01.01.08.003	RESTITUICOES-MS/FNS/EMENDA PARL/CUSTEIO SERV.ATENCAO ESP.SAUDE	5.809	10,08	10,08	0,00	10,08
2000.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**					
2400.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
2411.51.11.01.03.001	MS/GM-PAC/UBS MARINGA	5.836	2.765.371,00	2.765.371,00	0,00	2.765.371,00
	SUB-TOTAL 2					
	TOTAL DA RECEITA		**28.179.333,11**	**138.435.466,65**	**243.967.000,00**	**(105.531.533,35)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

R E C E I T A

Fontes de Recursos		Valores Arrecadados Mês	Valores Arrecadados no Ano
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	98.123,84	1.920.094,76
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	135.904,12	712.358,11
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	14.612.869,01	71.143.319,92
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	2.891.183,40	16.204.946,09
5.004	TETO FIN. EPID.	169.606,50	1.249.077,27
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMAC.BÁSICA	271.827,45	1.631.757,25
5.012	MS/FAN-PROG.FIN.AÇÕES ALIM.NUTRIÇÃO	625,43	3.424,57
5.016	FNS/CONSTRUÇÃO UPA- NOVO HORIZONTE	16,02	70,63
5.017	FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	48,49	265,50
5.019	MS/POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	19,52	106,79
5.043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	129.998,75	1.954.958,14
5.053	FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	142,46	782,33
5.061	MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	(1.738,64)	0,30
5.062	MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"	0,00	18.000,00
5.809	MS/FNS/EMENDA PARL./CUSTEIO SERV.ATENCAO ESPEC.SAUDE	10,08	10,08
5.811	FNS/ASSIST.FIN.COMPL.P/PAGTO PISO SALARIAL PROF.ENFERMAGEM	1.409,42	204.204,09
5.822	FES/SE/RES.20.2024-ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	0,00	1.067.337,50
5.823	FES/SES/GE/TABELA SUS PAULISTA	5.432.952,87	34.645.248,64
5.831	MS/FNS/EMENDA PARL.DEP. ALEXANDRE LEITE	0,00	450.000,00
5.832	MS/FNS/IMPLEMENTACAO DE POLITICAS P/REDE ALYNE	0,00	96.855,14
5.833	MS/FNS/INCENTIVO VALORIZA GTES/SUS	0,00	38.316,61
5.834	FNS/FAEC-PROGR.MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS-PMAE	0,00	1.750.369,80
5.836	MS/GM-PAC/UBS MARINGA	2.765.371,00	2.765.371,00
5.837	SES/EMENDA 2025.274.67668/EXAMES DE COLONOSCOPIA	100.000,00	100.000,00
5.838	SES/EMENDA 2025.288.67469/CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE	150.000,00	150.000,00
5.839	SES/EMENDA PARL/DIAGNÓSTICO LABORATORIAL NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	200.000,00	200.000,00
5.840	SES/EMENDA/MAPEAMENTO EPID.TRANSTORNOS NEURODESENVOLVIMENTO	150.000,00	150.000,00
5.841	SES/EMENDA/CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAÚDE	350.000,00	350.000,00
6.027	SES/INCENT.P/DETEC E CURA TUBERCULOSE	3,31	18,19
6.029	SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	693.450,28	958.924,11
6.061	MS/FNS/AQUISIÇ. DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	15.700,96	87.467,75
6.081	SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	18,87	103,63
6.818	REC.OP.FINANC./SENASP/MS/SP/CONV.170/23 PATRULHA GUARDIA MARIA DA PENHA	0,00	12.058,36
8.027	REC. OP. FINANC. /CEF/FINISA IV/OBRAS INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L. 10077/23	11.789,97	570.020,09
Total Fontes		**28.179.333,11**	**138.435.466,65**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF / DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF / DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE						
1401.004.122.190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	766.400,00	0,00	761.400,00	5.000,00	94.253,26	501.474,22
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	8.592.212,00	0,00	6.520.048,00	2.072.164,00	768.243,63	4.908.119,74
911 RECURSO CESSÃO DIREITO OPERAC. FOLHA DE PAGAMENTO	1.545.280,00	0,00	0,00	1.545.280.000,00	0,00	0,00
1401.004.122.190.2005 GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA UNIDADE						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	20.000,00	0,00	3.299,43	16.700,57	1.500,00	3.299,43
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	60.000,00	5.747,82	23.184,54	36.815,46	10.747,82	23.184,54
1401.004.122.190.2009 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1401.010.122.191.2183 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL						
33717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO						
0 PROPRIA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	189.300,00	0,00	12.700,00	176.600,00	0,00	7.375,76
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
0 PROPRIA	22.200,00	0,00	12.700,00	9.500,00	660,60	6.270,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	156.300,00	0,00	22.067,50	134.232,50	2.597,00	4.154,82
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	100.600,00	0,00	81.017,66	19.582,34	5.123,84	65.646,14
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	643,99	643,99	643,99	0,00	0,00	0,00
1401.010.122.191.2812 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSION						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
1401.010.122.191.2813 FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80	0,00	0,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	4.907,20	39,78	1.559,68	3.347,52	1.519,90	1.519,90
1401.010.122.191.2933 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	174.000,00	0,00	16.778,87	157.221,13	0,00	16.778,87
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	21.000,00	2.379,01	11.229,86	9.770,14	2.379,01	8.850,85
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	13.766.000,00	1.148.953,14	6.444.483,54	7.321.516,46	1.148.953,14	6.444.483,54
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	189.000,00	24.638,80	133.995,20	55.004,80	23.494,51	109.356,40
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	540.000,00	24.597,30	139.388,66	400.611,34	24.597,30	139.388,66
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	5.592.000,00	322.597,33	1.801.134,36	3.790.865,64	319.370,62	1.478.537,03
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	2.491.900,00	44.352,00	243.320,00	2.248.580,00	44.352,00	243.320,00
1401.010.301.191.1200 CLÍNICA DA FAMÍLIA REGIÃO LESTE						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.301.191.1201 CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
8.026 CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	5.431.000,00	363.050,17	4.809.367,44	621.632,56	0,00	0,00
8.029 CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	2.114.654,73	2.114.654,73	2.114.654,73	0,00	0,00	0,00
1401.010.301.191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	1.022.100,00	0,00	722.203,96	299.896,04	85.167,31	511.003,96
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	1.773.500,00	24.733,00	119.381,00	1.654.119,00	0,00	57.930,00
4.003 MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	5.359.276,36	965.435,25	3.277.463,96	2.081.812,40	201.915,07	2.089.197,61
5.012 MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	0,00	1.540,00	38.460,00	0,00	0,00
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	351.133,60	14.968,80	342.691,05	8.442,55	0,00	327.722,25
5.058 MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS MARINGÁ	3.188,76	0,00	3.188,76	0,00	577,75	3.188,76
5.062 MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
5.084 MS/FNS/INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO ATENÇ. BASICA	45.823,74	0,00	0,00	45.823,74	0,00	0,00
5.097 FES/SES/AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	22.420,00	0,00	22.420,00	0,00	0,00	0,00
5.822 GS/RESO.Nº20/ENFRETAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	35.700,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]						
5.824 SES/EPIDEMIA DE DENGUE/GESTANTE	55.629,00	0,00	0,00	55.629,00	0,00	0,00
6.029 SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	250.468,87	0,00	0,00	250.468,87	0,00	0,00
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
0 PROPRIA	262.007,20	0,00	262.007,20	0,00	21.834,00	109.169,20
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	208.300,00	0,00	147.156,40	61.143,60	15.301,21	75.181,91
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	4.946.070,27	-43.344,00	4.479.176,04	466.894,23	673.416,52	1.735.142,81
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	4.663.552,62	200.825,64	2.361.945,37	2.301.607,25	169.540,91	1.672.064,35
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	774.431,98	0,00	274.431,98	500.000,00	91.111,16	219.287,05
5.062 MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	63.600,00	0,00	12.420,30	51.179,70	1.796,33	6.791,79
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	2.077.129,80	0,00	1.656.247,04	420.882,76	261.887,61	587.604,92
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	113.484,00	0,00	113.484,00	0,00	0,00	112.069,60
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	14.808,00	14.808,00	14.808,00	0,00	0,00	0,00
44903900 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	790,00	210,00	0,00	0,00
1401.010.301.191.2189 AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
0 PROPRIA	15.484.900,00	(1.758.131,45)	4.691.868,55	10.793.031,45	0,00	4.691.868,55
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	28.401.171,77	8.293.571,77	23.851.331,53	4.549.840,24	3.580.842,42	16.428.294,07
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	5.957.908,58	457.908,58	1.631.634,40	4.326.274,18	228.954,30	1.173.725,80
5.815 FES/TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - APS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	123.297,00	0,00	39.150,08	84.146,92	290,00	12.824,50

FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
0 PROPRIA	166.044,00	0,00	166.044,00	0,00	13.837,00	69.185,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	1.660.821,52	0,00	26.613,14	1.634.208,38	7.406,34	18.834,87
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	31.100,00	0,00	15.514,80	15.585,20	521,24	8.522,34
33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
0 PROPRIA	922.500,00	0,00	797.861,89	124.638,11	66.504,70	390.796,35
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.301.191.2221 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	58.500,00	0,00	24.240,00	34.260,00	4.040,00	18.266,00
1401.010.301.191.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	4.127.000,00	168.839,89	1.047.978,38	3.079.021,62	163.601,84	1.013.097,09
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	98.000,00	11.127,97	50.737,42	47.262,58	10.411,53	39.609,45
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	100.706.000,00	8.609.198,68	49.080.076,50	51.625.823,50	8.609.198,68	49.080.076,50
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	831.000,00	62.100,39	336.398,76	494.601,24	62.206,96	274.298,37
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	2.837.000,00	25.024,70	241.779,95	2.595.220,05	25.024,70	241.779,95
31909400 INDENIZACOES TRABALHISTAS						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	30.676.000,00	2.565.216,86	14.848.833,16	15.827.166,84	2.552.691,08	12.283.616,30
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	4.139.400,00	307.758,00	1.814.472,00	2.324.928,00	307.758,00	1.814.472,00
1401.010.302.191.1063 ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA						
44903900 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.1066 AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
44903900 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
8.027 FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	129.368,89	0,00	0,00	129.368,89	0,00	0,00
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
8.027 FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	129.393,33	0,00	0,00	129.393,33	0,00	0,00
1401.010.302.191.1067 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.1203 IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DO SAMU/SAEC						
44903900 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
0 PROPRIA	18.814.946,60	1.737.989,73	16.844.756,56	1.970.190,04	1.866.408,45	9.791.147,37
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	1.972.289,86	0,00	1.972.289,86	0,00	215.206,50	517.190,86
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	31.472.940,34	5.521.272,91	23.515.316,44	7.957.623,90	2.828.041,36	15.831.509,73
5.406 FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS	246.873,60	0,00	246.873,60	0,00	45.237,86	215.240,02
5.809 MS/FNS/EMEND.PARL.CUSTEIO SERV.ATENCAO ESPEC.SAUDE	448.036,40	0,00	448.036,40	0,00	73.804,82	446.994,01
5.811 MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM	190.000,00	5.138,34	95.138,34	94.861,66	13.382,98	37.698,45
5.821 RESOLUÇÃO 189/23/PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00
5.823 GS/TABELA SUS PAULISTA	6.361.613,70	1.372.005,96	5.381.474,47	980.139,23	277.283,51	3.586.661,45
5.831 MS/FNS/EMENDA PARLAM. DEP. ALEXANDRE LEITE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	47.673,28	62.100,72
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	3.740.307,46	429.389,78	3.537.936,11	202.371,35	227.203,15	1.974.738,59
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	500.000,00	499.810,56	499.810,56	189,40	0,00	0,00
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	200.000,00	8.100,90	8.100,90	191.899,10	0,00	0,00
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	54.500,00	1.984,00	6.996,30	47.503,70	0,00	600,00
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
0 PROPRIA	8.487.160,00	2.041.872,43	7.426.686,22	1.060.473,78	954.855,64	3.788.969,08
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	164.000,00	0,00	161.750,00	2.250,00	4.500,00	13.500,00
33.903.300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	3.698,02	0,00	3.698,02	0,00	3.698,02	3.698,02
33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	65.324,80	0,00	0,00	65.324,80	0,00	0,00
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
0 PROPRIA	585.924,00	0,00	416.322,00	169.602,00	57.200,00	284.952,34
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	36.396,00	36.396,00	36.396,00	0,00	0,00	0,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	8.593.832,54	296.974,94	6.452.756,33	2.141.076,21	627.318,14	3.238.465,82
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	968,00	968,00	968,00	0,00	968,00	968,00
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	4.950.759,66	2.400,00	4.279.478,49	671.281,17	368.159,24	1.365.478,23
5.823 GS/TABELA SUS PAULISTA	737.523,02	0,00	587.449,44	150.073,58	79.346,01	338.417,64
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	555.600,00	0,00	58.602,64	496.997,36	4.615,00	45.537,65
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	125.500,00	0,00	61.831,92	63.668,08	6.118,60	18.309,69
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0 PROPRIA	75.000,00	5.365,13	46.297,24	28.702,76	7.421,18	45.877,24
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	8.884,80	0,00	8.884,80	0,00	0,00	8.884,80
33913900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I						
0 PROPRIA	671.700,00	0,00	441.228,00	230.472,00	64.665,36	177.352,78
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	1.844,70	0,00	1.844,70	0,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
0 PROPRIA	60.358.400,00	3.762.827,28	58.778.850,77	1.579.549,23	8.563.217,11	50.215.639,66
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	2.066.700,00	172.228,00	1.205.560,00	861.140,00	172.222,00	1.033.332,00
33508500 CONTRATO DE GESTAO						
0 PROPRIA	14.322.100,00	0,00	13.792.742,37	529.357,63	1.532.526,93	9.195.161,58
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	5.196.000,00	0,00	3.896.991,00	1.299.009,00	432.999,00	2.597.994,00
5.811 MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM	300.000,00	0,00	225.000,00	75.000,00	45.117,28	109.869,23
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	431.400,00	0,00	323.913,44	107.486,56	0,00	33.574,61
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	45.400,00	0,00	6.071,80	39.328,20	5.375,00	5.375,00
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
0 PROPRIA	34.608,70	0,00	34.608,70	0,00	5.768,05	28.840,65
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	3.405.267,23	0,00	1.974.952,15	1.430.315,08	227.233,96	1.037.112,36
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	370.064,00	0,00	138.589,59	231.474,41	0,00	19.956,82
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	181.800,00	0,00	120.068,34	61.731,66	18.616,24	90.094,62
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	36.000,00	0,00	17.897,40	18.102,60	50,83	1.809,05
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	132.166,66	0,00	132.166,66	0,00	0,00	132.166,66
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	9.326,40	0,00	9.326,40	0,00	0,00	9.326,40

FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2190 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
0 PROPRIA	133.461.100,00	0,00	89.746.308,03	43.714.791,97	9.692.290,05	89.746.308,03
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	68.224.600,00	0,00	44.744.208,40	23.480.391,60	6.107.352,67	36.499.156,54
5.823 GS/TABELA SUS PAULISTA	56.410.900,00	0,00	29.779.250,43	26.631.649,57	5.228.636,36	29.779.250,43
1401.010.302.191.2219 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	1.866.600,00	0,00	1.244.400,00	622.200,00	207.400,00	1.037.000,00
1401.010.302.191.2223 CENTRO INTEGRAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2932 GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL						
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2935 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	679.000,00	102.034,64	463.027,93	215.972,07	97.052,36	443.849,93
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	31.000,00	3.718,46	20.399,82	10.600,18	3.718,46	16.681,36
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	43.832.000,00	4.216.040,59	22.649.526,39	21.182.473,61	4.216.040,59	22.649.526,39
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	1.172.000,00	21.867,15	107.366,75	1.064.633,25	20.454,43	85.499,60
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	1.213.000,00	57.447,75	311.087,48	901.912,52	57.447,75	311.087,48
31909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	12.460.000,00	1.270.979,39	6.892.835,22	5.567.164,78	1.269.405,51	5.621.855,83
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	1.353.200,00	115.500,00	649.682,00	703.518,00	115.500,00	649.682,00
1401.010.303.191.2819 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	23.285.400,00	3.918.394,13	16.748.162,75	6.537.237,25	1.783.149,67	12.746.889,10
5.010 MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	3.951.981,12	540.674,71	2.736.253,47	1.215.727,65	594.478,49	2.013.207,25
6.029 SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	1.776.213,42	666.333,80	1.467.309,45	308.903,97	87.400,00	794.975,65
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
0 PROPRIA	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	529.220,00	0,00	170.084,92	359.135,08	21.075,27	143.482,10
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	15.100,00	0,00	10.629,36	4.470,64	0,00	7.554,84
1401.010.303.191.2938 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	155.000,00	0,00	89.408,64	65.591,36	4.168,85	89.408,64
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	5.707.000,00	498.294,26	2.714.297,45	2.992.702,55	498.294,26	2.714.297,45
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	98.000,00	9.040,69	37.121,13	60.878,87	6.679,21	28.080,44
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	18.000,00	2.416,33	13.705,38	4.294,62	2.416,33	13.705,38

FINANÇAS

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	1.588.000,00	142.126,85	806.006,14	781.993,86	139.729,35	663.879,29
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	1.272.700,00	21.252,00	116.182,00	1.156.518,00	21.252,00	116.182,00
1401.010.304.191.2191 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	537.000,00	16.473,00	407.646,12	129.353,88	126.823,25	346.349,35
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	2.373.800,00	5.525,00	2.220.427,71	153.372,29	73.573,68	591.165,40
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	46.631,20	46.631,20	46.631,20	0,00	0,00	0,00
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	396.000,00	0,00	194.784,48	201.215,52	25.365,52	97.866,39
1401.010.304.191.2937 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	37.000,00	1.726,25	11.742,52	25.257,48	1.726,25	10.016,27
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	20.277.000,00	396.880,03	4.324.222,15	15.952.777,85	396.880,03	4.324.222,15
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	179.000,00	0,00	22.245,10	156.754,90	0,00	22.245,10
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	385.000,00	3.499,65	44.710,24	340.289,76	3.499,65	44.710,24
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	4.815.000,00	113.992,89	1.197.997,49	3.617.002,51	112.643,48	1.084.004,60
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	1.555.600,00	10.032,00	121.220,00	1.434.380,00	10.032,00	121.220,00
1401.010.305.191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	64.600,00	0,00	32.298,00	32.302,00	560,95	560,95
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	65.000,00	305,76	5.211,36	59.788,64	4.830,00	4.830,00
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	854.332,40	13.065,00	238.329,64	616.002,76	4.885,10	52.992,70
5.822 GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	61.023,52	0,00	59.788,32	1.235,20	0,00	58.175,06
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	462.000,00	0,00	230.542,00	231.458,00	38.557,00	191.985,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	223.800,00	0,00	111.856,02	111.943,98	17.642,67	91.213,35
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	1.144.681,72	0,00	388.994,37	755.687,35	35.585,64	279.340,12
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	4.606.336,80	3.067.277,61	3.831.627,19	774.709,31	180.709,31	617.417,03
5.822 GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	3.080,00	0,00	2.460,00	620,00	0,00	2.460,00
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	11.800,00	0,00	5.892,18	5.907,82	0,00	5.892,18
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	51.838,50	0,00	51.838,50	0,00	0,00	7.331,08
33.909.300 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES						
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	11.006,40	0,00	11.006,40	0,00	0,00	11.006,40
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	5.445,97	0,00	5.445,97	0,00	0,00	0,00
1401.010.305.191.2936 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	339.000,00	34.185,96	91.054,61	247.945,39	29.645,79	83.492,16
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	12.000,00	1.429,46	5.451,00	6.549,00	1.429,46	4.021,54
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	8.684.000,00	1.088.650,02	5.486.525,41	3.197.474,59	1.088.650,02	5.486.525,41
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	68.000,00	12.340,82	54.823,81	13.176,19	11.122,55	42.482,99
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	143.000,00	11.043,63	57.673,94	85.326,06	11.043,63	57.673,94
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	2.668.000,00	301.339,01	1.606.364,77	1.061.635,23	298.114,02	1.305.025,76
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	9.748.500,00	32.516,00	159.522,00	9.588.978,00	32.516,00	159.522,00
Total Secretaria 1	**856.679.767,55**	**56.645.154,15**	**532.737.810,68**	**1.867.676.576,53**	**71.869.640,40**	**437.627.233,28**

7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS						
0701.010.301.190.2968 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE 3390600 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 PROPRIA	20.722.000,00	209.618,00	13.714.283,31	7.217.334,69	1.554.118,81	7.332.135,08
Total Secretaria 2	**20.722.000,00**	**209.618,00**	**13.714.283,31**	**7.217.334,69**	**1.554.118,81**	**7.332.135,08**
TOTAL GERAL (1+2)	**877.401.767,55**	**56.854.772,15**	**546.452.093,99**	**1.874.893.911,22**	**73.423.759,21**	**444.959.368,36**

FONTES	TOTAL PAGO MÊS	TOTAL PAGO ANO
0 - PROPRIA	50.820.618,96	322.879.324,71
901 - Taxa de Expediente	463.838,59	1.781.178,98
904 - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	40.415,64	290.062,30
5.001 - FNS/MS/SES	9.924.818,70	57.405.232,26
5.002 - Fundo Nacional de Saude-PAB	4.326.912,11	21.533.864,13
5.004 - TETO Fin. Epid.	224.151,41	880.732,21
5.010 - MS/Assistência Farmac.Básica	594.478,49	2.013.207,25
5.043 - FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	1.120.065,46	2.520.735,10
5.058 - MS / PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS MARINGÁ	577,75	3.188,76
5.406 - FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS	45.237,86	215.240,02
5.809 - MS/FNS/EMEND.PARL.CUSTEIO SERV.ATENCAO ESPEC.SAUDE	73.804,82	446.994,01
5.811 - MS/GM/EMEN.PARL.FEDERAL.712500 01/INCREM.MAC/HCSVP	58.500,26	147.567,68
5.815 - FES/TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - APS	0,00	200.000,00
5.821 - RESOLUÇÃO 189/23/PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10.000,00	20.000,00
5.822 - GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	0,00	60.635,06
5.823 - GS/TABELA SUS PAULISTA	5.585.265,88	33.704.329,52
5.831 - MS/FNS/EMENDA PARLAM. DEP. ALEXANDRE LEITE	47.673,28	62.100,72
6.029 - SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	87.400,00	794.975,65
TOTAL GERAL	73.423.759,21	444.959.368,36

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF / DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF / DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

DESPESA RP

DESPESA			Valores Pagos	
			No Mês	No Ano
14	**UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**			
1401.010.122.191.2183-	**GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL**			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	2.027,60
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	1.469,75
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	20.422,20
1401.010.122.191.2933-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO**			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0	PROPRIA		0,00	2.859,26
31900700	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA			
0	PROPRIA		0,00	1.681,56
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	13.763,11
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	540.262,84
1401.010.301.191.2188-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
0	PROPRIA		0,00	211.904,56
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	651.806,49
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0	PROPRIA		0,00	21.834,80
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	16.772,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	176.164,05
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	868.223,73
5.043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		0,00	649.866,74
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	20.009,21
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	109.531,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO		0,00	50.958,98
5.803	SES/EM. PARLAM/AQUIS. DE EQUIP. UBS FAZENDA GRANDE		0,00	150.000,00
5.826	SES/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/EMENDA PARLAMENTAR		0,00	871,02
5.827	SES/EQUIPAMENTOS UBS TAMOIO/EMENDA PARLAMENTAR		0,00	300.000,00
8.027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		5.700,00	47.369,74
1401.010.301.191.2189-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG**			
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	117.348,15
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	9.999,99
5.080	MS/FNS/AQUIS. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS/SAÚDE BUCAL		684,00	7.320,12
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0	PROPRIA		0,00	13.837,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	14.180,16
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	5.489,19
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5.818	MS/FNS/ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL		0,00	33.350,00
8.027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		0,00	1.844,70

FINANÇAS

DESPESA			Valores Pagos	
			No Mês	No Ano
1401.010.301.191.2934-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA**			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0	PROPRIA		0,00	52.078,79
31900700	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA			
0	PROPRIA		0,00	9.195,02
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	60.366,84
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	4.571.307,40
1401.010.302.191.2186-	**PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS**			
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
0	PROPRIA		1.365,54	555.512,91
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	1.151.742,79
5.406	FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS		0,00	700.000,00
5.809	MS/FNS/EMEND.PARL.CUSTEIO SERV. ATENÇÃO ESPEC. SAUDE		0,00	108.953,61
5.811	MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM		0,00	23.468,41
5.823	GS/TABELA SUS PAULISTA		0,00	242.146,36
5.830	FES/PROGRAMA ATEND INTEG. E DESCENTRALIZADO SUS/SP		0,00	300.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
0	PROPRIA		0,00	502.680,16
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	750,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA			
0	PROPRIA		64.357,52	992.243,05
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		1.969,00	28.894,40
5.052	SES/RESOLUÇÃO SS94 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS		0,00	12,53
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0	PROPRIA		0,00	58.247,66
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	1.395.948,30
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	781.513,14
5.054	FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI		0,00	1.334,62
5.082	FES/SES/AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENT. CORONAVIRUS		0,00	3.319,05
5.083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS		0,00	1.711,45
5.087	FNS/MS/AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO COVID-19-EDUCAÇÃO		0,00	8,68
5.089	FNS/MS/EMERG.EM SAUDE/MEDICAM. SAUDE MENTAL/COVID		0,00	151,19
5.406	FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS		0,00	132.533,02
5.823	GS/TABELA SUS PAULISTA		0,00	246.225,04
6.062	FES/AÇÕES DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19		0,00	70,47
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	4.615,00
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	17.622,44
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
0	PROPRIA		0,00	1.025,00
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I			
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	137.609,68
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5.074	FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.		0,00	35.292,00
1401.010.302.191.2187-	**PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
0	PROPRIA		0,00	37.064,28
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	1.937,55
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0	PROPRIA		0,00	5.767,65
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	229.810,25
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	22.579,18

FINANÇAS

DESPESA			Valores Pagos	
			No Mês	No Ano
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	25.875,00
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	1.286,48
33508500	CONTRATO DE GESTÃO			
5.811	MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM		0,00	21.741,89
1401.010.302.191.2190-	**PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR**			
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	1.136.723,81
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	499.906,15
1401.010.302.191.2935-	**MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA**			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0	PROPRIA		0,00	20.045,92
31900700	CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			
0	PROPRIA		0,00	4.124,14
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	8.221,90
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	1.826.485,62
1401.010.303.191.2819-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
0	PROPRIA		534,00	749.958,07
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		0,00	561.003,35
5.089	FNS/MS/EMERG.EM SAÚDE/MEDICAM. SAÚDE MENTAL/COVID		0,00	5.088,72
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA			
0	PROPRIA		450,00	900,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	55.010,55
1401.010.303.191.2938-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0	PROPRIA		0,00	2.859,26
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	6.416,63
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	237.970,61
1401.010.304.191.2191-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	12.938,50
33909300	MATERIAL DE CONSUMO			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	1.372,61
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	78.252,32
1401.010.304.191.2937-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
31900700	CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			
0	PROPRIA		0,00	2.965,17
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	13.110,76
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	716.902,56
1401.010.305.191.2192-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	3.356,49
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO		0,00	409,20
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		0,00	97.552,60
5.822	GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS		0,00	65.901,40
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		0,00	38.157,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	17.642,67

DESPESA		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	0,00	27.867,77
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	0,00	104.673,18
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	0,00	850,00
1401.010.305.191.2936-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0	PROPRIA	0,00	1.441,08
31900700	CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		
0	PROPRIA	0,00	110,46
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	PROPRIA	0,00	5.307,93
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0	PROPRIA	0,00	399.238,17
1401.010.305.191.2003-	**GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		
0	PROPRIA	0,00	7.704,90
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	PROPRIA	599,94	496.814,66
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0	PROPRIA	0,00	1.187.526,27
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
8.026	CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	0,00	155.611,13
44905200	EQUIPAMENSTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8.027	FINISA/OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	0,00	2.169,76
1401.010.305.191.1201-	**CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMMPLIAÇÕES DAS UNIDADES**		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8.026	CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	283.688,17	836.473,53

DESPESA		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano
1401.010.305.191.2219-	**INOVAÇÕES TECNOLOGICAS EM SAUDE NA ATENÇÃO AMBULT.**		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	PROPRIA	0,00	207.400,00
1401.010.305.191.2221-	**INOVAÇÕES TECNOLOGICAS EM SAUDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**		
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	0,00	5.974,00
7	**UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS**		
0701.010.301.190.2968-	**GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE**		
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0	PROPRIA	0,00	1.466.813,80
Total		**359.348,17**	**27.836.905,09**

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2025

DESPESA RP

FONTES		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano
0	PROPRIA	67.307,00	18.082.025,52
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	0,00	358.255,79
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	0,00	79.235,95
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	1.969,00	2.643.841,81
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	0,00	1.799.324,71
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	0,00	240.382,78
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	561.003,35
5.043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	649.866,74
5.052	SES/RESOLUÇÃO SS94 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS	0,00	12,53
5.054	FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	0,00	1.334,62
5.080	MS/FNS/AQUIS. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS/SAÚDE BUCAL	684,00	7.320,12
5.082	FES/SES/AÇÕES DE SAUDE PARA ENFRENT. CORONAVIRUS	0,00	3.319,05
5.083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS	0,00	1.711,45
5.084	MS/FNS/INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO ATENÇ. BASICA	0,00	0,00
5.087	FNS/MS/AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO COVID-19- EDUCAÇÃO	0,00	8,68
5.089	FNS/MS/EMERG. EM SAUDE/MEDICAM. SAUDE METAL/COVID	0,00	5.239,91
5.095	MS/FNS/INCREMENTO DE TETO/PAB	0,00	0,00
5.406	FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS	0,00	832.533,02
5.803	SES/EM. PARLAM/AQUIS. DE EQUIP. UBS FAZENDA GRANDE	0,00	150.000,00
5.809	MS/FNS/EMEND.PARL.CUSTEIO SERV. ATENÇÃO ESPEC. SAUDE	0,00	108.953,61
5.811	MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM	0,00	45.210,30
5.818	MS/FNS/ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	33.350,00
5.822	GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	0,00	65.901,40
5.823	GS/TABELA SUS PAULISTA	0,00	488.371,40
5.826	SES/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/EMENDA PARLAMENTAR	0,00	871,02
5.827	SES/EQUIPAMENTOS UBS TAMOIO/EMENDA PARLAMENTAR	0,00	300.000,00
5.830	FES/PROGRAMA ATEND INTEG. E DESCENTRALIZADO SUS/SP	0,00	300.000,00
6.062	FES/AÇÕES DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	70,47
8.026	CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	283.688,17	992.084,66
8.027	FINISA/OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	5.700,00	51.384,20
TOTAL		359.348,17	27.836.905,09

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF / DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF / DC

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil C/C nº 9.886-8	154 / 262	0,00	19,68	19,68
Banco do Brasil C/C nº 130.530-1	588 / 589	0,00	10,38	10,38
Banco do Brasil C/C nº 56.230-0	614 / 615	0,00	257.403,94	257.403,94
Banco do Brasil C/C nº 56.547-4	623 / 624	0,00	394,37	394,37
Banco do Brasil C/C nº 56.548-2	625 / 736	0,00	179.388,52	179.388,52
Banco do Brasil C/C nº 57.530-5	669 / 670	0,00	2.338,81	2.338,81
Banco do Brasil C/C n° 63.437-9	846 / 847 / 1341	0,00	15.210.794,72	15.210.794,72
Banco do Brasil C/C nº 69.531-9	915 / 916 P	0,23	0,00	0,23
Banco do Brasil C/C nº 68.297-7	946 / 947	0,00	16.961,90	16.961,90
Banco do Brasil C/C n° 71.126-8	1024 / 1025	0,00	2.246,73	2.246,73
Banco do Brasil C/C nº 73.0571-0	1270 / 1271	0,00	6.137.461,65	6.137.461,65
Banco do Brasil C/C nº 80325-1	1322 / 1323	0,00	341.984,89	341.984,89
Banco do Brasil C/C nº 80.934-9	1387 / 1388	0,00	151.658,07	151.658,07
Banco do Brasil C/C nº 80.935-7	1389 / 1390	0,00	202.210,77	202.210,77
Banco do Brasil C/C nº 81.005-3	1385 / 1386	0,00	353.929,85	353.929,85
Banco do Brasil C/C nº 80.936-5	1391 / 1392	0,00	151.658,07	151.658,07
Banco do Brasil C/C nº 80.937-3	1393 / 1394	0,00	101.105,38	101.105,38
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.013-2 NOVA: 575.851.052-8	643 / 644 NOVO: 1353 / 1354	0,00	76.330,50	76.330,50
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.017-5 NOVA: 575.851.056-0	647 / 648 NOVO: 1351 / 1352	0,00	5.918,55	5.918,55
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.019 NOVA: 575.851.058-7	731 / 732 NOVO: 1357 / 1358	0,00	1.445,80	1.445,80
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.029-9	741	0,00	[redacted]	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.037-0	798	0,00	[redacted]	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.039-6	802	0,00	[redacted]	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.044-2	906	0,00	[redacted]	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.005-6	963 / 964	0,00	892.946,39	892.946,39
Caixa Econ.Federal C/C n° 0000098-9	951 / 952	0,00	0,00	0,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 0000095-4	940	0,02	[redacted]	0,02
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.052 NOVO: 575.851.071-4	986 NOVO: 1359 / 1360	10,58	0,00	10,58
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.012-9	992 / 993 NOVO: 1417 / 1418	0,00	25.790,33	25.790,33
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.053-1 NOVO: 575.851.072-2	1004 / 1007 / 1288 NOVO: 1346 / 1347 / 1348	0,00	26.949.195,00	26.949.195,00
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.054-0 NOVO: 575.851.073-0	1005 / 1006 NOVO: 1369 / 1370	0,00	4.708.700,45	4.708.700,45
Caixa Econ.Federal C/C n° 057.952-1 NOVO: 575.851.072-2	1008 NOVO: 1361	7,93	[redacted]	7,93
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.027-7 NOVO: 575258012-5	1106 / 1107 NOVO: 1410 / 1411	7.741,99	0,00	7.741,99
Caixa Econ.Federal C/C n° 071.028-5 NOVO: 575258013-3	1108 / 1125 NOVO: 1412 / 1413	0,00	12.527,94	12.527,94
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.055-8 NOVO: 575.851.074-9	1267 / 1268 NOVO: 1371 / 1372	0,00	138.987,93	138.987,93
Caixa Econ.Federal C/C n° 672.010-0 NOVO: 575.851.074-9	1284 / 1285 NOVO: 1377 / 1378	0,00	317.288,08	317.288,08
Caixa Econ.Federal C/C n° 624.057-4	1425 / 1426	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
TOTAL (1+2)		1.137.760,75	56.238.698,70	57.376.459,45

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF / DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF / DC

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

R E C E I T A

Receitas		Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
			No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**					
1120.00.00.00.00	**TAXAS**					
1121.50.01.01.03.001	TAXA DA FISC. DE LIC. SANITARIA E EXEC. DEMAIS ATOS VISA	901	98.489,26	1.994.071,30	0,00	1.994.071,30
1121.50.02.01.03.001	MULTA E JUROS DE MORA/TAXA DA FISC.DE LIC.SANITARIA E EXEC.DEMAIS ATOS VISA	901	0,00	2,05	0,00	2,05
1122.01.01.01.03.001	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAUDE	901	0,00	24.510,67	3.600.000,00	(3.575.489,33)
1300.00.00.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**					
1321.01.01.01.01.046	REC. OP. FINANC. /CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	8.026	35.972,16	253.632,69	0,00	253.632,69
1321.01.01.01.01.075	REC. OP. FINANC. SJC/FID - CONSTR. PISCINA ADAPTADAATEND. PESSOAS COM DEFICIENCIA	6.614	2.279,57	6.957,84	0,00	6.957,84
1321.01.01.01.01.094	REC. OP. FINANC. /CEF/FINISA IV/OBRAS INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L. 10077/23	8.027	130.494,65	700.514,74	0,00	700.514,74
1321.01.01.01.01.095	REC.OP.FINANC./SENASP/MS/SP/CONV.170/23 PATRULHA GUARDIA MARIA DA PENHA	6.818	0,00	12.058,36	0,00	12.058,36
1321.01.01.01.03.001	REC.OP.FINANC./DEP.BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS GESTAO P	5.001	282.871,32	1.801.660,63	1.000.000,00	801.660,63
1321.01.01.01.03.005	REC.OP.FINANC./MS/PROGR.FIN.ACOES ALIM.NUTRICAO (VAN)	5.061	0,05	0,35	0,00	0,35
1321.01.01.01.03.006	REC. OP. FINANC. /FNS/ASSIST. FIN. COMPL. P/PAGTO PISO SALARIAL PROF. ENFERMAGEM	5.811	1.445,26	10.429,66	10.000,00	429,66
1321.01.01.01.03.007	REC.OP.FINANC./DEP.BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS/SUS - PAB	5.002	40.410,19	257.380,07	150.000,00	107.380,07
1321.01.01.01.03.008	REC.OP.FINANC./DEP.BANCARIOS RECURSOS VINCULADOS/MS/TETO FINA	5.004	6.735,23	42.897,78	75.000,00	(32.102,22)
1321.01.01.01.03.011	REC.OP.FINANC./FUNDO NACIONAL DE SAUDE/DST/AIDS	5.005	0,00	0,00	0,00	-
1321.01.01.01.03.013	REC.OP.FINANC./ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	6.735,03	42.896,68	30.000,00	12.896,68
1321.01.01.01.03.014	REC.OP.FINANC./SES/INCENTIVO P/ DETECCAO E CURA DA TUBERCULOS	6.027	3,93	22,12	0,00	22,12
1321.01.01.01.03.016	REC.OP.FINANC./SES/REFORMA E READEQUACAO DO AME	5.012	0,10	0,58	0,00	0,58
1321.01.01.01.03.017	REC.OP.FINANC./SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA - DIAB	6.029	4.320,79	23.286,24	15.000,00	8.286,24
1321.01.01.01.03.019	REC.OP.FINANC./PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIM.E	5.012	737,02	4.161,11	4.000,00	161,11
1321.01.01.01.03.020	REC.OP.FINANC./FNS/BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	5.001	460,31	1.405,94	2.000,00	594,06
1321.01.01.01.03.021	REC.OP.FINANC./MS/UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO/NOVO HORIZONTE	5.016	15,10	85,73	0,00	85,73
1321.01.01.01.03.025	REC.OP.FINANC./MS/IMPLEMENTACAO DE COMPLEXOS REGULADORES	5.017	57,15	322,65	0,00	322,65
1321.01.01.01.03.027	REC.OP.FINANC./MS/POLOS DA ACADEMIA DA SAUDE	5.019	23,00	129,79	0,00	129,79
1321.01.01.01.03.051	REC.OP.FINANC./PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	129.022,50	1.016.643,14	150.000,00	866.643,14
1321.01.01.01.03.059	REC.OP.FINANC./SES/PROGR.PAUL.APOIO COM.INTRA - HOSPITALARES	5.053	168,71	951,04	0,00	951,04
1321.01.01.01.03.069	REC.OP.FINANC./MS/AQUIS. DE AMBULANCIA - TIPO A	6.061	0,00	87.467,75	0,00	87.467,75
1321.01.01.01.03.072	REC.OP.FINANC./SES/PREST.SERV.FORN.INSUMOS MEDICOS E ESP. P/ REABILITAÇÃO	6.081	22,34	125,97	0,00	125,97
1321.01.01.01.03.076	REC.OP.FINANC./SERVICO VERIFICACAO OBITO/SVO	904	33.872,96	185.141,53	20.000,00	165.141,53
1321.01.01.01.08.005	REC. OP. FINANC. /RENDIMENTOS DE REPASSES DE EMENDAS PARLAMEN	5.900	2.201,95	14.077,59	0,00	14.077,59
1321.01.01.01.08.035	REC. OP. FINANC. /SES/EMENDA/CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE	5.841	2.876,75	2.876,75	0,00	2.876,75
1321.01.01.01.08.036	REC. OP. FINANC. /SES/EMENDA 2025.274.67668/EXAMES COLONOSCOPIA	5.837	1.105,38	1.105,38	0,00	1.105,38
1321.01.01.01.08.037	REC. OP. FINANC. /SES/EMENDA 2025.288.67469/CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE	5.838	1.658,07	1.658,07	0,00	1.658,07

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

R E C E I T A

Receitas		Fontes de Recursos	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
			No Mês	No Ano		
1600.00.00.00.00	**RECEITA DE SERVIÇOS**					
1699.99.01.01.03.001	SERVICO VERIFICACAO OBITO - SVO	904	97.319,94	658.409,48	1.200.000,00	(541.590,52)
1699.99.02.01.03.001	MULTA E JUROS-SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO/SVO	904	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
1700.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
1713.50.11.01.03.001	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)	5.002	0,00	0,00	5.000,00	(5.000,00)
1713.50.11.01.03.003	PACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	5.002	464.508,00	3.251.556,00	5.500.000,00	(2.248.444,00)
1713.50.11.01.03.004	SAUDE BUCAL	5.002	175.946,49	1.316.164,21	2.000.000,00	(683.835,79)
1713.50.11.01.03.007	MS/INDENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE - REB - ACAD	5.062	6.000,00	24.000,00	36.000,00	(12.000,00)
1713.50.11.01.03.009	FNS/INC.FINANC. APS-PER CAPITA BASE POPULACIONAL	5.002	228.238,53	1.597.669,71	1.000.000,00	597.669,71
1713.50.11.01.03.010	FNS/INC.FINANC. APS-PROG.SERV.E EQUIPES APS	5.002	175.138,23	387.838,23	420.000,00	(32.161,77)
1713.50.11.01.03.011	FNS/INC.FINANC. APS-EQUIPES DE ESF E EAP	5.002	1.776.336,00	11.143.025,75	20.775.000,00	(9.631.974,25)
1713.50.11.01.03.016	FNS/PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DE APS	5.002	0,00	0,00	150.000,00	(150.000,00)
1713.50.11.01.03.022	FNS/INC.FINANC./APS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	5.002	458.250,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
1713.50.21.01.03.001	ACOES ESTRATEGICAS (MAC FAEC)	5.001	546.438,52	3.701.040,73	6.250.000,00	(2.548.959,27)
1713.50.21.01.03.002	FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC - GESTAO PLENA)	5.001	10.361.177,82	75.685.886,55	123.579.000,00	(47.893.113,45)
1713.50.21.01.03.004	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA	5.004	192.019,49	849.422,41	2.299.000,00	(1.449.577,59)
1713.50.21.01.03.005	MS/SAMU 192	5.001	190.417,50	1.332.922,50	2.000.000,00	(667.077,50)
1713.50.21.01.03.015	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE)	5.004	63.756,00	446.292,00	756.000,00	(309.708,00)
1713.50.21.01.03.018	FNS/FAEC-PROGR.MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS-PMAE	5.834	0,00	1.750.369,80	0,00	1.750.369,80
1713.50.31.01.03.003	INCENTIVO FINANCEIRO AO TRATAMENTO DA AIDS	5.004	86.487,90	259.463,70	370.000,00	(110.536,30)
1713.50.41.01.03.001	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	5.010	302.867,20	1.898.463,30	2.545.000,00	(646.536,70)
1713.50.51.01.03.001	PROGRAMA DE ALIMENTACAO SAUDAVEL	5.012	0,00	0,00	36.000,00	(36.000,00)
1713.50.91.01.03.025	MS/FNS/INCENTIVO VALORIZA GTES/SUS	5.833	0,00	38.316,61	0,00	38.316,61
1713.50.91.01.03.026	MS/FNS/IMPLEMENTACAO DE POLITICAS P/REDE ALYNE	5.832	0,00	96.855,14	0,00	96.855,14
1713.50.91.01.08.010	MS/FNS/EMENDA PARL.DEP. ALEXANDRE LEITE	5.831	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1713.50.91.01.08.011	MS/FNS/EMENDA PARL. ALEXANDRE LEITE/GEORREFERENCIAMENTO APS	5.843	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
1713.51.91.01.03.001	FNS/ASSIST. FIN. COMPL. P/PAGTO PISO SALARIAL PROF. ENFERMAGEM	5.811	35.396,53	230.616,22	480.000,00	(249.383,78)
1723.50.01.01.03.001	PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL	5.043	1.067.337,50	2.134.675,00	5.850.000,00	(3.715.325,00)
1724.50.01.01.03.005	SES/PROGRAMA ASSIST.FARM.ATENCAO BASICA - DIABETES/MEDICAMENT	6.029	0,00	939.958,66	1.200.000,00	(260.041,34)
1724.50.01.01.03.019	FES/SE/RES.20.2024-ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	5.822	0,00	1.067.337,50	0,00	1.067.337,50
1724.50.01.01.03.020	FES/SES/GE/TABELA SUS PAULISTA	5.823	6.464.316,62	41.109.565,26	62.400.000,00	(21.290.434,74)
1724.50.01.01.08.006	SES/EMENDA PARL/DIAGNÓSTICO LABORATORIAL NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	5.839	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1724.50.01.01.08.007	SES/EMENDA/MAPEAMENTO EPID.TRANSTORNOS NEURODESENVOLVIMENTO	5.840	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1724.50.01.01.08.008	SES/EMENDA/CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAÚDE	5.841	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1724.50.01.01.08.009	SES/EMENDA 2025.274.67668/EXAMES DE COLONOSCOPIA	5.837	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1724.50.01.01.08.010	SES/EMENDA 2025.288.67469/CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE	5.838	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1724.50.01.01.08.011	SES/EMENDA PARL./DEP.EDIANE MARIA/PROJETO P/MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA	5.842	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1900.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**					
1922.50.01.01.03.001	RESTITUICOES - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	5.001	2.708,98	4.478,02	50.000,00	(45.521,98)
1922.50.01.01.03.001	RESTITUICOES - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/PAB	5.008	0,00	50.139,56	0,00	50.139,56
1922.99.01.01.08.003	RESTITUICOES - MS/FNS/EMENDA PARL./CUSTEIO SERV.ATENÇÃO ESP.SAÚDE	5.809	0,00	10,08	0,00	10,08
2000.00.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**					
2400.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
2411.51.11.01.03.001	MS/GM-PAC/UBS MARINGÁ	5.836	0,00	2.765.371,00	0,00	2.765.371,00
TOTAL DA RECEITA			**24.856.640,03**	**163.526.321,62**	**243.967.000,00**	**(80.439.490,26)**

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

R E C E I T A

Fontes de Recursos		Valores Arrecadados Mês	Valores Arrecadados no Ano
0	PROPRIA		
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	98.489,26	2.018.584,02
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	131.192,90	843.551,01
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	11.384.074,45	82.527.394,37
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	3.318.827,44	19.473.633,97
5.004	TETO FIN. EPID.	348.998,62	1.598.075,89
5.008	RESTITUICOES - FUNDO NACIONAL DE SAUDE/PAB	0,00	50.139,56
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMAC.BÁSICA	309.602,23	1.941.359,98
5.012	MS/FAN-PROG.FIN.AÇÕES ALIM.NUTRIÇÃO	737,12	4.161,69
5.015	FNS/CONSTRUÇÃO UBS JD. SÃO CAMILO	0,00	0,00
5.016	FNS/CONSTRUÇÃO UPA- NOVO HORIZONTE	15,10	85,73
5.017	FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	57,15	322,65
5.019	MS/POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	23,00	129,79
5.043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	1.196.360,00	3.151.318,14
5.053	FES/FMS - ACIH - DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTE	168,71	951,04
5.061	MS/PROGRAMA AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	0,05	0,35
5.062	MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"	6.000,00	24.000,00
5.809	MS/FNS/EMENDA PARL./CUSTEIO SERV.ATENCAO ESPEC.SAUDE	0,00	10,08
5.811	FNS/ASSIST.FIN.COMPL.P/PAGTO PISO SALARIAL PROF.ENFERMAGEM	36.841,79	241.045,88
5.822	FES/SE/RES.20.2024-ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	0,00	1.067.337,50
5.823	FES/SES/GE/TABELA SUS PAULISTA	6.464.316,62	41.109.565,26
5.831	MS/FNS/EMENDA PARL.DEP. ALEXANDRE LEITE	0,00	450.000,00
5.832	MS/FNS/IMPLEMENTACAO DE POLITICAS P/REDE ALYNE	0,00	96.855,14
5.833	MS/FNS/INCENTIVO VALORIZA GTES/SUS	0,00	38.316,61
5.834	FNS/FAEC-PROGR.MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS-PMAE	0,00	1.750.369,80
5.836	MS/GM-PAC/UBS MARINGÁ	0,00	2.765.371,00
5.837	REC. OP. FINANC. /SES/EMENDA 2025.274.67668/EXAMES COLONOSCOPIA	1.105,38	101.105,38
5.838	REC. OP. FINANC. /SES/EMENDA 2025.288.67469/CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE	1.658,07	151.658,07
5.839	SES/EMENDA PARL/DIAGNÓSTICO LABORATORIAL NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	200.000,00
5.840	SES/EMENDA/MAPEAMENTO EPID.TRANSTORNOS NEURODESENVOLVIMENTO	0,00	150.000,00
5.841	REC. OP. FINANC. /SES/EMENDA/CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE	2.876,75	352.876,75
5.842	SES/EMENDA PARL./DEP.EDIANE MARIA/PROJETO P/MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA	250.000,00	250.000,00
5.843	MS/FNS/EMENDA PARL. ALEXANDRE LEITE/GEORREFERENCIAMENTO APS	1.130.000,00	1.130.000,00
5.900	REC. OP. FINANC. /RENDIMENTOS DE REPASSES DE EMENDAS PARLAMEN	2.201,95	14.077,59
6.027	SES/INCENT.P/DETEC E CURA TUBERCULOSE	3,93	22,12
6.029	SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	4.320,79	963.244,90
6.061	MS/FNS/AQUISIÇ. DE AMBULÂNCIA/TIPO A/PROC.35369/17	0,00	87.467,75
6.081	SES/CONV. 542/2018/AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE	22,34	125,97
6.614	REC. OP. FINANC. SJC/FID - CONSTR. PISCINA ADAPTADAATEND. PESSOAS COM DEFICIENCIA	2.279,57	6.957,84
6.818	REC.OP.FINANC./SENASP/MS/SP/CONV.170/23 PATRULHA GUARDIA MARIA DA PENHA	0,00	12.058,36
8.026	REC. OP. FINANC. /CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	35.972,16	253.632,69
8.027	REC. OP. FINANC. /CEF/FINISA IV/OBRAS INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L. 10077/23	130.494,65	700.514,74
Total Fontes		**24.856.640,03**	**163.526.321,62**

-

-

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF / DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF / DC

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14 UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE						
1401.004.122.190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	766.400,00	0,00	761.400,00	5.000,00	86.385,85	587.860,07
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	8.592.212,00	777.632,00	7.297.680,00	1.294.532,00	1.023.243,63	5.931.363,37
911 RECURSO CESSÃO DIREITO OPERAC. FOLHA DE PAGAMENTO	1.545.280,00	1.545.280,00	1.545.280,00	0,00	0,00	0,00
1401.004.122.190.2005 GESTÃO DE ADIANTAMENTOS DA UNIDADE						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	20.000,00	(1.500,00)	1.799,43	18.200,57	(1.500,00)	1.799,43
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	60.000,00	(527,08)	22.657,46	37.342,54	(527,08)	22.657,46
1401.004.122.190.2009 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1401.010.122.191.2183 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL						
33717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO						
0 PROPRIA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	189.300,00	0,00	12.700,00	176.600,00	5.324,24	12.700,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
0 PROPRIA	22.200,00	0,00	12.700,00	9.500,00	342,40	6.612,40
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	156.300,00	0,00	22.067,50	134.232,50	1.820,13	5.974,95
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	100.600,00	0,00	81.017,66	19.582,34	5.123,84	70.769,98
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
5.017 FNS/IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXOS REGULADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	643,99	0,00	643,99	0,00	643,99	643,99
1401.010.122.191.2812 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSION						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
1401.010.122.191.2813 FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NO SUS						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	1.092,80	0,00	0,00	1.092,80	0,00	0,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
0 PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	4.907,20	0,00	1.559,68	3.347,52	39,78	1.559,68
1401.010.122.191.2933 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	174.000,00	0,00	16.778,87	157.221,13	0,00	16.778,87
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	21.000,00	2.379,01	13.608,87	7.391,13	2.379,01	11.229,86
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	13.766.000,00	1.240.086,25	7.684.569,79	6.081.430,21	1.225.908,57	7.670.392,11
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	189.000,00	23.978,66	157.973,86	31.026,14	24.638,80	133.995,20
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	540.000,00	34.104,15	173.492,81	366.507,19	33.973,77	173.362,43
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	5.592.000,00	323.665,92	2.124.800,28	3.467.199,72	322.597,33	1.801.134,36
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	2.491.900,00	41.303,40	284.623,40	2.207.276,60	41.303,40	284.623,40
1401.010.301.191.1200 CLÍNICA DA FAMÍLIA REGIÃO LESTE						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

FINANÇAS

DESPESA		Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.301.191.1201 CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
5.836 PAC - UBS MARINGÁ - PORTARIA GM/MS N.3167/2024	2.765.371,00	2.765.371,00	2.765.371,00	0,00	0,00	0,00
8.026 CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	5.431.000,00	430.736,14	5.240.103,58	190.896,42	90.152,14	90.152,14
8.029 CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO	2.114.654,73	0,00	2.114.654,73	0,00	0,00	0,00
44906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
0 PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401.010.301.191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	1.022.100,00	299.896,02	1.022.099,98	0,02	85.182,67	596.186,63
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	1.773.500,00	0,00	119.381,00	1.654.119,00	25.000,00	82.930,00
4.003 MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	5.359.276,36	80.037,60	3.357.501,56	2.001.774,80	645.714,41	2.734.912,02
5.012 MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00	0,00	1.540,00	38.460,00	0,00	0,00
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	375.026,78	23.873,98	366.565,03	8.461,75	0,00	327.722,25
5.058 MS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS MARINGÁ	3.188,76	0,00	3.188,76	0,00	0,00	3.188,76
5.062 MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
5.084 MS/FNS/INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO ATENÇ. BASICA	45.823,74	0,00	0,00	45.823,74	0,00	0,00
5.097 FES/SES/AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	22.420,00	0,00	22.420,00	0,00	1.654,62	1.654,62
5.822 GS/RESO.Nº20/ENFRETAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	35.700,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00
5.824 SES/EPIDEMIA DE DENGUE/GESTANTE	55.629,00	0,00	0,00	55.629,00	0,00	0,00
6.029 SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	250.468,87	0,00	0,00	250.468,87	0,00	0,00
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
0 PROPRIA	262.007,20	0,00	262.007,20	0,00	21.834,00	131.003,20
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	208.300,00	48.600,00	195.756,40	12.543,60	15.301,21	90.483,12
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	4.946.070,27	-75.356,89	4.403.819,15	542.251,12	718.763,30	2.453.906,11
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	4.663.552,62	73.564,90	2.435.510,27	2.228.042,35	310.990,53	1.983.054,88
5.012 MS/FAN-PROG.FINANC.AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	774.431,98	0,00	274.431,98	500.000,00	52.125,68	271.412,73
5.062 MS / INCENTIVO AO PROGRAMA "ACADEMIA DA SAÚDE"	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
5.828 MS/SUS/EMENDA FEDERAL/INCREMENTO AO CUSTEIO DA APS	298.872,87	0,00	0,00	298.872,87	0,00	0,00
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	63.600,00	0,00	12.420,30	51.179,70	1.788,99	8.580,78
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	2.077.129,80	0,00	1.656.247,04	420.882,76	168.909,06	756.513,98
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	113.484,00	0,00	113.484,00	0,00	0,00	112.069,60
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	14.808,00	0,00	14.808,00	0,00	14.808,00	14.808,00
44903900 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	790,00	210,00	0,00	0,00
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
912 DESP. VINC. À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS	156.997,27	156.947,27	156.947,27	50,00	0,00	0,00
1401.010.301.191.2189 AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
0 PROPRIA	8.981.975,16	0,00	4.691.868,55	4.290.106,61	0,00	4.691.868,55
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	28.401.171,77	0,00	23.851.331,53	4.549.840,24	3.537.793,76	19.966.087,83
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	5.957.908,58	0,00	1.631.634,40	4.326.274,18	228.954,30	1.402.680,10
5.815 FES/TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - APS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	123.297,00	0,00	39.150,08	84.146,92	6.325,60	19.150,10
5.043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	775,35	775,35	775,35	0,00	0,00	0,00

FINANÇAS

DESPESA		Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
0 PROPRIA	166.044,00	0,00	166.044,00	0,00	13.837,00	83.022,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	1.660.821,52	0,00	26.613,14	1.634.208,38	5.662,19	24.497,06
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	31.100,00	0,00	15.514,80	15.585,20	719,04	9.241,38
33904800 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						
0 PROPRIA	922.500,00	24.158,71	822.020,60	100.479,40	65.296,00	456.092,35
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
912 DESP. VINC. À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS	7.050,99	7.040,99	7.040,99	10,00	0,00	0,00
1401.010.301.191.2221 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
5.002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	58.500,00	9.696,00	33.936,00	24.564,00	4.040,00	22.306,00
1401.010.301.191.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	4.127.000,00	177.687,24	1.225.665,62	2.901.334,38	174.176,69	1.187.273,78
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	98.000,00	11.452,43	62.189,85	35.810,15	11.127,97	50.737,42
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	100.706.000,00	8.956.374,47	58.036.450,97	42.669.549,03	8.732.196,46	57.812.272,96
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	831.000,00	53.703,73	390.102,49	440.897,51	59.181,15	333.479,52
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	2.837.000,00	90.175,83	331.955,78	2.505.044,22	87.997,73	329.777,68
31909400 INDENIZACOES TRABALHISTAS						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	30.676.000,00	2.583.536,93	17.432.370,09	13.243.629,91	2.565.216,86	14.848.833,16
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	4.139.400,00	304.892,40	2.119.364,40	2.020.035,60	304.892,40	2.119.364,40
1401.010.302.191.1063 ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA						
44903900 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.1066 AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
44903900 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
8.027 FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	129.368,89	0,00	0,00	129.368,89	0,00	0,00
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
8.027 FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	129.393,33	97.995,73	97.995,73	31.397,60	0,00	0,00
1401.010.302.191.1067 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.1203 IMPLANTAÇÃO DA NOVA BASE DO SAMU/SAEC						
44903900 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

FINANÇAS

DESPESA		Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1401.010.302.191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
0 PROPRIA	18.909.342,28	2.064.585,72	18.909.342,28	0,00	1.571.423,51	11.362.570,88
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	1.972.289,86	0,00	1.972.289,86	0,00	215.206,50	732.397,36
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	368.241,48	368.241,48	368.241,48	0,00	0,00	0,00
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	34.300.782,89	10.232.667,71	33.747.984,15	552.798,74	2.065.345,78	17.896.855,51
5.406 FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS	493.747,20	213.326,94	460.200,54	33.546,66	0,00	215.240,02
5.809 MS/FNS/EMEND.PARL.CUSTEIO SERV.ATENCAO ESPEC.SAUDE	448.036,40	0,00	448.036,40	0,00	0,00	446.994,01
5.811 MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM	190.000,00	0,00	95.138,34	94.861,66	14.368,64	52.067,09
5.821 RESOLUÇÃO 189/23/PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	10.000,00	30.000,00
5.823 GS/TABELA SUS PAULISTA	7.733.422,35	2.351.947,88	7.733.422,35	0,00	0,00	3.586.661,45
5.831 MS/FNS/EMENDA PARLAM. DEP. ALEXANDRE LEITE	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	55.200,64	117.301,36
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	4.075.851,46	43.624,72	3.581.560,83	494.290,63	119.003,87	2.093.742,46
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	500.000,00	0,00	499.810,56	189,44	425.705,96	425.705,96
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	200.000,00	108.493,49	116.594,39	83.405,61	18.700,19	18.700,19
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	54.500,00	-972,00	6.024,30	48.475,70	5.424,30	6.024,30
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
0 PROPRIA	8.487.160,00	408.896,92	7.835.583,14	651.576,86	1.379.524,91	5.168.493,99
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	164.000,00	0,00	161.750,00	2.250,00	31.995,00	45.495,00
33.903.300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	3.698,02	0,00	3.698,02	0,00	0,00	3.698,02
33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
0 PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	22.614,00	0,00	0,00	22.614,00	0,00	0,00
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
0 PROPRIA	585.924,00	97.682,76	514.004,76	71.919,24	57.200,00	342.152,34
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	78.396,00	42.000,00	78.396,00	0,00	0,00	0,00
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	42.710,80	0,00	0,00	42.710,00	0,00	0,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	8.258.288,54	(218.926,50)	6.233.829,83	2.024.458,71	726.638,01	3.965.103,83
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	968,00	0,00	968,00	0,00	0,00	968,00
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	4.835.226,90	12.940,00	4.292.418,49	542.808,41	383.946,79	1.749.425,02
5.823 GS/TABELA SUS PAULISTA	737.523,02	34.101,06	621.550,50	115.972,52	95.004,73	433.422,37
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	555.600,00	27.690,00	86.292,64	469.307,36	4.615,00	50.152,65
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	125.500,00	0,00	61.831,92	63.668,08	6.603,15	24.912,84
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
0 PROPRIA	75.000,00	2.996,04	49.293,28	25.706,72	2.672,07	48.549,31
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	8.884,80	0,00	8.884,80	0,00	0,00	8.884,80
33913900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I						
0 PROPRIA	671.700,00	220.614,00	661.842,00	9.858,00	51.072,50	228.425,28
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	1.844,70	0,00	1.844,70	0,00	1.844,70	1.844,70
1401.010.302.191.2187 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
0 PROPRIA	74.916.296,52	16.137.445,75	74.916.296,52	0,00	10.763.211,11	60.978.850,77
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	2.066.700,00	861.140,00	2.066.700,00	0,00	172.228,00	1.205.560,00
33508500 CONTRATO DE GESTAO						
0 PROPRIA	14.322.100,00	0,00	13.792.742,37	529.357,63	1.532.526,93	10.727.688,51
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	5.196.000,00	0,00	3.896.991,00	1.299.009,00	432.999,00	3.030.993,00
5.811 MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM	300.000,00	0,00	225.000,00	75.000,00	22.035,92	131.905,15
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	431.400,00	0,00	323.913,44	107.486,56	29.587,39	63.162,00
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	45.400,00	0,00	6.071,80	39.328,20	0,00	5.375,00
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
0 PROPRIA	34.608,70	0,00	34.608,70	0,00	5.768,05	34.608,70
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	35.814,00	35.814,00	35.814,00	0,00	0,00	0,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	3.396.139,79	532.436,50	2.507.388,65	888.751,14	209.526,50	1.246.638,86
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	370.064,00	15.000,00	153.589,59	216.474,41	7.748,77	27.705,59
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	181.800,00	43.125,00	163.193,34	18.606,66	18.616,24	108.710,86
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	36.000,00	0,00	17.897,40	18.102,60	50,87	1.859,92
33909300 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	132.166,66	0,00	132.166,66	0,00	0,00	132.166,66
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	9.326,40	0,00	9.326,40	0,00	0,00	9.326,40

FINANÇAS

DESPESA		Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2190 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR						
33503900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
0 PROPRIA	133.461.100,00	33.214.940,18	122.961.248,21	10.499.851,79	15.808.009,18	105.554.317,21
5.001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	68.224.600,00	7.244.486,64	51.988.695,04	16.235.904,96	5.205.158,80	41.704.315,34
5.805 FES/VALORES COMPLEM/PRODUÇÃO CIRURGIAS ELETIVAS	1.598.921,82	1.598.921,82	1.598.921,82	0,00	1.598.921,82	1.598.921,82
5.823 GS/TABELA SUS PAULISTA	56.410.900,00	10.457.272,72	40.236.523,15	16.174.376,85	5.228.636,36	35.007.886,79
1401.010.302.191.2219 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	1.866.600,00	311.100,00	1.555.500,00	311.100,00	207.400,00	1.244.400,00
1401.010.302.191.2223 CENTRO INTEGRAL DE ATENÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2932 GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPALIZADOS - ESFERA ESTADUAL E FEDERAL						
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
1401.010.302.191.2935 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	679.000,00	89.613,77	552.641,70	126.358,30	94.138,92	537.988,85
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	31.000,00	3.870,21	24.270,03	6.729,97	3.718,46	20.399,82
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	43.832.000,00	4.430.368,89	27.079.895,28	16.752.104,72	4.319.943,44	26.969.469,83
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	1.172.000,00	21.458,08	128.824,83	1.043.175,17	21.867,15	107.366,75
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	1.213.000,00	56.020,08	367.107,56	845.892,44	54.640,29	365.727,77
31909200 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	12.460.000,00	1.280.111,14	8.172.946,36	4.287.053,64	1.270.979,39	6.892.835,22
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	1.353.200,00	113.676,60	763.358,60	589.841,40	113.676,60	763.358,60
1401.010.303.191.2819 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
0 PROPRIA	23.285.400,00	860.677,93	17.608.840,68	5.676.559,32	2.584.271,83	15.331.160,93
5.010 MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	3.951.981,12	(174,66)	2.736.078,81	1.215.902,31	423.121,04	2.436.328,29
6.029 SES/PROGR.ASSIST.FARM.ATENÇÃO BÁSICA-DIABETES/MEDI	1.776.213,42	48.966,96	1.516.276,41	259.937,01	602.630,80	1.397.606,45
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
0 PROPRIA	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00	0,00	0,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
0 PROPRIA	529.220,00	44.278,04	214.362,96	314.857,04	24.443,27	167.925,37
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
0 PROPRIA	15.100,00	0,00	10.629,36	4.470,64	0,00	7.554,84
1401.010.303.191.2938 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	155.000,00	0,00	89.408,64	65.591,36	0,00	89.408,64
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	5.707.000,00	518.448,24	3.232.745,69	2.474.254,31	506.347,56	3.220.645,01
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	98.000,00	7.344,60	44.465,73	53.534,27	9.040,69	37.121,13
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	18.000,00	3.945,54	17.650,92	349,08	3.945,54	17.650,92

FINANÇAS

DESPESA		Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	1.588.000,00	142.826,42	948.832,56	639.167,44	142.126,85	806.006,14
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	1.272.700,00	23.493,00	139.675,00	1.133.025,00	23.493,00	139.675,00
1401.010.304.191.2191 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	537.000,00	0,00	407.646,12	129.353,88	0,00	346.349,35
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	6.600,00	6.241,83	6.241,83	358,17	0,00	0,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	2.373.800,00	0,00	2.220.427,71	153.372,29	71.797,84	662.963,24
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	49.031,20	1.889,00	48.520,20	511,00	0,00	0,00
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	396.000,00	66.838,74	261.623,22	134.376,78	24.563,15	122.429,54
1401.010.304.191.2937 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	37.000,00	1.726,25	13.468,77	23.531,23	1.726,25	11.742,52
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	20.277.000,00	406.564,90	4.730.787,05	15.546.212,95	406.564,90	4.730.787,05
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	179.000,00	0,00	22.245,10	156.754,90	0,00	22.245,10
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	385.000,00	1.298,29	46.008,53	338.991,47	1.298,29	46.008,53
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	4.815.000,00	114.187,68	1.312.185,17	3.502.814,83	113.992,89	1.197.997,49
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	1.555.600,00	9.938,40	131.158,40	1.424.441,60	9.938,40	131.158,40
1401.010.305.191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
33903000 MATERIAL DE CONSUMO						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	64.600,00	5.266,00	37.564,00	27.036,00	279,64	840,59
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	65.000,00	0,00	5.211,36	59.788,64	381,36	5.211,36
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	871.272,40	26.525,95	264.855,59	606.416,81	18.003,77	70.996,47
5.822 GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	61.023,52	0,00	59.788,32	1.235,20	0,00	58.175,06
33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	462.000,00	140.742,00	371.284,00	90.716,00	38.557,00	230.542,00
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
901 TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	223.800,00	35.285,34	147.141,36	76.658,64	19.142,67	110.356,02
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	1.144.681,72	65.627,32	454.621,69	690.060,03	41.951,36	321.291,48
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	4.606.336,80	24.225,68	3.855.852,87	750.483,93	238.136,86	855.553,89
5.822 GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	3.080,00	0,00	2.460,00	620,00	0,00	2.460,00
33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	11.800,00	0,00	5.892,18	5.907,82	0,00	5.892,18
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	143.656,80	91.818,30	143.656,80	0,00	24.460,71	31.791,79
33.909.300 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES						
5.004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	11.006,40	0,00	11.006,40	0,00	0,00	11.006,40
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
904 SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	90.045,97	84.600,00	90.045,97	0,00	4.417,97	4.417,97
1401.010.305.191.2936 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
0 PROPRIA	339.000,00	41.952,94	133.007,55	205.992,45	40.276,56	123.768,72
31900700 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA						
0 PROPRIA	12.000,00	1.429,46	6.880,46	5.119,54	1.429,46	5.451,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	8.684.000,00	1.128.370,71	6.614.896,12	2.069.103,88	1.117.030,91	6.603.556,32
31901300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
0 PROPRIA	68.000,00	11.864,05	66.687,86	1.312,14	12.340,82	54.823,81
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
0 PROPRIA	143.000,00	23.539,47	81.213,41	61.786,59	23.168,50	80.842,44
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA						
0 PROPRIA	2.668.000,00	307.195,46	1.913.560,23	754.439,77	301.339,01	1.606.364,77
33904900 AUXÍLIO-TRANSPORTE						
0 PROPRIA	9.748.500,00	34.120,20	193.642,20	9.554.857,80	34.120,20	193.642,20
Total Secretaria 1	**874.653.545,77**	**116.847.577,78**	**649.585.388,46**	**225.068.156,51**	**81.948.563,96**	**519.575.797,24**

7 UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS						
0701.010.301.190.2968 GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE 33904600 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0 PROPRIA	20.722.000,00	0,00	13.714.283,31	7.007.716,69	1.561.600,81	8.893.735,89
Total Secretaria 2	**20.722.000,00**	**0,00**	**13.714.283,31**	**7.007.716,69**	**1.561.600,81**	**8.893.735,89**
TOTAL GERAL (1+2)	**895.375.545,77**	**116.847.577,78**	**663.299.671,77**	**232.075.873,20**	**83.510.164,77**	**528.469.533,13**

FONTES	TOTAL PAGO MÊS	TOTAL PAGO ANO
0 - PROPRIA	60.836.617,48	383.715.942,19
901 - Taxa de Expediente	759.184,45	2.540.363,43
904 - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	65.450,88	355.513,18
5.001 - FNS/MS/SES	8.311.500,46	65.716.732,72
5.002 - Fundo Nacional de Saude-PAB	4.780.638,47	26.314.502,60
5.004 - TETO Fin. Epid.	319.158,34	1.199.890,55
5.010 - MS/Assistência Farmac.Básica	423.121,04	2.436.328,29
5.043 - FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	295.887,98	2.816.623,08
5.058 - MS / PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO UBS MARINGÁ	0,00	3.188,76
5.097 - FES/SES/AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.654,62	1.654,62
5.406 - FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS	0,00	215.240,02
5.803 - SES/EM. PARLAM/AQUIS. DE EQUIP. UBS FAZENDA GRANDE	1.598.921,82	1.598.921,82
5.809 - MS/FNS/EMEND.PARL.CUSTEIO SERV.ATENCAO ESPEC.SAUDE	0,00	446.994,01
5.811 - MS/GM/EMEN.PARL.FEDERAL.712500 01/INCREM.MAC/HCSVP	36.404,56	183.972,24
5.815 - FES/TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - APS	0,00	200.000,00
5.821 - RESOLUÇÃO 189/23/PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	10.000,00	30.000,00
5.822 - GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	0,00	60.635,06
5.823 - GS/TABELA SUS PAULISTA	5.323.641,09	39.027.970,61
5.831 - MS/FNS/EMENDA PARLAM. DEP. ALEXANDRE LEITE	55.200,64	117.301,36
6.029 - SES/PROG.ASSIST.FARM. AT.BASICA	602.630,80	1.397.606,45
8.026 - CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	90.152,14	90.152,14
TOTAL GERAL	**83.510.164,77**	**528.469.533,13**

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF / DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF / DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

DESPESA RP

DESPESA			Valores Pagos	
			No Mês	No Ano
14	**UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE**			
1401.010.122.191.2183-	**GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL**			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	2.027,60
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	1.469,75
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	20.422,20
1401.010.122.191.2933-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO**			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0	PROPRIA		0,00	2.859,26
31900700	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA			
0	PROPRIA		0,00	1.681,56
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	13.763,11
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	540.262,84
1401.010.301.191.2188-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
0	PROPRIA		0,00	211.904,56
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	651.806,49
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0	PROPRIA		0,00	21.834,80
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	16.772,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	176.164,05
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	868.223,73
5.043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		0,00	649.866,74
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	20.009,21
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	109.531,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO		0,00	50.958,98
5.803	SES/EM. PARLAM/AQUIS. DE EQUIP. UBS FAZENDA GRANDE		0,00	150.000,00
5.826	SES/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/EMENDA PARLAMENTAR		0,00	871,02
5.827	SES/EQUIPAMENTOS UBS TAMOIO/EMENDA PARLAMENTAR		0,00	300.000,00
8.027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		0,00	47.369,74
1401.010.301.191.2189-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG**			
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	117.348,15
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	9.999,99
5.080	MS/FNS/AQUIS. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS/SAÚDE BUCAL		0,00	7.320,12
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
0	PROPRIA		0,00	13.837,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	14.180,16
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	5.489,19
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5.818	MS/FNS/ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL		0,00	33.350,00
8.027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		0,00	1.844,70

FINANÇAS

DESPESA		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano
1401.010.301.191.2934-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA**		
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0	PROPRIA	0,00	52.078,79
31900700	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA		
0	PROPRIA	0,00	9.195,02
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0	PROPRIA	0,00	60.366,84
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
0	PROPRIA	0,00	4.571.307,40
1401.010.302.191.2186-	**PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS**		
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0	PROPRIA	0,00	555.512,91
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	1.151.742,79
5.406	FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS	0,00	700.000,00
5.809	MS/FNS/EMEND.PARL.CUSTEIO SERV. ATENÇÃO ESPEC. SAUDE	0,00	108.953,61
5.811	MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM	0,00	23.468,41
5.823	GS/TABELA SUS PAULISTA	0,00	242.146,36
5.830	FES/PROGRAMA ATEND INTEG. E DESCENTRALIZADO SUS/SP	0,00	300.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		
0	PROPRIA	492,00	503.172,16
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	750,00
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		
0	PROPRIA	0,00	992.243,05
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	28.894,40
5.052	SES/RESOLUÇÃO SS94 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS	0,00	12,53
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	PROPRIA	0,00	58.247,66
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	PROPRIA	0,00	1.395.948,30
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	781.513,14
5.054	FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	0,00	1.334,62
5.082	FES/SES/AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENT. CORONAVIRUS	0,00	3.319,05
5.083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS	0,00	1.711,45
5.087	FNS/MS/AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO COVID-19-EDUCAÇÃO	0,00	8,68
5.089	FNS/MS/EMERG.EM SAUDE/MEDICAM. SAUDE MENTAL/COVID	0,00	151,19
5.406	FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS	0,00	132.533,02
5.823	GS/TABELA SUS PAULISTA	0,00	246.225,04
6.062	FES/AÇÕES DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	70,47
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0	PROPRIA	0,00	4.615,00
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	17.622,44
33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0	PROPRIA	0,00	1.025,00
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - I		
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	137.609,68
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5.074	FNS/MS/EMENDA PARL. 372900 05/ATENÇ.ESPEC. EQUIP.	0,00	35.292,00
1401.010.302.191.2187-	**PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPI**		
33903000	MATERIAL DE CONSUMO		
0	PROPRIA	0,00	37.064,28
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	1.937,55
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	PROPRIA	0,00	5.767,65
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0	PROPRIA	0,00	229.810,25
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	22.579,18

FINANÇAS

DESPESA			Valores Pagos	
			No Mês	No Ano
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	25.875,00
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	1.286,48
33508500	CONTRATO DE GESTÃO			
5.811	MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM		0,00	21.741,89
1401.010.302.191.2190-	**PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR**			
33503900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	1.136.723,81
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		0,00	499.906,15
1401.010.302.191.2935-	**MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA**			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0	PROPRIA		0,00	20.045,92
31900700	CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			
0	PROPRIA		0,00	4.124,14
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	8.221,90
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	1.826.485,62
1401.010.303.191.2819-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
0	PROPRIA		4.849,24	754.807,31
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		0,00	561.003,35
5.089	FNS/MS/EMERG.EM SAÚDE/MEDICAM. SAÚDE MENTAL/COVID		0,00	5.088,72
33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA			
0	PROPRIA		661,50	1.561,50
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	55.010,55
1401.010.303.191.2938-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0	PROPRIA		0,00	2.859,26
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	6.416,63
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	237.970,61
1401.010.304.191.2191-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	12.938,50
33909300	MATERIAL DE CONSUMO			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	1.372,61
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	78.252,32
1401.010.304.191.2937-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**			
31900700	CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			
0	PROPRIA		0,00	2.965,17
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	13.110,76
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	716.902,56
1401.010.305.191.2192-	**PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	3.356,49
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO		0,00	409,20
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		0,00	97.552,60
5.822	GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS		0,00	65.901,40
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		0,00	38.157,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	17.642,67

FINANÇAS

DESPESA			Valores Pagos	
			No Mês	No Ano
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO		0,00	27.867,77
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		0,00	104.673,18
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		0,00	850,00
1401.010.305.191.2936-	**MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
0	PROPRIA		0,00	1.441,08
31900700	CONTRIBUIÇÕES E ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA			
0	PROPRIA		0,00	110,46
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
0	PROPRIA		0,00	5.307,93
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA			
0	PROPRIA		0,00	399.238,17
1401.010.305.191.2003-	**GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO**			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO			
0	PROPRIA		144,00	7.848,90
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		200,00	497.014,66
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	1.187.526,27
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
8.026	CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		0,00	155.611,13
44905200	EQUIPAMENSTOS E MATERIAL PERMANENTE			
8.027	FINISA/OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		11.950,00	14.119,76
1401.010.305.191.1201-	**CONSTRUÇÕES, ADEQUAÇÕES E AMMPLIAÇÕES DAS UNIDADES**			
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES			
8.026	CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		219.813,94	1.056.287,47

DESPESA			Valores Pagos	
			No Mês	No Ano
1401.010.305.191.2219-	**INOVAÇÕES TECNOLOGICAS EM SAUDE NA ATENÇÃO AMBULT.**			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
0	PROPRIA		0,00	207.400,00
1401.010.305.191.2221-	**INOVAÇÕES TECNOLOGICAS EM SAUDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA**			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		0,00	5.974,00
7	**UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS**			
0701.010.301.190.2968-	**GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE**			
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
0	PROPRIA		0,00	1.466.813,80
Total			**238.110,68**	**28.075.015,77**

FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2025

DESPESA RP

FONTES		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano
0	PROPRIA	6.346,74	18.088.372,26
901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	0,00	358.255,79
904	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS/SVO	0,00	79.235,95
5.001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	0,00	2.643.841,81
5.002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	0,00	1.799.324,71
5.004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS	0,00	240.382,78
5.010	MS/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	561.003,35
5.043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	0,00	649.866,74
5.052	SES/RESOLUÇÃO SS94 - DISP. DE CADEIRAS DE RODAS	0,00	12,53
5.054	FNS/MS - INCENTIVO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL-PI	0,00	1.334,62
5.080	MS/FNS/AQUIS. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS/SAÚDE BUCAL	0,00	7.320,12
5.082	FES/SES/AÇÕES DE SAUDE PARA ENFRENT. CORONAVIRUS	0,00	3.319,05
5.083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS	0,00	1.711,45
5.087	FNS/MS/AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO COVID-19- EDUCAÇÃO	0,00	8,68
5.089	FNS/MS/EMERG. EM SAUDE/MEDICAM. SAUDE METAL/COVID	0,00	5.239,91
5.406	FNS/MS/INCREMENTO TETO MAC/CUMPRIMENTO DE METAS	0,00	832.533,02
5.803	SES/EM. PARLAM/AQUIS. DE EQUIP. UBS FAZENDA GRANDE	0,00	150.000,00
5.809	MS/FNS/EMEND.PARL.CUSTEIO SERV. ATENÇÃO ESPEC. SAUDE	0,00	108.953,61
5.811	MS/GM/PAGAM.PISO SALARIAL PROFISS.ENFERMAGEM	0,00	45.210,30
5.818	MS/FNS/ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	0,00	33.350,00
5.822	GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS	0,00	65.901,40
5.823	GS/TABELA SUS PAULISTA	0,00	488.371,40
5.826	SES/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/EMENDA PARLAMENTAR	0,00	871,02
5.827	SES/EQUIPAMENTOS UBS TAMOIO/EMENDA PARLAMENTAR	0,00	300.000,00
5.830	FES/PROGRAMA ATEND INTEG. E DESCENTRALIZADO SUS/SP	0,00	300.000,00
6.062	FES/AÇÕES DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	70,47
8.026	CAF/PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	219.813,94	1.211.898,60
8.027	FINISA/OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	11.950,00	63.334,20
TOTAL		238.110,68	28.075.015,77

Elaborado por:

CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
Agente Fazendário
UGGF / DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
UGGF / DC

IPREJUN

PORTARIA Nº 206 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora Presidente do IPREJUN Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E revisar os proventos de aposentadoria de ANA SCHMIDT ALVES em virtude de correção na apuração do cálculo do benefício.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
.
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALESSANDRO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EDITAL Nº 24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações faz publicar a relação das inscrições homologadas para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, após a participação em palestra sobre Gestão Previdenciária, conforme item VI e § 2º do art. 2° do Ato Normativo nº 06 de 06/08/2025:

CANDIDATOS - Poder EXECUTIVO	**Unidade/Órgão**
ALEXANDRE MESSIAS	SMPS
ANDRÉ LUIS DA SILVA	SMF
ANGIE APARECIDA DE ARAUJO	IPREJUN
CLAUDEIR PEREIRA	DAE
DJALMA HENRIQUE PAES	SME
EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS	SMSPM
EDUARDO MARIANO DE TOLEDO	FUMAS
ELISANGELA PARANHOS	SMADS
EMILIA APARECIDA DA SILVA MATTENHAUES	SME
GIANE DONIZETE MARIANO RIBEIRO	SME
JULIANE DA COSTA DOLENSE	SMAGP
LEANDRO THOMAZINI	SME
LEONARDO FERNANDES RELA	SMAGP
MARILDA MONTEIRO ZAVATTA	SMMT
PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY	SMAGP
SOLANGE MIGUEL VAZ	SME
SUELEN SIMONETTO GAZOLA	SMMT
VINICIUS DONIZETTI LEPRI LEBEIS	SMPUMA
CANDIDATOS - Poder Legislativo	**Unidade/Órgão**
ANGELICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Câmara Municipal de Jundiaí
GABRIEL FELIPE DE SOUZA	Câmara Municipal de Jundiaí
CANDIDATOS - APOSENTADOS	
LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA	
ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO	

As candidaturas abaixo não puderam ser homologadas pelo não atendimento do Art.2º, VI do Ato normativo nº 6, de 06/08/2025.

Leandro Luiz da Silva
Robson Teixeira Neves
Rubens Claro da Silva Junior

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 24 de setembro de 2025.

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2 - CONTRATACÃO DE PRESTACÃO DE SERVICOS DE TELEFONIA COM SISTEMA DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) SIP, destinado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN.

Processo Administrativo nº IPJ.0000282/2025.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

- INABILITAR a(s) empresa(s) abaixo pelo(s) motivo(s) que segue(m): SERVSTAR COMERCIO E SERVICOS EM TELEFONIA E INFORM. Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendeu(ram) a(s) exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação: IPCOM TECNOLOGIA LTDA - Item(ns): 1(Cota Principal).

ANGIE DE ARAUJO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2 - CONTRATACÃO DE PRESTACÃO DE SERVICOS DE TELEFONIA COM SISTEMA DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) SIP, destinado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº IPJ.0000282/2025.
IPCOM TECNOLOGIA LTDA - Item(ns): 1 (R$ 683,33 – Valor Mensal).

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3 - CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET DE 200MPBS E PELO MENOS 1 IP FIXO, destinado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN.

Processo Administrativo nº 283/2025.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, que atendeu(ram) a(s) exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
OPEN IT SOLUTIONS LTDA ME - Item(ns): 1(Cota Principal).

ANGIE DE ARAUJO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3 - CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET DE 200MPBS E PELO MENOS 1 IP FIXO, destinado ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – IPREJUN. HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo, conforme Processo Administrativo nº 283/2025.

OPEN IT SOLUTIONS LTDA ME - Item(ns): 1 (R$ 800,00-Valor Mensal)

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EDITAL Nº 25, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº

IPREJUN

5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e face ao que consta no Decreto Municipal nº 34.688 de 13 de dezembro de 2024, e no Processo SEI PMJ.0003766/2024,
FAZ SABER que ficam os segurados abaixo notificados da não realização do censo previdenciário no prazo previsto (31/08/2025).
SERVIDORES ATIVOS

MATRÍCULA	NOME
547801	ADILSON MARESTONI
1650501	ADNAN FACHINI DE BORTOLO
2697701	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
2362501	ADRIANA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS
905101	ADRIANO DIAS PALHAO
3645502	ADRIELLI SABRINA OLIVEIRA SILVA BARROSO
3659402	ADRIELLY BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
3418802	AHYLA FERNANDA APARECIDA EMIDIO DE OLIVEIRA
3535202	ALESSANDRA MONTEIRO MIRANDA
148801	ALEX SANDRO COSTA DE CARVALHO
266327	ALEXANDRE APARECIDO RODRIGUES
2371101	ALINE BIZUTI DE CAMARGO MARQUES
3662902	ALINE SANTOS DA SILVA
364501	ALMIR REDUCINI COSTA
2154001	ALONE GOMES FERREIRA
3475902	ALYNE RIBEIRO DE CAMPOS MELO
2023701	ANA PAULA DE MENEZES ROSA
1447501	ANA PAULA LEPORI DE CAMARGO
2009401	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA
671301	ANA SUSANA APARECIDA CAMPOS GIARETTA
3429402	ANDERSON PASQUALINI
2655501	ANDREA CRISTINA RODRIGUES V FIGUEIREDO
1739301	ANDREA PINHEIRO CAPPELLETTI GASTALDO
2603301	ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA
2336201	ANDRESA CARLA DE PAULA GONCALVES
3645702	ANETTE BOCCHI BACCO
691327	ANTONIO CARLOS CHEQUIN
3645802	BEATRIZ GRUNWALD CASTILHO G BEGHINI
3650002	BEATRIZ MAMBRIM MARONI
3633302	BRUNA RODRIGUES FERREIRA
1897801	BRUNO ALECIO MIRANDOLA DE LIMA
2536801	BRUNO FERRARI BRANDAO DA SILVA
3321601	CAMILA ARAUJO
3650102	CARLA CRISTINA KISHIMOTO DE O CANTELLI
1457501	CAROLINA CASCALDI MIRANDA
1904401	CAROLINE DE FARIA BEGIATO
3381402	CECILLE BUOSI TELES
2045201	CESAR DE OLIVEIRA AVELAR
2236401	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO
3563602	CLAUDIMAR ABADIO DOS SANTOS
942901	CLAUDINEI PINTO DA SILVA
375901	CLAUDOMIRO SANTANA COELHO
2604201	CRISTIENE FRANCINE DA SILVA OLIVEIRA
3260101	DAIANE MARIA DA SILVA CASTRO
2611301	DAMARES NOLACIO DE OLIVEIRA
2286801	DANIEIRE NERY NOGUEIRA RODRIGUES
2162201	DANIELE CASTRO NUNES LOURENCAO
3666702	DANIELE LOPES FERREIRA
2931601	DANIELI CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA
3014301	DARIANE SUSAN RODRIGUES AMIKY
2776001	DEBORA DOMINGUES DOS SANTOS
2276901	DEBORA SIMONE BICHARA RATIER
2988901	DENIS BRAZ PINTO
2083701	DIEGO THOMAS BERNARDES
2031701	DORALICE ARANTES
2243601	DOROTEA ALVES
2087201	DZIMAURA ALVES SOUSA ROCHA
2329001	EDISON FERNANDES
2715201	EIGLA HOFFMAN ROSA MARINATTO
2689001	ELIANA FATIMA DOS SANTOS SOUZA
2149501	ELIAS GUIMARAES DOS SANTOS
2017201	ELIDE DE CARVALHO OLIVEIRA
1875401	ELISANGELA NATIVIDADE BELIDO CAJUELA
3646102	ELLEN FERREIRA GALVAO
3633702	ELVIS HENRIQUE MORAES
3659602	ERICA DE OLIVEIRA BEZERRA
2560601	ERICA MARTINS
3633802	ERIKA MORI
3650202	ESTER DA SILVA BORGES FERREIRA
2398501	EULINA ALMEIDA GALVAO
3666902	EVELYN MARCELLA SILVA
3289701	EVERTON NARDI NUNES DIAS
3650302	FABIANA DINO BENTO LOURENCO
2230501	FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI
1801501	FABIANO JOSE DOS PRAZERES
2758801	FELIPE DANIEL DE OLIVEIRA
3667002	FERNANDA THOMAZ
3667102	FLAVIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
3088801	FLORENCA APARECIDA RAMOS
3650402	FRANCIELLY APARECIDA ROSA FELISARDO
3646402	GABRIELA ALVES CARNAUBA POSTAL
3650502	GABRIELA BOSCHINI DIAS
3663102	GEOVANA RAQUEL TRAVASIO ROQUE
1757801	GISELE MADALENA FRANCISCO
2540201	GISELLEN ALINE FERREIRA BISPO DE OLIVEI
2616901	GISLAINE APARECIDA NASCIMENTO TEALDI
2552501	GISLAINE CRISTINA DE SA
3499902	GLEICE CORREIA SANCIANI
2129001	GRAZIELE CRISTINA IZZO DA SILVA
3634002	HELEN CRISTINA DE SOUZA LEITE
1062901	HELOISE MARTINS CASTILHO
133	HENRIQUE JOSE BOCANERA
3667202	HENRIQUE VITORINO DOS SANTOS
3650602	HILARY LOHANE DO NASCIMENTO SANTOS
1718401	HILTON AUGUSTO MARCONDES CESAR
3667302	IBRAHIM KHALIL DAMAA
2916701	ILLENIA PEIXOTO NEGRIN
3423902	INGRID DA SILVA SCAVACINI
2474801	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA
3406602	ISRAEL SANTOS DE SOUZA
3650702	IVAN CARLOS DOS SANTOS
1772301	IVANIR SOUZA SILVA
2578401	IZABEL ELIANA DOS SANTOS RODRIGUES
3646702	JANAINA LIMA LISBOA
2504401	JANINHA DE JESUS SANTOS MARTINS
2126101	JAQUELINE APARECIDA DE LIMA
2788401	JAQUELINE DE OLIVEIRA
3261401	JESSICA DE CASSIA PEDRASSOLLI DEPIERI
3663302	JESSICA FRANCO ALVES
3650802	JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA
905201	JOAO MIGUEL ALVES
3361501	JOSELIA DE FREITAS
2554801	JOSIANE ESPERANCA
552301	JOVIANO FERREIRA GOMES
3646902	JOYCE DA SILVA SALES
2912701	JULIANA RODRIGUES NATAL
3233701	JULIANE DOLENSE AGOSTA
3660802	JULIANE LEME DE LIMA
3512201	JULIANE UCHOA GASPAR BARBOSA
3269901	KARINA PEREIRA DE SOUZA
2917001	KATIA DE LURDES LUIS FREDO
2776401	KAYRA GONZAGA
3667602	KEREN REBECA BIONDI
2066901	LEILA PINHEIRO DA SILVA
3639302	LETICIA MARIA BANDEIRA REZENDE DE MATHEU
3639402	LIDIANE ARAUJO RIBEIRO DA COSTA
2287401	LILIAN ZICHEL DE OLIVEIRA
1771101	LILIANA MARCELINA SOARES COSTA
3667802	LILIANE ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA
2376601	LILIANE JUNIA CATARINA
3531402	LUANA DA SILVA ALMEIDA
3647302	LUCIA CARVALHO SILVA
1521101	LUCIANA FRANCO DE MATTOS
437301	LUCIANA LORENSINI
2194001	LUCIANO ILIDIO
2504201	LUCIMARA RODRIGUES
2977701	LUIMARA KATY DIAS SANTOS
255327	LUIZ ANTONIO CENACHI
1738501	LUIZ HENRIQUE FERREIRA
3650902	LUIZA LIRA CAMPOS KABATA
3639502	MADALENA DE JESUS SAURIN
2986301	MAISA AUXILIADORA DA SILVA
1498001	MARA LIGIA BIANCARDI
1755501	MARCEL ERCOLIN CARVALHO
487701	MARCELO HERMINDO PAVAN
709701	MARCELO RIZZATTI
2333701	MARIA APARECIDA CYGERO LIMA
2015101	MARIA CAROLINA GEBRAN ZARA FONTENELLE
2088701	MARIA DE LOURDES MARCONDES BAPTISTELLA
2226701	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO
3190601	MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA DANTAS

IPREJUN

1843501 MARIA RODRIGUES DE SOUZA
3667902 MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA
2130001 MARIANA MARIA ALMEIDA SILVA
2299301 MARILEI DOS SANTOS SOARES
2982501 MARILIA ABREU HOROVITZ
1458001 MARLY APARECIDA DA MATA
2788901 MARY ELLEN CRISTINA NUNES MARTINS
3668102 MAYARA FORNARO AMADI
3647402 MAYCON MARQUES DOS REIS MELLO
3647502 MAYRA APARECIDA DOS SANTOS
2795701 MICHELE CRISTINA DE AZEVEDO DORTE
2866101 MICHELE DE ASSIS NEGRI
2919001 MIRIAN IBANEZ SERNA KRAHENBUHL
2161601 MONICA DE BARROS
3651002 MONICA DE PAULA FERNANDES
3105601 MUANA DE OLIVEIRA DIAS
3651102 MURILO HENRIQUE FERREIRA
2811901 NAIARA APARECIDA FONSECA SOUSA
2502201 NAIARA SANCHES CONSENCIO
2567901 NARA LIGIA FERNANDES MONTE
3668202 NATHALIA FERREIRA CRANCHI
3001001 NATHALIA NOVAIS FERREIRA ZANINI
811001 NILDA APARECIDA DE MELO
2363601 PAMELA TATIANE DA ROSA
2044001 PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA
2577001 PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO
3660902 PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA
3485902 PAULO APARECIDO MARQUES
3444602 PAULO CESAR DA SILVA CALDEIRA
3105801 PEDRO CARLOS FURLAN JUNIOR
3360601 PEDRO SEGURA FURTADO
2469001 POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO
2302201 PRISCILA MAYARA DIAS
2363201 PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA
2369601 RAFAEL HONORATO RIBEIRO
2808001 RAFAELA HENRIQUES LAMAS PINTO
2707901 RAQUEL CRISTINA DE CARVALHO LOPES
2993201 REGIANE RODRIGUES ROSSINI
3351901 RENAN SYGG DE SOUZA BRAGA
2121001 RENATA OLIVA FERREIRA
3430202 RICARDO DA SILVA MANOEL
3668402 RODRIGO BLANCATO DE BARROS
3025901 RONAN RODNEI VIEIRA
3651202 ROSANA APARECIDA ALVES JANEBRO
3077701 ROSANE FERNANDES LUIS CAMPOS
1779201 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS GUARATO
1947301 ROSELAINE RIBEIRO DA SILVA
1764501 ROSELI ROVERI JACINTHO
3663802 ROSIED ROCHA PIAZZA PENA
1640101 ROSIMAR SILAMA DOS SANTOS
3663902 ROXANA OLIVEIRA DA SILVA
3312301 RUY BICALHO JUNIOR
3634702 SABRINA PEPINO VANCAN
3661002 SAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES
1895401 SAMIRA ALVES DE LIMA
2283501 SAULO ROGERIO BARBOSA
1097101 SIDNEI RIBEIRO PINTO
2504001 SILVANA MARIA DE QUEIROZ
3254401 SILVIA DE LARA SOUZA
1639701 SILVIA ELAINE BRITO DE SOUZA
1310401 SILVIANE PEREIRA BATISTA GOMES
2235001 SIMONE BESERRA DE ARAUJO
3664002 SIMONE MARIA SILVA
1324501 SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI
2758701 SUE ELLEN SANTOS DE OLIVEIRA
1018001 SUSANA PINCINATO
1441201 SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA SANTOS
3232201 TAINA CACERE FERREIRA
2205701 TAIS CRISTINA DE MOURA BONANOME
2753601 TAIS TAVARES BARLERA
2357501 TALITA CARNEIRO DA SILVA
3651402 TALITA CONRADO DE LIRA
2283701 TAMIRES CRISTINA BORGOMANI P ROSSATTO
3234401 TAMIRES SALGADO DIANIN
3270801 TAMIRES SANTOS DA SILVA
296601 TANIA CRISTINA PIRES BUENO
2289901 TANIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE
2310201 TANIA RODRIGUES SOARES
2858501 TELMA REGINA DE LIMA
3559802 THALITA PARANHOS MELO
2042601 THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA BUENO CAVALLI
3651502 THULIO SANTOS MOREIRA
3648102 TIAGO GONCALVES DE LIMA
501701 VALDECIR FERREIRA ALVES
2701001 VALERIA REGINA BALBIN
1350601 VALQUIRIA DE CASSIA ZAMBON
3648202 VAMIRO APARECIDO EVANGELISTA JUNIOR
368301 VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA
2705801 VANESSA CRISTINA RIBEIRO PELLEGRINO
2176501 VANESSA ROBERTA DA SILVA
1875801 VANIA ODETE FLORENTINO DE MORAES
2751901 VERA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
3672802 VITOR TORRES FERREIRA
2124501 WELLINGTON FABRICIO MARCARIN

BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

MATRÍCULA/NOME

2230693 AMADOR BUENO
2232410 ANGELICA APARECIDA GALEGO
2232585 ANTONIO PEREIRA
2231970 DORALINA DE MORAES RIZZI
2230748 ELAINE EMILIANO DE MORAES
2251249 ENIDES APARECIDA PATRIGNANI
2251134 EUNICE FOSSEN GRILO
2251114 FABIANA DA SILVA
2251281 INACIA SOARES DOS SANTOS
2230753 ISABEL CRISTINA SCARRE
2232894 JOACI DE MEDEIROS
2232118 JULIETA APARECIDA ANZELOTTI
2232549 LUCINDA VIOTTO
2231207 LURDES PEREIRA GUIMARAES ROSA
2251028 MAIZA DE FATIMA TRAVALIN CYRINO
2230510 MARA SUELI DA SILVA
2231982 MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO
2232891 MARIA DE FATIMA LUNA DOS SANTOS
2251198 MARIA NEUSA MARCARIN RODRIGUES
2232439 MARIA NILZA DAMASIO POLLI
2231560 MARIA TELMA VIEIRA DE SOUSA
2231475 NILCE BOTTO DOMPIERI
2251123 PAULA DE OLIVEIRA DANIEL
2251304 PAULO APARECIDO BALBINO
2250958 RAMONA FLORES
2231247 REGINA HELENA DE OLIVEIRA
2251362 RITA DAS NEVES JUSTINO
2230511 SALVADOR FERREIRA BRAGA
2232653 SANTO BENEDITO PEDRO
2232234 SIDNEY MARCOS ALVES
2233037 SONIA REGINA RUSSI MARIANO
2232839 SUELI APARECIDA CORRADINE
2232381 TERESINHA BARBOSA LOUREIRO
2251213 THAYENE SANTOS ARAUJO
2231187 WANIA MARIA PAPILE GALHARDI

FAZ SABER da necessidade da regularização através do site: https://jundiai.censomunicipal.com.br/ ou presencialmente na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Jundiaí – IPREJUN, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, para regularizar a sua situação cadastral:

Ressaltamos que o não atendimento no prazo estabelecido poderá acarretar sanções previstas pela legislação.

Os dados divulgados estão atualizados até 23/09/2025, estando sujeitos à nova validação em caso de acesso do servidor / beneficiário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos 24 dias de setembro de 2025

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO DA LICITAÇÃO: CIJ.00447/2024
PROCESSO DO CONTRATO: CIJ.01150/2024
CONTRATO nº615/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de infraestrutura e subsistemas do Data Center Modular MF 120 da CIJUN, incluindo o suporte técnico em hardware e manutenção, com reposição de peças, para o conjunto de equipamentos (hardware) de TIC instalados no Data Center Modular da CIJUN, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I do Edital.

FORNECEDOR: Green4T Soluções TI S/A.

I - Este Termo de Apostilamento II substitui e cancela o Termo de Apostilamento I, SEI nº0211332.
II - Considerando a solicitação de reajuste contratual pelo fornecedor 0210323 e demais tratativas constantes no processo CIJ.01150/2024, fica autorizado o reajuste de preço referente à variação do índice INPC/IBGE no importe de 5,2014%, nos termos da Cláusula Sexta, item 6.12 do contrato.
III - O valor da parcela mensal do contrato, a partir da competência de setembro de 2025, passa a ser de R$25.984,75 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
IV - Autoriza-se o pagamento retroativo, proporcional à diferença devida pela prestação dos serviços no período de 23/08/2025 a 31/08/2025, no valor de R$ 372,99 (trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).
V – Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO que não foram objeto de alteração ou distrato e que não conflitem com as disposições deste instrumento.

Jundiaí, 22 de setembro de 2025.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 712, SEI 0212045 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: NS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.01600/2025. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária compreendendo a implementação, monitoramento e revisão dos Controles Internos voltados à adequação e conformidade com as novas exigências legais decorrentes da Reforma Tributária. Valor Global: R$72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais). Vigência: 01/10/2026. Assinatura: 23/09/2025.
Jundiaí, 23 de setembro de 2025.

Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Apostilamento
Pregão Eletrônico nº 108/2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº 108/2024
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Apostilamento nº 017/2025 aprovado em 11/09/2025 Processo DAE nº 4436/2024
Objeto: aquisição de policloreto de alumínio (10% em alumínio e 60% em basicidade) para uso no tratamento de água.
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 015/2025 para reajuste de 37,81% o que corresponde ao valor de R$ 2.661.511,20

18/09/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 057/2025
Edital de 16/09/2025

OBJETO: Aquisição de grupo gerador de energia trifásico à diesel 200 a 220 kVA para a Estação Elevatória de Esgoto Centenário I. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 09/10/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

18/09/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Aberto nº 003/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MM SERVICE AMBIENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME.
Termo de Aditamento nº 064/2025 assinado em 03/09/2025, Processo DAE nº 2536/2023.
Objeto: Execução de novas ligações e reforma de ligações de esgoto diâmetros 110mm, 150mm e 200mm, pequenas reformas em redes coletoras de esgoto, execução de dispositivo de inspeção, reformas, construções e nivelamentos de poços de visitas de redes coletoras de esgoto, com fornecimento de mão de obra e equipamentos
2º aditamento que se faz ao contrato nº 113/2023 concedido o reajuste de 24,81% presumindo-se o valor de R$ 599.478,07.

17/09/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Termo de Supressão
Modo de Disputa Fechado nº 010/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ENGECOMSE MATERIAIS & CONSTRUÇÕES LTDA.
Termo de Supressão nº 003/2025 assinado em 15/09/2025, Processo DAE nº 3638/2022.
Objeto: Execução de remanejamento de aproximadamente 21.650 metros de rede de água DN50 a 150mm no Município de Jundiaí-SP – IN22. Supressão que se faz ao contrato nº 030/2023 de 7,69% equivalendo ao valor de R$ 284.141,51 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) de acordo com fls. 779 a 784 dos autos.

19/09/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Modo de Disputa Aberto nº 004/2025
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Aberto nº 004/2025, referente a serviços de engenharia para levantamento topográfico e cadastral, necessários aos cadastramentos de redes coletoras, interceptores de esgotamento sanitário e levantamento planialtimétrico cadastral de áreas para implantação de barramentos e reservação de água e outras áreas necessárias para gestão de interesse público de políticas de saneamento da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 17/09/2025: “Homologo o certame da presente licitação a empresa classificada GEOFRAN ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 413.120,25, segundo o critério de Maior Desconto.

22/09/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 048/2025
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 048/2025, referente a contratação de empresa para realização de coleta, preservação, transporte e análise laboratorial de amostras de água bruta e tratada (distribuída) para atendimento à Portaria GM/MS n° 888, de 4 de maio de 2021, e amostras de efluentes para atendimento do CONAMA 430 e 357 e DECRETO 8468/76, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 16/09/2025: “Homologo o certame da presente licitação a empresa classificada SUPREMA TECNOLOGIA ANALÍTICA LTDA, no valor total de R$ 736.980,00, segundo o critério de Menor Preço por Lote.

15/09/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

EDITAL Nº 088, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Luiz Roberto Del Gelmo, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018,

Tendo em vista a desistência do candidato Sérgio Alvareli Júnior, classificado em 3º lugar na listagem geral, de acordo com o estabelecido

DAE

no item 13.19 do Edital nº 001/2018;

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Seção de Seleção e Desenvolvimento, 1º andar, sita a Avenida Alexandre Ludke nº 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, no horário das 08h30 às 11h30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego público de ANALISTA FLORESTAL, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

LISTAGEM GERAL

CLASSIF.	NOME
4º	MELINA DANIEL DE ANDRADE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS
- Atestado de Antecedentes Criminais dentro da validade.
- Cadastro de Pessoa Física juntamente com a pesquisa de situação cadastral (CPF).
- Carteira de Identidade (RG).
- Certidão de Nascimento (se solteira) ou Certidão de Casamento (se casada).
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver).
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou Último extrato.
- Diploma do Curso Superior Completo em Engenharia Florestal ou Engenharia Agronômica ou Ciências Biológicas.
- Competente Registro Profissional.
- Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria B definitiva ou superior.
- Certidão de Histórico de pontos da Carteira Nacional de Habilitação dos últimos 12 (doze) meses.
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone).
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- No caso de ser aposentada, apresentar carta de Concessão de aposentadoria.
- Caderneta de Vacinação atualizada da candidata.
- RG e CPF do cônjuge.
- RG e CPF dos filhos.
- Cartão do SUS do cônjuge, filhos dependentes e da candidata.
- Uma foto 3x4 (colorida).
- Atestado de matrícula dos filhos universitários até 24 anos, que não trabalham.
- Apresentar declaração de órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido no exercício do emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente

Pregão Eletrônico nº 049/2025
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 049/2025, referente a contratação de empresa para realização de serviços de remoção manual de macrófitas aquáticas submersas na represa de captação da DAE S/A – Água e Esgoto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 19/09/2025: “Homologo o certame da presente licitação a empresa classificada BRASIL SUBCOM ATIVIDADES DE MERGULHO LTDA, no valor total de R$ 1.899.000,00, segundo o critério de Menor Preço Global.

23/09/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 058/2025
Edital de 22/09/2025

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional para a substituição completa de leito filtrante na Estação de Tratamento de Água Eloy Chaves com fornecimento dos materiais. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 21/10/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

23/09/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT N.º 321, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CHAMAMENTO - CIÊNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna público que

Fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº P-10.2025.003.

Autuado: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A
CNPJ: 53.153.938/0079-78
Atividade: - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE: 47.89-0-04
Processo n° PMJ.0010742/2025

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – inciso VII, XIX e 112 – inciso III. Associados a Constituição Federal, art. 5º, inciso III; Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022 e Lei nº 10.948, de 05 de novembro de 2001.

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer recurso ao auto de penalidade no prazo de 10 (dez) dias.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

TERMO DE APOSTILAMENTO I AO CONVÊNIO nº 19/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ.
Processo SEI nº 25506/2025
Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 136, inciso IV, da Lei 14133/2021 o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. GUSTAVO MARTINELLI, presente também, Dra. MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, Secretaria Municipal de Saúde, vem apostilar o CONVÊNIO 19/2025 em referência, firmado com a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.985.266/0001-09, a fim de alterara a Cláusula Décima Quarta, alterando as dotações orçamentárias para o exercício 2025, sem alterar o valor do referido convênio, que passa a vigorara com a seguinte redação:
As despesas decorrentes do presente convênio para o exercício de 2025 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

51.10.302.191.8516.33.50.39.00.0000 - R$ 41.710.483,89

51.10.302.191.8516.33.50.39.00.5001- R$ 6.740.787,46

14.10.302.191.2186.33.91.39.00.5838 – R$ 100.602,00
Parágrafo único - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão consignadas no orçamento do próximo exercício.

MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

EVALDO MARCHI
Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí

EDITAL DVISAT N.º 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 22/09/2025.

Autuado: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A
CNPJ: 00.886.257/0001-92
Atividade: - Toalheiros

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNAE: 96.01-7-03
Processo nº: PMJ.0027836/2025

Auto de Infração nº I-08.2025.008 de 26/08/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº º P-08.2025.018 de 08/09/2025.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34, 122 incisos VII, X, XIX e 112 – inciso I. Associados a Constituição Federal art. 7º, inciso XXII; Decreto Lei nº 5.452/1943 art. 157 incisos I e II, Norma Regulamentadora NR12 itens 12.1.7, 12.1.8 alíneas "a" e "b", 12.5.1, 12.14.1, 12.14.2, 12.16.1 e 12.16.2 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafado tendo em vista que a autuada demonstrou ter implementado medidas para corrigir a situação envolvida no acidente, ao providenciar a instalação do sistema de segurança necessário para a proteção dos trabalhadores, bem como que após aplicação da penalidade de Advertência P-08.2025.018 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL COMUS Nº 25/2025

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo SEI nº 32965/2025...

FAZ SABER que no próximo dia 20/10/2025, às 17 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Anhangabaú, sito à Rua Barão de Teffé, 404, Anhangabaú - Jundiaí-SP.
Vagas em aberto:
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente
As inscrições, tanto para concorrer as vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas no próprio local, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários do Serviço.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 23 de setembro de 2025.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 003/2025

OBJETO: Contratação de serviço de ministração de curso "Pilates Solo" na Educação Física de Jundiaí da ESEF.
CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.
CONTRATADO: Viviane Roberta Trevisan
ASSINATURA: 10.09.2025
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea f.
VIGÊNCIA: 19/09/2025.
VALOR TOTAL: R$ 1.655,20 (Mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Jundiaí, 19 de Setembro de 2025

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
EDITAL FMJ-030/2025 – CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS PARA AS PROVAS

A Profª Drª ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO, Diretora em Exercício de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de ONCOLOGIA, nomeada através da Portaria FMJ- 175/2025 e do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade;

1. FAZ SABER às candidatas abaixo nominadas, inscritas no concurso
público para Professora AUXILIAR da Disciplina de ONCOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ – 030/2025, de 26/06/2025, que poderão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira, às 11:00 horas, para participar do sorteio do tema para a Prova Didática constante do Edital acima referido:
2. FAZ SABER ainda que ficam às candidatas convocadas a comparecer no dia 26 de setembro de 2025, sexta-feira, às 13:30 horas, para serem submetidas às Provas Teórica e Didática, neste prédio sede, no endereço acima referido.

CANDIDATAS	R. G.
GABRIELA MARTINS DE MORAES	47.***.***-0
PAULA TAVARES GUIMARÃES	46.***.***-4

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, bem como divulgado através do site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
4. Registre-se e publique-se.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).-

Profª Drª Ana Carolina Marchesini de Camargo
Diretora em Exercício

PORTARIA FMJ – 183/2025, de 22/09/2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e nos Regulamentos para PROGRESSÃO de Servidores e Professores, estabelecidos com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013 e nos Regulamentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores e dos Professores e do Estágio Probatório da FMJ;
b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;
R E S O L V E
Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2025, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os professores e servidora que seguem relacionados:

✓ SETEMBRO

Processo	Nome
239/23	Adriano Pires Barbosa
229/10	Alcione Vendramin Gatti
188/21	Danilo Roberto Xavier de O. Crege
348/10	Elisabete Sandaniel da Silveira Hentz
201/15	Gilberto Lazaroni Theodoro da Cunha
319/10	Simone Naomi Isuka Morais Almeida

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo
T E R C E I R O T E R M O D E P R O R R O G A Ç Ã O D O

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CONTRATO Nº 42/2022
FIRMADO EM 16/09/2022

Contrato n.º 42/2022
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos – elevador e plataforma instalados no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 11.409,96 (onze mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: 12/09/2025
Término: 15/09/2026

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 06/2024 FIRMADO EM 08/03/2024

Contrato 06/2024
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratada: SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de obras de ampliação e reforma no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Praça Rotatória s/n – Jardim Messina – Jundiaí - SP.
Vigência: 341 (trezentos e quarenta e um) dias
Valor: R$ 50.903.859,53 (cinquenta milhões novecentos e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Assinatura: 23/09/2025
Término: 30/08/2026

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 166/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0024934/2025 para supressão de uma árvore na Rua Daniel Paulo Nasser, 515, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 167/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0032834/2025 para supressão de uma árvore na Rua Pedro Kramer, 447, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 168/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0032853/2025 para supressão de uma árvore na Av. Professora Leonita Faber Ladeira, 1600, foi deferido.
FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

passível de multa".
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 08/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 para realização do "4º FESTIVAL DE MÚSICA DE JUNDIAÍ 2025"

Processo Administrativo SEI Nº 23078/2025.
A Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento de Seleção, publicado na imprensa oficial do município, Edição 5688 de 17 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO os pedidos de recurso protocolados pelos inscritos;

RESOLVE:
a) Não acolher os pedidos de recurso protocolados pelos proponentes abaixo relacionados, considerando que a etapa de seleção foi conduzida por comissão específica da Comissão de Avaliação Técnica (CAT), composta por profissionais especializados e de notório saber. Ressalta-se que as notas atribuídas estão estritamente relacionadas à avaliação técnica realizada por esses profissionais, bem como à comparação entre os inscritos, não cabendo, portanto, alteração.

Lara Zomer Gomes
Maria Valentina Ramos Zara
Rafael Stonne
Samanta Gabriella
Yuri Claudio Ribeiro

b) Manter o resultado da seleção publicado na etapa de seleção e convocar os proponentes selecionados para a etapa de habilitação, conforme as instruções enviadas ao e-mail informado no ato da inscrição. A documentação necessária deverá ser encaminhada dentro do prazo de três (3) dias úteis, conforme disposto no item 5 do edital.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

EXTRATO DE PREMIAÇÃO

EDITAL Nº 07/2025 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
27º ENREDANÇA JUNDIAÍ 2025

Processo Administrativo SEI Nº 21731/2025
A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as apresentações na Mostra Competitiva das coreografias inscritas e habilitadas no presente certame;
CONSIDERANDO a avaliação técnica realizada pela Comissão Especial de Julgamento durante as apresentações;

RESOLVE:
a) dar conhecimento aos premiados, de acordo com o item 9.5 do edital, que além dos troféus, recebem o aporte monetário conforme tabela abaixo:

PRÊMIO ESPECIAL	VENCEDOR(A)	VALOR
BAILARINA REVELAÇÃO Infantil / Juvenil I	Lia Rondon de Melo - Creare Dança	R$ 1.000,00
BAILARINA REVELAÇÃO Infantil / Juvenil I	Raquel Franco da Hora - Premiere Núcleo Artístico	R$ 1.000,00
MELHOR BAILARINO Juvenil II / Adulto / 40+	Mateus Vicente Bassi - Creare Dança	R$ 1.000,00
MELHOR BAILARINA Juvenil II / Adulto / 40+	Isabella Mariano de Azevedo - Creare Dança	R$ 1.000,00

MELHOR CONJUNTO Infantil / Juvenil I	IOA Dança - O que você deixou de ser quando você cresceu?	R$ 2.000,00
MELHOR CONJUNTO Juvenil II / Adulto / 40+	IOA Dança - ComuniJazz	R$ 2.000,00
MELHOR COREOGRAFIA Infantil / Juvenil I	Creare Dança - Nossa festa, nosso céu	R$ 2.000,00
MELHOR COREOGRAFIA Juvenil II / Adulto / 40+	Premiere Núcleo de Dança - Pão e Paz	R$ 2.000,00

b) dar conhecimento a todos os premiados do 27º Enredança, que receberam troféus, sem aporte monetário:

MENÇÕES HONROSAS
Projeto Tem Dança na Escola - A Terra do Nunca é logo ali
Premiere Núcleo de Dança - Little Dolls
Fabiana Regina Albolea Volpi - Albolea Flamenco
Marcos Eduardo da Costa - Estúdio Artístico Viva pela Dança

GRUPO/ESCOLA	COREOGRAFIA	PRÊMIO
Academia de Ballet Elisa	Fios de Seda	3º Lugar - Jazz - Duo - Adulto
Academia de Ballet Elisa	Kairos	2º Lugar - Neoclássico - Duo - Adulto
Academia de Ballet Elisa	Merry Bad Christmas	2º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Juvenil I
Academia de Ballet Elisa	Caso Banal	1º Lugar - Jazz - Solo Masculino - Adulto
Academia Dé Dance	Abandono desordenado	3º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - Adulto
Academia Dé Dance	Última dança	3º Lugar - Contemporâneo - Conjunto - Juvenil II
Academia Dé Dance	Conflitos	2º Lugar - Estilo Livre - Trio - Adulto
Academia Dé Dance	O corpo que nasce	2º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Juvenil II
Academia Dé Dance	Repercutindo plenitude	1º Lugar - Sapateado Americano - Solo Feminino - Adulto
Academia Dé Dance	Que ecoem nossas vozes	1º Lugar - Jazz - Conjunto - Adulto
Academia Dé Dance	Um milhão de sonhos	1º Lugar - Estilo Livre - Conjunto - Juvenil II
Academia Luzzure	Essa dor tão doida	3º Lugar - Jazz - Solo Masculino - Adulto
Academia Luzzure	Operações Matemáticas	3º Lugar - Jazz - Duo - Infantil
Academia Luzzure	Qual o peso das memórias da terra?	2º Lugar - Contemporâneo - Trio - Adulto
Academia Luzzure	A conversa dos membros	2º Lugar - Contemporâneo - Conjunto - Infantil
Academia Luzzure	Quebra de Constituição	1º Lugar - Contemporâneo - Solo Masculino - Adulto
Academia Unief	Palhacinha	3º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Infantil
Albolea Flamenco	Cadencias de Boda	1º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Trio - 40+
Albolea Flamenco	Luz de mi Tierra	1º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Solo Feminino - 40+
Alma Dançante Studio	O Mundo Além dos Nossos Olhos	2º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Conjunto - Adulto
Anita Grossi Studio de Dança	Desinteligência Artificial	3º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Adulto
Anita Grossi Studio de Dança	Interferência	3º Lugar - Contemporâneo - Duo - Juvenil II
Anita Grossi Studio de Dança	Cafuné	3º Lugar - Contemporâneo - Duo - Adulto
Anita Grossi Studio de Dança	Aquilo que ninguém vê	2º Lugar - Contemporâneo - Conjunto - Juvenil II
Anita Grossi Studio de Dança	Finitude	1º Lugar - Estilo Livre - Duo - Adulto
Baillare Estúdio de Dança	Roupas velhas já não me servem mais	3º Lugar - Contemporâneo - Solo Masculino - 40+
Beatriz Vieira Studio de Dança	Sinergia	3º Lugar - Estilo Livre - Conjunto - Adulto
Beatriz Vieira Studio de Dança	Morfosis	3º Lugar - Dança Urbana - Solo Masculino - Adulto
Beatriz Vieira Studio de Dança	E se eu cair?	1º Lugar - Sapateado Americano - Solo Masculino - Juvenil II
BTO - Ballet Teatro Oficina	Jardim Encantado	3º Lugar - Neoclássico - Trio - Juvenil I
BTO - Ballet Teatro Oficina	Para Três	3º Lugar - Clássico Livre - Trio - Adulto
BTO - Ballet Teatro Oficina	Pequenas de Ouro	3º Lugar - Clássico Livre - Conjunto - Infantil
BTO - Ballet Teatro Oficina	Meu Mundo	2º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Adulto
BTO - Ballet Teatro Oficina	O Grande Truque	2º Lugar - Clássico Livre - Duo - Infantil
BTO - Ballet Teatro Oficina	Silêncio que Toca	2º Lugar - Clássico Livre - Conjunto - Adulto
Cadência Ballet	Atargatis	2º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - Juvenil II
Cadência Ballet	Maria-mola	1º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - Infantil
Carla Lazazzera Dancesport	Sede por Tango	2º Lugar - Dança Esportiva - Duo - Adulto
Carla Lazazzera Dancesport	Corpo Ardente	1º Lugar - Dança Esportiva - Duo - Adulto
Cia Centro Artístico	Deu a louca no sitio	2º Lugar - Dança Urbana - Trio - Juvenil II
Cia de Dança Franco da Rocha	Confissões à Lua	3º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - Infantil
Cia de Dança Franco da Rocha	Ritmo da vida	3º Lugar - Estilo Livre - Conjunto - 40+
Cia de Dança Franco da Rocha	O culpado sou eu?	2º Lugar - Estilo Livre - Solo Masculino - Juvenil II
Cia infantil Débora Elizabeth	Prontas em 2 minutos… mentira né rs.	3º Lugar - Jazz - Trio - Juvenil I
Cia infantil Débora Elizabeth	Qual a próxima parada?	3º Lugar - Estilo Livre - Duo - Infantil
Cia infantil Débora Elizabeth	Tem um tico tico no meu fubá	2º Lugar - Estilo Livre - Duo - Juvenil I
Cia infantil Débora Elizabeth	Seja a nossa convidada	2º Lugar - Estilo Livre - Conjunto - Juvenil I
Cia infantil Débora Elizabeth	Sucesso na pista	1º Lugar - Jazz - Solo Masculino - Infantil
Cia infantil Débora Elizabeth	Pincel Magico	1º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Infantil
Cia Marcelo Justino	Prece a Iemanjá	2º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Duo - 40+
Cia Marcelo Justino	Reconvexo	1º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Solo Masculino - 40+
Cia Marcio Marques - Sapateado Americano	Sparklin Diamonds	3º Lugar - Sapateado Americano - Duo - Juvenil II
Cia Marcio Marques - Sapateado Americano	Feira de Mangaio	3º Lugar - Sapateado Americano - Conjunto - 40+
Cia Marcio Marques - Sapateado Americano	Como Nos Velhos Tempos	2º Lugar - Sapateado Americano - Duo - 40+
Cia Marcio Marques - Sapateado Americano	Que Modos São Esses?	2º Lugar - Sapateado Americano - Conjunto - Juvenil II
Cia Marcio Marques - Sapateado Americano	Famiglia Italiana	2º Lugar - Sapateado Americano - Conjunto - Adulto
Cia Marcio Marques - Sapateado Americano	A Little Copasetic Tribute	2º Lugar - Sapateado Americano - Conjunto - 40+
Cia Marcio Marques - Sapateado Americano	Será que o Ritmo me Segue?	1º Lugar - Sapateado Americano - Solo Masculino - Adulto
Cia Marcio Marques - Sapateado Americano	L'onde D'espoir'	1º Lugar - Sapateado Americano - Solo Masculino - 40+

CULTURA

Cia Marcio Marques - Sapateado Americano	Chocolate Quente	1º Lugar - Sapateado Americano - Conjunto - Adulto
Coletivo CONtactus	Moldes Dissidentes	3º Lugar - Estilo Livre - Duo - Adulto
Coletivo CONtactus	Meu Eu antepassado	3º Lugar - Dança Urbana - Duo - Adulto
Coletivo CONtactus	Terraço	2º Lugar - Estilo Livre - Duo - Adulto
Coletivo CONtactus	Dualidade	2º Lugar - Dança Urbana - Solo Feminino - Adulto
Coletivo CONtactus	Tutis Tutis	1º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - Adulto
Coletivo Corpo	Intimidade	3º Lugar - Jazz - Trio - Adulto
Coletivo Corpo	Zaya	2º Lugar - Dança Urbana - Conjunto - Juvenil II
Coletivo Corpo	Eco Urbano	1º Lugar - Dança Urbana - Duo - Adulto
Coletivo Corpo	Ruptura	1º Lugar - Dança Urbana - Conjunto - Adulto
Corpo de Baile Kátia Pimenta	Movimento	3º Lugar - Neoclássico - Solo Feminino - Adulto
Corpo de Baile Kátia Pimenta	Fênices	2º Lugar - Neoclássico - Trio - Juvenil II
Creare Dança	Princesa Florine	3º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Feminino - Juvenil II
Creare Dança	Olhai os lírios do campo	2º Lugar - Neoclássico - Solo Feminino - Juvenil I
Creare Dança	O amanhã que carrego	2º Lugar - Jazz - Solo Masculino - Juvenil II
Creare Dança	Meu passado é meu presente	2º Lugar - Jazz - Conjunto - Juvenil I
Creare Dança	Especiação	2º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Juvenil I
Creare Dança	A grama do vizinho	2º Lugar - Contemporâneo - Duo - Juvenil I
Creare Dança	Hagne	2º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Juvenil I
Creare Dança	Paysant (Pedro)	2º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Masculino - Juvenil II
Creare Dança	Harlequinade	2º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Feminino - Juvenil II
Creare Dança	Melodias do Corpo	1º Lugar - Neoclássico - Solo Feminino - Juvenil II
Creare Dança	Onde encontro minha paz	1º Lugar - Jazz - Solo Masculino - Juvenil II
Creare Dança	Coração Brasileiro	1º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Juvenil I
Creare Dança	Te vejo em azul	1º Lugar - Jazz - Duo - Juvenil II
Creare Dança	Eudaimonia	1º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - Juvenil II
Creare Dança	Timeline - De olho no lance	1º Lugar - Contemporâneo - Solo Masculino - Juvenil II
Creare Dança	Camadas em movimento	1º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Juvenil II
Creare Dança	Não é só uma caixa	1º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Juvenil I
Creare Dança	Área 51 - Acesso Restrito	1º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Adulto
Creare Dança	Puxando o tapete	1º Lugar - Contemporâneo - Duo - Juvenil II
Creare Dança	Olho no olho	1º Lugar - Contemporâneo - Duo - Adulto
Creare Dança	Mim não conjuga verbo	1º Lugar - Contemporâneo - Conjunto - Juvenil II
Creare Dança	Nossa festa, nosso céu	1º Lugar - Contemporâneo - Conjunto - Juvenil I
Creare Dança	Petit Soldat	1º Lugar - Clássico Livre - Solo Masculino - Infantil
Dancers Escola de Dança	Getting Closer	3º Lugar - Dança Urbana - Conjunto - Juvenil II
Dancers Escola de Dança	Alegria	3º Lugar - Contemporâneo - Trio - Juvenil II
Dancers Escola de Dança	Não consigo me controlar!	2º Lugar - Contemporâneo - Duo - Adulto
Danzaria Estúdio de Dança	Um dia para me despir de você	3º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Adulto
Danzaria Estúdio de Dança	O tempo	3º Lugar - Jazz - Duo - Juvenil II
Danzaria Estúdio de Dança	Tic Tac Toe	3º Lugar - Estilo Livre - Duo - Juvenil II
Danzaria Estúdio de Dança	Geometricamente	3º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Juvenil I
Danzaria Estúdio de Dança	Uma linda história mágica	3º Lugar - Clássico Livre - Conjunto - Juvenil I
Danzaria Estúdio de Dança	O amor que bate na porta da minha alma	2º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Juvenil II
Danzaria Estúdio de Dança	Nas asas da imaginação	2º Lugar - Jazz - Duo - Infantil
Danzaria Estúdio de Dança	Corpo Luminoso	2º Lugar - Jazz - Duo - Adulto
Danzaria Estúdio de Dança	Caminhos	2º Lugar - Jazz - Conjunto - Juvenil II
Danzaria Estúdio de Dança	Encantos de Natal	2º Lugar - Clássico Livre - Trio - Infantil
Danzaria Estúdio de Dança	Desmembra-me	2º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Juvenil II
Danzaria Estúdio de Dança	De outro planeta	2º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Infantil
Danzaria Estúdio de Dança	Aceita essa rosa?	2º Lugar - Clássico Livre - Duo - Juvenil I
Danzaria Estúdio de Dança	Singularmente Nós	2º Lugar - Clássico Livre - Duo - Adulto
Danzaria Estúdio de Dança	Artigo 19	1º Lugar - Jazz - Trio - Juvenil I
Danzaria Estúdio de Dança	O que guardo de nós	1º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Adulto
Danzaria Estúdio de Dança	Uma aventura congelante	1º Lugar - Jazz - Conjunto - Infantil
Danzaria Estúdio de Dança	O último silêncio	1º Lugar - Jazz - Conjunto - Adulto
Danzaria Estúdio de Dança	Quem é você na fila do pão	1º Lugar - Dança Urbana - Solo Masculino - Juvenil II
Danzaria Estúdio de Dança	Até a última gota	1º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Infantil
Danzaria Estúdio de Dança	Notável Presença	1º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Adulto
Espaço Carissa Dilshad	Dança do ventre - Entre Batidas e Suspiros	3º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Trio - Adulto
Espaço Carissa Dilshad	Rainha da Noite	2º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Solo Feminino - Adulto
Espaço Carissa Dilshad	Em Cada Gesto, Um Sentir	1º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Solo Feminino - Adulto
Espaço Carissa Dilshad	Dança do Ventre - Vibração e Energia	1º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Duo - Adulto
Estúdio Artístico Viva pela Dança	Rockin Robbin	3º Lugar - Dança Esportiva - Trio - Juvenil II
Estúdio Artístico Viva pela Dança	Dangerours	3º Lugar - Dança Esportiva - Trio - Adulto
Estúdio Artístico Viva pela Dança	Standard Ballroom	3º Lugar - Dança Esportiva - Duo - 40+
Estúdio Artístico Viva pela Dança	Billie Jean	3º Lugar - Dança de Salão - Conjunto - Adulto
Estúdio Artístico Viva pela Dança	Formation Sing	2º Lugar - Dança Esportiva - Conjunto - Adulto
Estúdio Artístico Viva pela Dança	Salsa Calegña	1º Lugar - Dança de Salão - Solo Masculino - Adulto
Estúdio Camila Iara	Rotina Oriental	3º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Solo Feminino - Adulto
Estúdio Camila Iara	Poesia em Movimento	3º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Solo Feminino - 40+
Estúdio Camila Iara	Conexão do Oriente	3º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Duo - Adulto
Estúdio Camila Iara	Rotina Clássica Oriental	3º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Conjunto - Adulto
Estúdio Camila Iara	Laços do Oriente	2º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Trio - Adulto

Estúdio Camila Iara	Enta Omri	2º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Solo Feminino - 40+
Estudio DCA	Afronésia	1º Lugar - Dança Urbana - Trio - Adulto
Estudio DCA	Tributo ao Rei do Pop	1º Lugar - Dança Urbana - Solo Feminino - Adulto
Fênix Escola de Dança	Tempo: Um instante	3º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Juvenil I
Fênix Escola de Dança	GIB: Recrutas do Ritmo	1º Lugar - Sapateado Americano - Trio - Juvenil II
Fênix Escola de Dança	Faça um Pedido	1º Lugar - Sapateado Americano - Conjunto - Juvenil II
Filhas do Egito	Marte	3º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Conjunto - 40+
Grupo Dançartes	Em Busca de Mim	3º Lugar - Neoclássico - Solo Feminino - Juvenil II
Grupo Dançartes	Florescer	3º Lugar - Neoclássico - Solo Feminino - Juvenil I
Grupo de danças Allegro	Fábrica de Brinquedos	3º Lugar - Estilo Livre - Trio - Juvenil II
Grupo de danças Allegro	Sem saída	3º Lugar - Estilo Livre - Trio - Adulto
Grupo de danças Allegro	Menina Sapeca	3º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - Juvenil I
Grupo de danças Allegro	Paysant (Matheus)	3º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Masculino - Juvenil II
Grupo de danças Allegro	Trois do Ballet Quebra Nozes	3º Lugar - Clássico de Repertório - Grand Pas de Trois - Trio - Juvenil II
Grupo de danças Allegro	Amigas de Clara	3º Lugar - Clássico de Repertório - Conjunto de Repertório - Conjunto - Juvenil I
Grupo Fênix	Na contramão do tempo	2º Lugar - Sapateado Americano - Solo Feminino - Adulto
Grupo Fênix	Querido futuro namorado	1º Lugar - Sapateado Americano - Solo Feminino - Juvenil II
Grupo Gadaq	Desejos em Movimento	3º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Duo - 40+
Grupo Gadaq	Véu de Sonhos	2º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Solo Feminino - Juvenil I
Grupo independente Bruna e Erick	Magnético	1º Lugar - Dança de Salão - Duo - Adulto
IOA Dança	Construção de Existência	3º Lugar - Contemporâneo - Solo Masculino - Adulto
IOA Dança	Não pode ser uma valsa	3º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Juvenil II
IOA Dança	Fairy Doll (Eduarda)	3º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Feminino - Juvenil II
IOA Dança	Fairy Doll (Lívia)	3º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Feminino - Juvenil I
IOA Dança	Sob tua guarda	2º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Adulto
IOA Dança	Conte comigo!	2º Lugar - Jazz - Duo - Juvenil II
IOA Dança	Resta um	2º Lugar - Jazz - Conjunto - Adulto
IOA Dança	MIDI	2º Lugar - Contemporâneo - Trio - Juvenil II
IOA Dança	Saudade	2º Lugar - Contemporâneo - Duo - Juvenil II
IOA Dança	Kirándulás	2º Lugar - Clássico Livre - Conjunto - Juvenil I
IOA Dança	Acteon	2º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Masculino - Adulto
IOA Dança	Napoli - pás de six	2º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Feminino - Juvenil I
IOA Dança	Entre-tramas	1º Lugar - Neoclássico - Conjunto - Adulto
IOA Dança	Acreditar	1º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Juvenil II
IOA Dança	ComuniJazz	1º Lugar - Jazz - Conjunto - Juvenil II
IOA Dança	O que você deixou de ser quando você cresceu?	1º Lugar - Jazz - Conjunto - Juvenil I
IOA Dança	Galanteio	1º Lugar - Clássico Livre - Solo Masculino - Adulto
IOA Dança	Asakusa	1º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Juvenil II
IOA Dança	Eletrosfera	1º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Juvenil I
IOA Dança	Leo e Bia	1º Lugar - Clássico Livre - Duo - Adulto
IOA Dança	Barreiras	1º Lugar - Clássico Livre - Conjunto - Juvenil II
Kahal Escola de Dança	Sem tema (Benício)	2º Lugar - Dança Urbana - Solo Masculino - Juvenil I
Kahal Escola de Dança	Sem tema (Lucas)	1º Lugar - Dança Urbana - Solo Masculino - Infantil
Kahal Escola de Dança	Sem tema (Gustavo)	1º Lugar - Dança Urbana - Solo Masculino - Adulto
La Bella Arte Escola de Dança	Tempestade de areia	3º Lugar - Jazz - Conjunto - Adulto
Mikaelle Silva	Hat Trick	3º Lugar - Dança Urbana - Trio - Juvenil II
Milithú Estúdio de Dança	Mundo de Barbie e suas versões	2º Lugar - Jazz - Conjunto - Infantil
Milithú Estúdio de Dança	Jazz Punk	2º Lugar - Estilo Livre - Conjunto - Adulto
Milithú Estúdio de Dança	Hera	2º Lugar - Dança Urbana - Solo Feminino - Juvenil II
Milithúzinho	Energy	3º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Infantil
MM Company	Hara Point	3º Lugar - Dança Urbana - Conjunto - Adulto
MM Company	Espectro Cinza	2º Lugar - Dança Urbana - Trio - Adulto
MM Company	Niguém Além do Espelho	2º Lugar - Dança Urbana - Conjunto - Adulto
Mobius Centro de Arte e Dança	Temporalidades	3º Lugar - Clássico Livre - Conjunto - Juvenil II
Música e Dança Monalisa Pizzolato	Sutilezas	1º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Trio - Adulto
Núcleo Elas em Foco	Cativeiro Social (N1CK)	3º Lugar - Dança Urbana - Solo Feminino - Adulto
Núcleo Elas em Foco	Coisa de Criança (Livia e Lari)	3º Lugar - Dança Urbana - Duo - Infantil
Núcleo Elas em Foco	Quando ninguem vê (Lavy)	2º Lugar - Dança Urbana - Solo Feminino - Juvenil I
PLAY Núcleo de Dança	Divergente	3º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - Juvenil II
PLAY Núcleo de Dança	Sob a Luz das Estrelas	3º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - 40+
PLAY Núcleo de Dança	Imenso Corpo Vazio	2º Lugar - Estilo Livre - Solo Feminino - Adulto
PLAY Núcleo de Dança	Queen	2º Lugar - Dança Urbana - Solo Masculino - Adulto
PLAY Núcleo de Dança	O inverso Junino	2º Lugar - Dança Urbana - Duo - Adulto
PLAY Núcleo de Dança	Abismo	2º Lugar - Contemporâneo - Solo Masculino - Adulto
PLAY Núcleo de Dança	Pieno Di Sensazioni	1º Lugar - Estilo Livre - Solo Masculino - Adulto
PLAY Núcleo de Dança	Absurdo?	1º Lugar - Estilo Livre - Conjunto - Adulto
Premiere Núcleo de Dança	Groovin	3º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Juvenil II
Premiere Núcleo de Dança	Fruto dos olhos	3º Lugar - Jazz - Conjunto - Juvenil II
Premiere Núcleo de Dança	Ezothyk	3º Lugar - Jazz - Conjunto - Adulto
Premiere Núcleo de Dança	Ao toque de um ogã	3º Lugar - Dança Esportiva - Solo Masculino - Juvenil II
Premiere Núcleo de Dança	Ela virou notícia	3º Lugar - Dança Esportiva - Solo Feminino - Juvenil II
Premiere Núcleo de Dança	Brincando fora das telas	3º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Juvenil I

Premiere Núcleo de Dança	Uma caixa, mil e uma ideias	3º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Infantil
Premiere Núcleo de Dança	Caminhos da resistência	3º Lugar - Contemporâneo - Conjunto - Adulto
Premiere Núcleo de Dança	Densidão	2º Lugar - Neoclássico - Solo Feminino - Juvenil II
Premiere Núcleo de Dança	Inerte	2º Lugar - Contemporâneo - Solo Feminino - Adulto
Premiere Núcleo de Dança	Reflexões sobre nada	2º Lugar - Contemporâneo - Conjunto - Adulto
Premiere Núcleo de Dança	Telas dançante	2º Lugar - Clássico Livre - Conjunto - Juvenil II
Premiere Núcleo de Dança	Chinesinhas	2º Lugar - Clássico Livre - Conjunto - Infantil
Premiere Núcleo de Dança	UÊ	1º Lugar - Neoclássico - Solo Feminino - Juvenil I
Premiere Núcleo de Dança	Eclips	1º Lugar - Neoclássico - Conjunto - Juvenil II
Premiere Núcleo de Dança	Pão e Paz	1º Lugar - Contemporâneo - Conjunto - Adulto
Premiere Núcleo de Dança	Little Dolls	1º Lugar - Clássico Livre - Duo - Infantil
Premiere Núcleo de Dança	Valsa de Coppelia	1º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Feminino - Juvenil II
Premiere Núcleo de Dança	Fairy doll	1º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Feminino - Juvenil I
Projeto Tem Dança na Escola	O menino que sobreviveu	3º Lugar - Jazz - Conjunto - Juvenil I
Projeto Tem Dança na Escola	A Terra do Nunca é logo ali	1º Lugar - Estilo Livre - Conjunto - Juvenil I
Sara Yacov Centro de Cultura (Ziangara Ladies)	Rosa de Fogo	3º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Conjunto - 40+
Sara Yacov Centro de Cultura (Ziangara Ladies)	Guerra e Paz	2º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Conjunto - 40+
Spaço Cardoso	Quando as Luzes se acendem o Zouk Acontece	2º Lugar - Dança de Salão - Conjunto - Adulto
Spaço Paulim de Arte	Exílio	3º Lugar - Jazz - Solo Feminino - Juvenil II
Spaço Paulim de Arte	Sinapses	3º Lugar - Contemporâneo - Trio - Adulto
Spaço Paulim de Arte	A menina que roubava livros	3º Lugar - Clássico Livre - Solo Feminino - Juvenil II
Spaço Paulim de Arte	Brincadeira na floresta	3º Lugar - Clássico Livre - Duo - Infantil
Spaço Paulim de Arte	Variação de Nikiya	3º Lugar - Clássico de Repertório - Variação - Solo Feminino - Adulto
Spaço Paulim de Arte	Marco 0	2º Lugar - Neoclássico - Solo Feminino - Adulto
Spaço Paulim de Arte	Teoremas	2º Lugar - Contemporâneo - Conjunto - Juvenil I
Studio de Dança Malawa	Vinho Tinto	2º Lugar - Jazz - Trio - Adulto
Studio de Dança Malawa	Ainda em mim	2º Lugar - Jazz - Solo Masculino - Adulto
Studio de Dança Malawa	Resquícios de um amor	1º Lugar - Jazz - Duo - Adulto
Studio de Dança Malawa	Fissuras	1º Lugar - Contemporâneo - Trio - Adulto
Studio de Dança Sarah Lomazini	Trem do Pensamento	3º Lugar - Estilo Livre - Conjunto - Juvenil II
Studio La Danse	Umbrella	3º Lugar - Sapateado Americano - Conjunto - Juvenil II
Studio La Danse	Um passo para o tango	3º Lugar - Clássico Livre - Conjunto - 40+
Studio La Danse	A última dança	2º Lugar - Sapateado Americano - Solo Masculino - Juvenil II
Studio La Danse	Wonka e Noodle	2º Lugar - Sapateado Americano - Duo - Juvenil II
Studio La Danse	Ecos de Huelva	1º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Conjunto - 40+
Studio Letys Dance	Flor Amorosa	3º Lugar - Clássico Livre - Trio - Infantil
Studio Lilian Ferret	Afeto em Transito	2º Lugar - Jazz - Trio - Juvenil II
Studio Lilian Ferret	Até que uma de nós...	2º Lugar - Estilo Livre - Trio - Juvenil II
Studio Lilian Ferret	Nossa Voz	2º Lugar - Estilo Livre - Conjunto - Juvenil II
The Siren Sisters	Raízes de um Povo Livre	2º Lugar - Danças Populares/ Folclóricas - Duo - Adulto

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº PMJ.0032971/2025
Dispensa de Convocação Pública SMCULT nº 02/2025

I - Objeto: cessão por empréstimo de materiais: 02 (duas) tendas 3X3m, 30 (trinta) jogos de mesa e cadeiras de plástico.

II - Doador: Lig Chopp Germania Jundiaí 2.

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

IV - Valor da doação: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

V - Justificativa: A formalização do Termo com a empresa Lig Chopp Germania Jundiaí 2 se justifica em razão da necessidade de atender com: 02 (duas) tendas 3X3m e 30 (trinta) jogos de mesa e cadeiras de plástico próximo à praça de alimentação no Município, que tem como escopo atender indivíduos na ação Cultura da Gente no Parque do Cerrado – Vetor Oeste. O Termo de Doação não onerará os cofres públicos. A escolha do fornecedor se deu em razão de atendimentos anteriores e conhecimento sobre o público, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.

VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Cultura no seguinte endereço Av. União dos Ferroviários, 1760 – Centro. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

Clarina Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO Nº 02/2025 - Edital Nº 04/2025 para realização do "3º Prêmio Jundiaí de Literatura – Eixo Publicação de Textos"
Processo Administrativo SEI Nº 21635/2025;
CONSIDERANDO o dispositivo no Extrato de Julgamento da Habilitação e Inabilitação publicado na Imprensa Oficial do Município em 12 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 6.3 do edital;
CONSIDERANDO o recurso intempestivo protocolado pelos inscritos;
RESOLVE:
a) Acolher o recurso interposto, reconsiderar a decisão e HABILITAR os proponentes a seguir relacionados, uma vez que comprovam através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando todos os motivos de sua inabilitação:

CANDIDATOS QUE TIVERAM PEDIDO DE RECURSO ACEITO		
NOME	**CATEGORIA**	**HABILITAÇÃO**

CULTURA

André de Freitas Barbosa	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	HABILITADO
Eliana de Almeida França Figueiredo	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	HABILITADO
Lorena Sayuri Sato	Talento Mirim (8 a 12 anos)	HABILITADO
João Antônio de Souza	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	HABILITADO
Felipe Domingues Silva de Andrade	Adulto (maiores de 18 anos)	HABILITADO
Camilo Lisboa André Cardoso	Adulto (maiores de 18 anos)	HABILITADO
Ana Beatriz Gomes Cunha	Jovem Talento (13 a 17 anos)	HABILITADO
Mariana Ditt Cury	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	HABILITADO
Miguel Moreno Espanha	Adulto (maiores de 18 anos)	HABILITADO
Stefany Trindade da Silva	Prata da Casa (maiores de 18 anos, residentes em Jundiaí)	HABILITADO
Bruno Queiroz Ogawa	Talento Mirim (8 a 12 anos)	HABILITADO
Clarisse fukelman	Adulto (maiores de 18 anos)	HABILITADO
Irene Curcelli	Adulto (maiores de 18 anos)	HABILITADO
Izilda Antônia de Sá	Adulto (maiores de 18 anos)	HABILITADO
Marcelo Santos da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	HABILITADO
Francine Cruz Grison	Adulto (maiores de 18 anos)	HABILITADO
Savio Lima Morais	Adulto (maiores de 18 anos)	HABILITADO

b) Manter a INABILITAÇÃO para os proponentes abaixo listados, conforme decisão publicada no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação acima mencionado, aliado ao fato de que não houve interposição de recurso dentro do prazo legal.

CANDIDATOS QUE NÃO ENTRARAM COM RECURSO		
NOME	**CATEGORIA**	**HABILITAÇÃO**
Joyce Moreira Falete Mota	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Rhayra das Graças Ribeiro	Jovem Talento (13 a 17 anos)	INABILITADO
Georges Jose Maia Kotsifas	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Tatiana Rostaiser Petti	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Valmir Barbosa	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Nelson Dias Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Carlos Nathan Sousa Soares	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Davi Miguel Ribeiro	Talento Mirim (8 a 12 anos)	INABILITADO
Gregório José Lourenço Simão	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Lucas Nunes Torricelli	Talento Mirim (8 a 12 anos)	INABILITADO
Laura Giuliana Reche Dias	Talento Mirim (8 a 12 anos)	INABILITADO
Pedro Rodrigues da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Kristina Valentina Gomes Cruz	Talento Mirim (8 a 12 anos)	INABILITADO
Pedro Diniz de Araujo Franco	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Maria Fernanda Avelar da Silva	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO
Marli Aparecida Ribeiro de Paula	Adulto (maiores de 18 anos)	INABILITADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Registrado na Secretaria Municipal de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

FUMAS

EDITAL Nº 38, de 27 de agosto de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo SEI nº FMS.0000403/2025 e FMS.0000212/2025;

FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Divisão de Gestão de Pessoas, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 16h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de COZINHEIRO INDUSTRIAL.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
CLASSIFICAÇÃO - NOME
1.º classificado – Lista Geral:
- Patricia Gonçalves Lima Ribeiro

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

EDITAL Nº 39, de 27 de agosto de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo SEI nº FMS.0000378/2025 e FMS.0000212/2025;

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Divisão de Gestão de Pessoas, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 16h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
CLASSIFICAÇÃO - NOME
1.º classificado – Lista Geral:
- Najeh Abdallah Taha Junior

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº.35.510. DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, INERENTE AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO NÚCLEO FERROVIÁRIO DA RFFSA. PROCESSOS SEI FMS: 0000871/2025 E 0000023/2025.
REF. SOLICITAÇÃO 28 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 107.388,22 (CENTO E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

54.01.16.482.0200.8039 REGULARIZACÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
7417 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACÃO - FMH

R$ 107.388,22

TOTAL....R$ 107.388,22

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 .

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Decreto N. 35.510/2025

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 22, de 22 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a exclusão de cão do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí, na modalidade de doação, em razão de inaptidão, nos termos do Art. 27, §1°, §2°, inciso I, do Decreto nº 27.357, de 06 de março de 2018 (Decreto do Canil);

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;
Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 26 e 32 do Decreto n° 27.357/2018, quanto ao processo próprio SEI nº 0034461/2023, de exclusão de cão do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí;

Considerando que o cão JACOB foi reformado por completar 08 (oito) anos de serviço efetivo prestado à Corporação, conforme o art. 30, inciso I do Decreto n° 27.357/2018.

A Comissão Examinadora, com a anuência do Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, em atendimento ao que dispõe o inciso art. 27, §1° e §2°, inciso I, do Decreto 27.357/2018, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, ao Sr. WILLIAM ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, RG. 42.586.582-4, ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: JACOB
Raça: Pastor Belga Malinois
Data de Nascimento: 28/05/2017
Cor: Fulvo Encarvoado
Sexo: macho
Microchip: 900164001546256
Registro: RG/SPX/17/05336
Patrimônio: 092589

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 28 e incisos, bem como, do art. 29, referente à penalidade imposta, todos do Decreto n° 27.357/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cássio Roberto Nicola
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

Portaria Cmt GM nº 23, de 22 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a exclusão de cão do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí, na modalidade de doação, em razão de inaptidão, nos termos do Art. 27, §1°, §2°, inciso III, do Decreto nº 27.357, de 06 de março de 2018 (Decreto do Canil);

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;
Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 26 e 32 do Decreto n° 27.357/2018, quanto ao processo próprio SEI nº 0034461/2023, de exclusão de cão do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí;

Considerando que o cão TINA foi reformado por ser considerada inapta demonstrando fragilidade na neutralidade ambiental, conforme o art. 30, inciso III do Decreto n° 27.357/2018.

A Comissão Examinadora, com a anuência do Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, em atendimento ao que dispõe o inciso art. 27, §1° e §2°, inciso I, do Decreto 27.357/2018, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, a Sra. FERNANDA MOLINA NOGUERO DUART, RG. 30.710.841, ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: TINA
Raça: Labrador Retriever
Data de Nascimento: 09/05/2020
Cor: Preto
Sexo: Fêmea
Microchip: 963003001163844
Registro: RG/RJG/20/03007
Patrimônio: 84610

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 28 e incisos, bem como, do art. 29, referente à penalidade imposta, todos do Decreto n° 27.357/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cássio Roberto Nicola
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
CREDENCIAMENTO

A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, doravante PROMOTORA do Evento, com sede a R. Prof. Giácomo Itria, 370 - Anhangabaú, Jundiaí - SP, CEP: 13208-070, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, que se acha aberta o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO, de acordo com as condições explicitadas a seguir, visando a seleção de EXPOSITOR, com sede em Jundiaí, para comercialização de produtos, conforme opções apresentadas a seguir na 41ª. Festa da Uva de Jundiaí e 12ª. Expo Vinhos 2026, que ocorrerá entre 15 de janeiro e 08 de fevereiro de 2026, no Parque Comendador Antônio Carbonari, sito à Av. Jundiaí, s/n.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste chamamento é selecionar propostas de empresas e entidades, legalmente constituídas e com sede em Jundiaí, que tenham interesse em comercializar produtos durante a 41ª Festa da Uva de Jundiaí e 12ª Expo Vinhos 2026. O evento será realizado de 15 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026 no Parque Comendador Antônio Carbonari, localizado na Av. Jundiaí, s/n.

Parágrafo único: Serão aceitas propostas de entidades representativas de bairros e comunidades para a Espaço Deguste Jundiaí - Praça de Alimentação; entidades assistenciais para o Espaço das Entidades; empreendimentos turísticos para o Empório de Jundiaí; agricultores que representem bairros produtores para o Espaço das Frutas; produtores de vinhos para o Espaço dos Vinhos; agências de turismo receptivo para o Espaço das Agências; e feirantes cadastrados no Departamento de Abastecimento da Secretaria de Agronegócio, Abastecimento e Turismo de Jundiaí para o Espaço Feira Livre de Jundiaí.

1.2 Os proponentes deverão cumprir o cronograma de exposição estabelecido pela organização do evento, conforme abaixo:

a) 15 de janeiro, das 18h às 23h
b) 16 de janeiro, das 18h às 23h
c) 17 de janeiro, das 10h às 23h
d) 18 de janeiro, das 10h às 22h
e) 23 de janeiro, das 18h às 23h
f) 24 de janeiro, das 10h às 23h
g) 25 de janeiro, das 10h às 22h
h) 30 de janeiro, das 18h às 23h
i) 31 de janeiro, das 10h às 23h
j) 01 de fevereiro, das 10h às 22h
k) 06 de fevereiro, das 18h às 23h
l) 07 de fevereiro, 10h às 23h
m) 08 de fevereiro, das 10h às 22h

1.3. Os proponentes se responsabilizarão por todas as despesas de compra das mercadorias, equipamentos para confecção dos produtos, incluindo a mão-de-obra, materiais e as demais itens que se fizerem necessárias, ficando a Associação Agrícola isenta de quaisquer despesas de natureza, tributária, trabalhista ou previdenciária relativa aos EXPOSITOR.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar deste Chamamento Público as seguintes categorias de EXPOSITOR, conforme os critérios específicos para cada espaço:

2.1.1 Praça de Alimentação Deguste Jundiaí

a) Entidades representativas de comunidades e bairros de Jundiaí.

2.1.2 Empório de Jundiaí

a) Ser um empreendimento de interesse turístico que comercialize produtos artesanais, com ponto de venda físico e atendimento permanente ao público, localizado em uma ou mais Rotas Turísticas de Jundiaí.

b) Os produtos artesanais devem ter produção exclusivamente em Jundiaí.

c) Os produtos artesanais de alimentação, obrigatoriamente, devem compor o cardápio fixo do empreendimento.

d) O CNPJ da empresa deve ser de Jundiaí.

e) Se produzir produtos de origem animal, deve possuir o Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

2.1.3 Espaço das Entidades

a) Entidades assistenciais sem fins lucrativos, de caráter beneficente, legalmente constituídas e com atuação ativa na comunidade.

b) Ter sede em Jundiaí.

c) Comprovar atuação de, no mínimo, dois anos de fundação por meio do estatuto social e do CNPJ.

d) Fornecedores parceiros das entidades não serão autorizados a participar de mais de um espaço.

2.1.4 Espaço das Frutas

a) Agricultores com produção própria de uva no município de Jundiaí.

b) Possuir CNPJ de Produtor Rural.

c) Ser sócio da Associação Agrícola de Jundiaí há pelo menos dois anos.

d) Para agricultores que já participaram da Festa da Uva, é obrigatória a participação em dois treinamentos de embalagem de uvas no padrão da Festa da Uva. Para novos agricultores, a participação em um dos treinamentos é suficiente.

2.1.5 Espaço dos Vinhos

a) Produtores de vinho de Jundiaí.

b)Estar devidamente regularizado no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

c) Fazer parte da Rota do Vinho de Jundiaí.

2.1.6 Espaço das Agências

a) Agências de turismo receptivo com sede em Jundiaí.

b) Possuir o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) de Agência de Viagens.

c) Comprovar atuação como agência receptiva na cidade, apresentando no mínimo 10 roteiros realizados no município no último ano.

1.1.7 Espaço Feira Livre de Jundiaí:

a) Possuir cadastro no Departamento de Abastecimento da Prefeitura de Jundiaí.

2.2 DEFINIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO

2.2.1 A definição dos produtos para comercialização será determinada pela organização do evento, que poderá permitir a repetição de itens de alta demanda para atender ao público.

2.2.2 Cada participante deverá indicar um produto principal e até duas opções de produtos a avaliação da organização.

2.2.3 Não será permitida a venda de produtos repetidos entre os EXPOSITOR, com exceção dos espaços de Vinhos, Frutas e Empório, e dos casos previamente autorizados pela organização.

2.2.5 A comercialização de bebidas é permitida, mas deve ser feita exclusivamente através da distribuição interna do evento, que será realizada por representantes devidamente certificados e validados, com uma tabela de preços padrão, estabelecida pela organização do evento.

2.2.6 O fornecimento de bebidas será exclusivo da marca indicada pela organização. Não é permitida a venda de bebidas trazidas diretamente pelo EXPOSITOR, mesmo que sejam da mesma marca do evento.

2.3. DAS VAGAS DIPONÍVEIS

2.3.1 As vagas disponíveis serão preenchidas conforme número indicado na tabela a seguir, através da análise da banca julgadora e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 3 deste Edital.

2.3.2. Serão disponibilizadas as vagas, conforme tabela a seguir:

Espaço Deguste Jundiaí – Praça de Alimentação	16
Empório de Jundiaí	24
Espaço das Entidades	55
Espaço das Frutas	13
Espaço dos Vinhos	14
Espaço das Agências	3
Espaço Feira Livre de Jundiaí	1 frutas 1 legumes 1 verdura 1 pastel 1 caldo de cana 1 mandioca e derivados 1 manufaturado 1 flores

2.3.3. O número de vagas disponíveis poderá ser ampliado, conforme estrutura disponível.

2.3.4 No caso da existência de vagas subjacentes, estas serão ocupadas por EXPOSITOR credenciados por meio deste edital.

2.5. A participação no processo de seleção implicará ao interessado:

2.5.1. A observância dos critérios obrigatórios e responsabilidade pela fidelidade, legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

2.5.4. Aceitação plena e irrevogável de todos os termos constantes neste Chamamento Público e seus anexos.

2.5.5. O atendimento à todas as normas e recomendações da Vigilância Sanitária, em termos de manipulação e comercialização de alimentos, conforme Anexo VI.

3. CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

3.1 O período para a entrega e credenciamento das propostas é de 24/09/2025 a 10/10/2025, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

3.2 As propostas e os documentos de habilitação deverão ser entregues em um envelope lacrado na Associação Agrícola de Jundiaí, localizada na R. Prof. Giácomo Itria, 370 - Anhangabaú, Jundiaí - SP. Na parte externa do envelope, devem constar as seguintes informações: Credenciamento Festa da Uva 2026, Edital nº - 01/2025, Nome do Proponente, Tipo de EXPOSITOR (ex.: Espaço Deguste Jundiaí - Praça de Alimentação, Empório de Jundiaí, etc.), Endereço, CNPJ, Telefone e E-mail.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.3.1 Documentos Obrigatórios para TODOS os Proponentes

a) Carta de Apresentação (Anexo II), indicando um representante legal

para todos os atos no evento.
b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica – CNPJ, ou CNPJ Rural para agricultores, com data de emissão atualizada.
c) Certidão Negativa de Débitos Municipais, obtida no link: (https://web.cijun.sp.gov.br/PMJ/DIVATIVA.LeiConsultaDebitos/).
d) Cópia do comprovante de endereço em nome da Entidade/Comunidade/Empresa.
e) Declaração de Ciência e Concordância com as condições do Edital (Anexo III).
f) Declaração sobre o disposto no Artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal (Anexo IV).
g) Regulamento Geral (anexo I) assinado pelo representante legal da empresa ou entidade.
3.3.2 Documentos Complementares para Entidades Assistenciais e Comunidades
a) Cópia do Estatuto em vigor, registrado em cartório.
b) Cópia da Ata da Última Eleição, atualizada e registrada em cartório.
c) Relatório de Atendimento (Anexo V), com documentos comprobatórios como lista de presença, fotos e reportagens.
3.4 Proposta de Participação (Anexo VII). A proposta deve conter as seguintes informações:
3.4.1 Para Comunidades e Entidades Assistenciais
a) Histórico de atuação da entidade, incluindo número de beneficiados e documentos comprobatórios.
b) Sugestão de produtos: um produto principal e mais duas opções complementares.
c) Número estimado de pessoas que trabalharão no evento.
d) Manifestação de interesse na comercialização de bebidas.
3.4.2 Para Agricultores e Demais Proponentes
a) Histórico da empresa (para empresas e empreendimentos turísticos).
b) Sugestão de produtos: um produto principal e mais duas opções complementares.
c) Número estimado de pessoas que trabalharão no evento.
d) Manifestação de interesse na comercialização de bebidas.
4. DA SELEÇÃO
4.1 Serão selecionadas 133 propostas para participar do evento.
4.2 A Comissão de Seleção, formada por dois membros da Associação Agrícola de Jundiaí e dois representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, será responsável por analisar e julgar as propostas. A Comissão pode solicitar informações adicionais ou degustações, se necessário, com prazo de dois dias para resposta.
4.3 A primeira etapa da seleção será publicada em 20 de outubro de 2025 e a publicação final dos selecionados será no dia 24 de outubro de 2025, no site oficial da Festa da Uva de Jundiaí: https://festadauva.jundiai.sp.gov.br/editais-e-documentos/.
4.4 A classificação será baseada na análise da proposta e dos documentos apresentados, resultando em uma das seguintes opções:
a) Deferido
b) Deferido Parcialmente
c) Indeferido
4.5 As propostas classificadas como “Deferido Parcialmente” terão o prazo de dois dias, a partir da data de publicação do resultado da primeira etapa, para complementar as informações solicitadas.
4.6 Para agricultores: poderá haver compartilhamento de estande, bem como revezamento entre os finais de semana.
4.7 Se as vagas não forem totalmente preenchidas, a Comissão de Seleção poderá convidar outros inscritos, usando como critério a proposta que atender ao maior número de diretrizes do edital.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
5.1. Os EXPOSITOR deverão estar de acordo com o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
5.2. A Associação Agrícola de Jundiaí poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar, ou anular o presente chamamento, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer reembolso, indenização ou compensação.

6. São partes integrantes do presente Edital:
6.1. Anexo I – Regulamento Geral
6.2. Anexo II – Modelo de Carta de apresentação
6.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Ciência e Concordância
6.4. Anexo IV – Modelo de Declaração em atendimento ao disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal.
6.5. Anexo V - Relatório de Atendimento
6.6. Anexo VI - Apresentação de Projetos a serem executados com o recurso gerado pela Festa da Uva de Jundiaí
6.7 Anexo VII – Modelo de Proposta
6.8. Anexo VIII - Checklist de Documentos Obrigatórios

Jundiaí, 24 de setembro de 2025.

RENÊ JOSÉ TOMASETTO
Presidente
Associação Agrícola de Jundiaí

ANEXO I
REGULAMENTO GERAL

1. DO ESPAÇO, ESTRUTURA E ITENS OBRIGATÓRIOS
1.1 Será concedido um estande por EXPOSITOR para a exposição e venda de produtos, no espaço credenciado, cujas medidas serão informadas posteriormente pela PROMOTORA.
1.2 A distribuição dos estandes será definida exclusivamente pela PROMOTORA do evento. Afim de garantir a melhor organização e distribuição de produtos, além de respeitar critérios técnicos como o tipo de produto exposto e a disponibilidade de energia. Por essa razão, não será possível escolher ou alterar o local de seu estande.
1.3 Para o EXPOSITOR dos Espaços Empório, Vinhos e Frutas, a posição será definida por sorteio.
1.4 O EXPOSITOR é responsável pela integridade do espaço cedido. É proibido perfurar, riscar ou colar fitas adesivas de difícil remoção na estrutura do estande.
1.5 O EXPOSITOR deve zelar pelo espaço e responder por quaisquer danos causados à estrutura ou aos equipamentos fornecidos pela PROMOTORA do evento.
1.6 O EXPOSITOR será responsável pela guarda e segurança de todos os bens e móveis cedidos em comodato pela PROMOTORA do evento, como estande, geladeiras, balcões, luminárias entre outros, durante todo o período do evento.
1.7 A estrutura interna do estande é de responsabilidade total do EXPOSITOR e deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, manuais de boas práticas e demais exigências da ANVISA.
1.8 Todos os pertences, materiais e utensílios do EXPOSITOR devem ser mantidos exclusivamente dentro do estande, sem armazenamento externo.
1.9 O EXPOSITOR é inteiramente responsável por todos os equipamentos próprios que compõem o espaço, como fogões, freezers e fornos, por toda a duração do evento.
1.10 O EXPOSITOR não poderá dividir seu espaço com terceiros sem o prévio conhecimento e consentimento formal da PROMOTORA do evento.
1.11 O EXPOSITOR deverá providenciar e manter no estande um extintor de incêndio ABC de 4 kg, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso, suporte e placa de identificação. O extintor será vistoriado pelo Corpo de Bombeiros em data a ser definida pela PROMOTORA.
1.12 Ao final de cada dia de evento, cabe ao EXPOSITOR fechar o espaço, podendo ser utilizada lona ou tecido para o fechamento frontal. O material de fechamento deve ser providenciado pelo próprio EXPOSITOR.
1.13 O EXPOSITOR do Espaço Deguste - Praça de Alimentação deve providenciar os itens necessários para a instalação hidráulica (como torneiras, sifão e pia), além da tubulação para o uso de gás. Nos demais espaços do evento, não haverá ponto de instalação hidráulica.
1.14 É terminantemente proibido o uso de botijão de gás.
2. HORÁRIOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E ATENDIMENTO AO PÚBLICO
1.1 O espaço estará disponível para uso do EXPOSITOR credenciado de 15 de janeiro de 2026 a 9 de fevereiro de 2026. Após esse período, o EXPOSITOR deve desocupar a área sem a necessidade de aviso ou notificação prévia.
1.2 Dia e horário de montagem: 15 de janeiro, das 8h às 15h.
1.3 Dia e horário de desmontagem: 9 de fevereiro, das 8h às 12h.
1.4 Dias e horários de atendimento ao público:
a) 15 de janeiro, das 18h às 23h
b) 16 de janeiro, das 18h às 23h
c) 17 de janeiro, das 10h às 23h
d) 18 de janeiro, das 10h às 22h
e) 23 de janeiro, das 18h às 23h
f) 24 de janeiro, das 10h às 23h
g) 25 de janeiro, das 10h às 22h
h) 30 de janeiro, das 18h às 23h
i) 31 de janeiro, das 10h às 23h
j) 01 de fevereiro, das 10h às 22h
k) 06 de fevereiro, das 18h às 23h
l) 07 de fevereiro, 10h às 23h
m) 08 de fevereiro, das 10h às 22h
1.5 Durante todo o período de funcionamento do evento, o EXPOSITOR deve manter seu espaço ocupado, aberto, em funcionamento, organizado, limpo e devidamente decorado, com os

produtos disponíveis para venda.

1.6 Após o horário de fechamento dos portões, os espaços de todos os EXPOSITORES devem permanecer abertos e em funcionamento por mais uma hora. As atividades podem ser encerradas a partir das 23h de quintas, sextas e sábados, e a partir das 22h aos domingos.

1.7 O EXPOSITOR não pode desmontar seu espaço ou interferir no andamento do evento antes do encerramento oficial, no dia 8 de fevereiro, às 23h.

1.8 O EXPOSITOR deve cumprir 100% da carga horária de funcionamento do evento, sob pena de ser desclassificado para futuras edições.

1.9 Após o encerramento das atividades, o EXPOSITOR terá uma hora para organizar seu espaço e deixar as dependências do Parque. Não será permitida a permanência de qualquer EXPOSITOR no local do evento após as 00h às quintas, sextas e sábados, e após as 23h aos domingos.

1.10 Todas as mercadorias, produtos, móveis e decorações que não fazem parte da montagem padrão oferecida pela PROMOTORA devem ser retirados durante o horário de desmontagem estabelecido neste documento. A PROMOTORA não responsabiliza por itens deixados no local após o horário de desmontagem.

1.11 O EXPOSITOR concorda em não dividir seu espaço com terceiros sem prévio conhecimento e consentimento formal da PROMOTORA.

1.12 A atuação do EXPOSITOR deve ser restrita aos limites de seu estande. É proibido expor, vender ou abordar visitantes fora da área designada.

2 ELÉTRICA

2.1 A PROMOTORA disponibilizará um ponto de energia elétrica na entrada de cada estande, com uma equipe técnica para fazer a ligação neste ponto.

2.2 A instalação elétrica interna do estande é de responsabilidade do EXPOSITOR. É obrigatório o uso de instalação elétrica adequada (quadro disjuntor, cabo PP, soquete, lâmpadas de 59 W - 220 V - luz branca - 6.500K e tomadas).

2.3 O EXPOSITOR deve informar a lista completa de equipamentos elétricos que serão usados, incluindo a potência (W) de cada um. A PROMOTORA irá fiscalizar esses equipamentos durante todo o evento.

2.4 A voltagem padrão em todo o evento é 220 V.

3 IDENTIFICAÇÃO VISUAL E DECORAÇÃO

3.1 A organização do evento fornecerá a identificação visual da testeira, das paredes externas do estande e dos balcões.

3.2 Será utilizada uma testeira padrão, contendo o nome do EXPOSITOR e o tipo de produto comercializado.

3.3 A fachada dos estandes seguirá um modelo padronizado e não poderá ser alterada ou receber complementos que descaracterizem seu visual.

3.4 Não é permitida a instalação de qualquer tipo de comunicação visual nas áreas externas do estande ou nas paredes externas dos balcões.

3.5 O EXPOSITOR não pode alterar os balcões ou usar outros balcões na frente do estande que não sejam os fornecidos pelo evento.

3.6 A decoração interna do estande é responsabilidade do EXPOSITOR. É permitida a aplicação de adesivos apenas nas paredes internas, desde que seja utilizado um adesivo apropriado.

4 LIMPEZA

4.1 A limpeza e a conservação do estande, balcão e demais espaços utilizados são de total responsabilidade do EXPOSITOR.

4.2 O EXPOSITOR deve acondicionar o lixo de forma adequada, separando os resíduos orgânicos (em sacos pretos) dos recicláveis (em sacos azuis).

4.3 O EXPOSITOR deve fornecer lixeiras para os consumidores em seu estande.

4.4 Todo o lixo gerado pelo EXPOSITOR (durante a montagem e o evento) deve ser recolhido e levado para as lixeiras disponíveis no Parque.

4.5 Não será permitido o armazenamento de lixo atrás dos estandes ou em qualquer área de circulação. O descarte deve ser feito somente nas lixeiras do evento.

4.6 Em caso de grandes volumes de lixo, o EXPOSITOR é responsável por levar os resíduos até a área de descarte, próxima ao Portão 13.

5 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

5.1 O EXPOSITOR deve vender apenas os produtos autorizados pela PROMOTORA, respeitando as exigências legais e de higiene.

5.2 É de total e exclusiva responsabilidade do EXPOSITOR a venda de produtos que cumpram as leis vigentes, especialmente as normas da Vigilância Sanitária.

5.3 O EXPOSITOR não pode atuar fora dos limites de seu estande. É proibido expor, vender ou abordar visitantes fora da área designada.

5.4 A PROMOTORA não se responsabiliza pela guarda ou pelo recebimento de produtos do EXPOSITOR. É obrigação do EXPOSITOR estar presente para recebê-los.

5.5 A venda de produtos como tabaco, fogos de artifício, pirotécnicos, inflamáveis ou qualquer item que possa representar risco ao público ou à estrutura do evento é proibida.

5.6 A venda e a entrega de bebidas alcoólicas são restritas a maiores de 18 anos. Em caso de dúvida, o EXPOSITOR é responsável por exigir um documento de identificação para comprovar a idade do consumidor. A venda de bebidas alcoólicas para menores de idade é crime, e o EXPOSITOR poderá ser acionado judicialmente e ter seu espaço lacrado.

5.7 O EXPOSITOR deve seguir rigorosamente o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Isso implica em práticas de venda justas e transparentes, como a obrigação legal de deixar os preços dos produtos ou serviços visíveis e de fácil acesso ao público, garantindo que o cliente possa fazer uma escolha informada e evitando problemas legais para o EXPOSITOR.

5.8 A variação de preços praticados pelo EXPOSITOR no mesmo dia do evento é expressamente proibida.

5.9 O EXPOSITOR é responsável por qualquer dano que venha a ocorrer aos consumidores devido aos produtos comercializados.

5.10 O EXPOSITOR que vender bebidas alcoólicas deve, obrigatoriamente, afixar em local visível um aviso que proíbe a venda e a entrega de bebidas a menores de 18 anos.

5.11 A venda de bebidas só será permitida àqueles que aceitarem a proposta da PROMOTORA referente a este item.

5.12 A comercialização de bebidas é permitida, mas deve ser feita exclusivamente por meio da distribuição interna do evento, realizada por representantes certificados e com uma tabela de preços padronizada pela organização.

5.13 O fornecimento de bebidas será exclusivo da marca indicada pela PROMOTORA. Não é permitida a venda de bebidas trazidas diretamente pelo EXPOSITOR, mesmo que sejam da marca patrocinadora do evento.

7 SUSTENTABILIDADE

7.1 O fornecimento de embalagens, copos e canudos para os consumidores deverá ser feito exclusivamente com material biodegradável, como o papel, em substituição aos plásticos.

8 ACESSO DE EXPOSITOR E VEÍCULOS

8.1 Não será permitida, em hipótese alguma, a circulação de veículos automotores ou caminhões nas dependências do Parque durante o horário de funcionamento do evento.

8.2 O acesso dos EXPOSITOR em horários fora do funcionamento do evento somente será autorizado com uso do crachá de EXPOSITOR. No caso de acesso aos portões exclusivos para EXPOSITOR, o acesso também será permitido somente com o uso de crachás, em qualquer horário.

8.3 Não será permitida a permanência e a circulação de automóveis dentro do Parque, a partir das 16h na quinta e sextas-feiras e 9h dos sábados e domingos, sem exceção.

9 REPOSIÇÃO DE PRODUTOS

9.1 O acesso para reposição será feito por um portão exclusivo, cuja localização será informada durante a montagem do evento. Os veículos de transporte (utilitários, automóveis, caminhões, etc.) devem limitar sua permanência na área de descarga a, no máximo, cinco minutos. É estritamente proibida a permanência de qualquer veículo no interior do Parque, exceto nas áreas de estacionamento designadas ao público.

9.2 A reposição de produtos deve ser feita dentro dos horários pré-determinados:

a) quintas e sextas-feiras: até as 16h.

b) sábados e domingos: até as 9h.

9.3 Durante o horário de funcionamento do evento, a reposição de produtos é permitida com o uso de carrinhos ou suportes móveis que não atrapalhem a circulação dos visitantes.

9.4 Os carrinhos elétricos de carga fornecidos pela PROMOTORA não circularão para reposição de produtos entre 10h e 11h30.

9.5 Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a permanência de veículos no interior do Parque, fora da área especificada e exclusiva de estacionamento aberto ao público.

10 SEGURANÇA

10.1 A PROMOTORA do evento disponibilizará segurança no período diurno e noturno que trabalharão do dia 15 de janeiro a partir das 16h, até o dia 09 de fevereiro às 12h.

10.2 Não será permitida a permanência de vigilantes ou segurança após o horário de encerramento diário do evento, que não sejam contratados pela PROMOTORA do evento.

10.3 A segurança individual de cada espaço, durante o período de funcionamento do evento é de responsabilidade do EXPOSITOR.

10.4 A PROMOTORA não se responsabiliza por extravios ou danos a qualquer material, sendo o cuidado por materiais próprios e materiais fornecidos, de responsabilidade do EXPOSITOR.

10.5 Haverá apoio da Guarda Municipal de Jundiaí na segurança do evento.

10.6 Todas as áreas comuns são monitoradas por câmeras de segurança do evento.
10.7 Em caso de qualquer problema com segurança, o EXPOSITOR deve comunicar imediatamente a PROMOTORA.
11 CONTRAPARTIDA
11.1 O EXPOSITOR deve ceder sem custo produtos para atividades especificas durante o evento, como leilão, recepção de influencers, alimentação dos guias de turismo e motoristas, entre outros. Os quantitativos serão passados durante as reuniões com EXPOSITORES.
11.2 Os agricultores aprovados deverão fornecer, obrigatoriamente, no mínimo 2 (duas) caixas de uva Niágara (rosada/branca) por final de semana para o julgamento das frutas.

12 FISCALIZAÇÃO, PENALIDADES E PAGAMENTOS
12.1 A PROMOTORA realizará fiscalizações nos estandes a qualquer momento, sem a possibilidade de impedimento por parte do EXPOSITOR.
12.2 A fiscalização poderá ser feita por órgãos públicos estaduais e municipais.
12.3 Haverá a fiscalização dos produtos comercializados, incluindo a verificação dos lotes das bebidas.
12.4 Em caso de qualquer infração a este regulamento, o EXPOSITOR será notificado por escrito pelo Fiscal do evento. As penalidades são aplicadas de forma progressiva, conforme o número de notificações:
a) 1 notificação: pagamento de multa no valor de 1 UFM's
b) 2 notificações: pagamento de multa no valor de 3 UFM's
c) 3 notificações: pagamento de multa no valor de 3 UFM's e o estande será lacrado, não sendo permitido o retorno para a edição 2026 e 2027.
12.5 Qualquer caso não previsto neste regulamento será analisado e decidido exclusivamente pela Promotora do evento.
12.6 O espaço será cedido sem custos para os EXPOSITOR, que deverão arcar somente com a logística, infraestrutura interna para comercialização de produtos, insumos e mão-de-obra para tal.
13 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
13.1 O cumprimento das normas a seguir descritas é condição fundamental para a autorização de exposição e comercialização de alimentos.
13.2 O não cumprimento das normas aqui estabelecidas dá a PROMOTORA o direito a vetar a comercialização de alimentos e bebidas durante o evento.
13.3 Além dessas normas, é obrigatório que os EXPOSITOR sigam todas as regras e instruções passadas pela Vigilância Sanitária, Polícia Militar e Civil e Juizado de Menores.
a) QUANTO AO MANIPULADOR
- Uniforme completo (calça e camisa), fazendo uso de protetor de cabelos e calçado fechado, tudo em perfeito estado de conservação e asseio. Não será permitido o uso de regatas.
- Não fazer uso de adorno (anéis, pulseiras, relógios, etc.).
- Manter unhas curtas, limpas e sem esmalte.
- Não fazer uso de cigarro e/ou chicletes nos locais de preparo de alimentos.
- Manter a perfeita higiene das mãos, efetuando a lavagem prévia antes de iniciar as atividades e de calçar luvas descartáveis, ao alternar produtos principalmente dos crus para os preparados e após executar práticas que possam contaminar as mãos como manusear lixo, realizar limpeza, manusear dinheiro ou usar o banheiro.
- Evitar manusear diretamente os alimentos preparados ou prontos para consumo, fazendo uso de luvas descartáveis, devidamente limpas ou pegadores apropriados.
- Fazer uso de uniforme diferenciado para identificar pessoa responsável pelo manuseio exclusivo de dinheiro. O responsável pelo caixa não deve manipular alimentos.

b) QUANTO AOS ALIMENTOS
- Não reutilizar alimentos ou sobras dos mesmos.
- Fazer uso de gelo filtrado oriundo de estabelecimentos licenciados.
- Usar produtos alimentícios de origem licenciada, devidamente embalados e dentro do prazo de validade.
- Usar produtos de limpeza devidamente embalados, rotulados e com o devido registro no Ministério da Saúde.
- Fazer uso de hortifrutigranjeiros previamente higienizados e embalados quando não houver área específica e adequada ao pré-preparo dos mesmos.
- Manter em uso óleo de fritura sem alteração de cor, odor, textura e translucidez.
- Fazer uso de condimentos ou sucos oriundos de indústrias licenciadas.
- É recomendada a disponibilização de molhos industrializados, açúcar, sal, adoçantes e temperos em embalagens originais, individuais e não recarregáveis.
- Não manter produtos crus próximos aos produtos preparados.
- Manter os alimentos protegidos de poeira, sujidades, produtos de limpeza e produtos químicos.
- Utilizar estrados em bom estado de conservação e em número suficiente para armazenagem adequada de produtos alimentícios.
- Observar empilhamento máximo de embalagens, de modo a não comprometer a qualidade dos alimentos.
- Manter alimentos preparados devidamente protegidos, sob condições adequadas de tempo e temperatura em todas as fases de pré-preparo, preparo e distribuição (manutenção a frio abaixo de 5ºC, manutenção a quente acima de 65ºC e resfriamento de 60ºC a 10ºC em no máximo 2 horas).
- Observar temperatura de manutenção recomendada pelo fabricante constante na rotulagem.
- Após o uso, o óleo deverá ser descartado em embalagem adequada e nunca no sistema de esgoto do Parque.

c) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PRODUÇÃO E/OU PREPARO DE ALIMENTOS
- Aberturas protegidas da entrada de insetos e roedores.
- Abastecimento e uso de água de forma contínua e em condições de potabilidade.
- Escoamento adequado de águas servidas.
- Pia para lavagem de mãos abastecidas com sabão líquido e papel toalha.
- Pia para lavagem de utensílios munida de água corrente.
- Equipamentos de refrigeração em perfeito estado de funcionamento e em número suficiente à conservação e distribuição de alimentos perecíveis, respeitando a temperatura ideal para cada tipo de produto.
- Equipamentos térmicos em perfeito estado de funcionamento e em número suficiente à conservação e distribuição de alimentos quentes proporcionando temperatura mínima de 65ºC ao produto.
- Local protegido para armazenamento de lixo e utilização de lixeiras impermeáveis, de fácil higienização, munidas de saco plástico descartável e com tampa acionada por pedais.

d) QUANTO AOS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
- Utilizar utensílios descartáveis (pratos, talheres, copos, taças, etc.) quando não houver infraestrutura para a adequada higienização.
- Somente utilizar equipamentos e utensílios em bom estado de conservação, de material atóxico e de fácil higienização.
- Nunca reutilizar utensílios descartáveis.
- Usar superfícies de corte distintas para produtos crus e cozidos.
- Somente utilizar utensílios, vasilhames ou qualquer outra superfície de contato previamente higienizados, para evitar a contaminação cruzada.
- Higienizar utensílios, equipamentos e superfícies imediatamente antes e após o uso.
- Fazer uso de álcool a 70% ou outro produto aprovado sobre as superfícies devidamente higienizadas antes de iniciar as atividades.
- Disponibilizar ao consumidor canudos industrializados, embalados individualmente e descartáveis, caso haja uso de canudos.

e) QUANTO AO AMBIENTE
- Superfícies de piso, paredes, equipamentos e utensílios em perfeito estado de higiene e conservação devendo estar limpos no início e durante as atividades de trabalho.
- Descarte de lixo fazendo uso de recipientes com tampa, munido de sacos plásticos descartáveis em condições protegidas do acesso de pessoas, animais e vetores. O lixo orgânico deverá ser obrigatoriamente separado do lixo reciclável.

14 O EXPOSITOR adquire o direito de receber os serviços prestados pela PROMOTORA mediante o conhecimento do presente regulamento, possuindo os seguintes direitos:
14.1 Trata-se de direito intransferível, a título oneroso ou gratuito, para herdeiros e sucessores.
14.2 O direito de uso só é adquirido depois de cumpridas às formalidades e obrigações do presente REGULAMENTO;
15 A PROMOTORA poderá alterar, modificar ou aditar o presente regulamento, através de comunicados ou termos aditivos, sempre com o objetivo de aprimorá-lo, com vistas às melhorias das condições de funcionamento do aludido evento, tornando-se o cumprimento dessas eventuais alterações, modificações ou aditamentos obrigatórios a partir do momento em que das mesmas for dado conhecimento ao EXPOSITOR, através de correspondência pessoal.
Declaro que li e estou de acordo com o presente regulamento, sem mais.

Jundiaí, ____ de _____ de 2025.

.....
(Nome, Cargo e assinatura do Representante Legal)

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A .....(Nome do EXPOSITOR)....., CNPJ....., através do seu representante legal, o (a) Sr.(a) .....(Nome)....., RG.....e CPF....., em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público 01/2025, CREDENCIA para representá-la junto à Associação Agrícola de Jundiaí, o (a) Sr.(a) ....., RG.....e CPF....., como responsável para praticar todos os atos necessários em nome da entidade/empreendimento/comunidade durante todas as etapas da 41ª. Festa da Uva e 12ª. Expo Vinhos de Jundiaí 2026.

Jundiaí, _____ de _____ de 2025.

.....

(Nome, Cargo e assinatura do Representante Legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a _____[nome do EXPOSITOR]_____, CNPJ _____, com sede à _____,sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e seus anexos.

Jundiaí, _____ de _____ de 2025.

.....

(Nome, Cargo e assinatura do Representante Legal)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

_____[nome do EXPOSITOR]_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio se seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ressalva: emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Jundiaí, ___ de _____ de 2025.

.....

(Nome, Cargo e assinatura do Representante Legal)

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS

Entidade/Comunidade:
Responsável Legal:

Projeto /Ação 1

Nome do Projeto/Ação:
Descrição:
Nº de Munícipes Beneficiados:
Data da execução:
Documentos Comprobatórios

Projeto /Ação 2

Nome do Projeto/Ação:
Descrição:
Nº de Munícipes Beneficiados:
Data da execução:
Documentos Comprobatórios

Projeto /Ação 3

Nome do Projeto/Ação:
Descrição:
Nº de Munícipes Beneficiados:
Data da execução:
Documentos Comprobatórios

Projeto /Ação 4

Nome do Projeto/Ação:
Descrição:
Nº de Munícipes Beneficiados:
Data da execução:
Documentos Comprobatórios

ANEXO VI

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS COM RECURSO DA FESTA DA UVA DE JUNDIAÍ

Entidade/Comunidade/Agricultor:
Responsável Legal:

Projeto /Ação 1

Nome do Projeto/Ação:
Descrição:
Objetivos:
Nº de Munícipes Beneficiados:
Prazo/Cronograma de execução:

Projeto /Ação 2

Nome do Projeto/Ação:
Descrição:
Objetivos:
Nº de Munícipes Beneficiados:
Prazo/Cronograma de execução:

*Acrescentar todos os projetos e ações a serem executados

ANEXO VII

PROPOSTA

EDITAL Nº 01/2025

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente/Empresa/Agricultor			C.N.P.J.
Endereço			E-mail
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone fixo/Celular
Nome do Representante Legal		C.P.F.	
R.G./Órgão expedidor	Cargo/Função	E-mail	
Endereço completo do representante		CEP	(DDD) Telefone fixo/Celular

2. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE (INCLUIR NÚMERO DE BENEFICIADOS) / Histórico do Empreendimento / Empresa

3. DESCRIÇÃO DO CARDÁPIO

Descrever o Cardápio/Produtos a serem comercializados, sua qualidade e variações:

4. Pretende comercializar bebidas alcóolicas (Chope, fornecido pela organizadora)

( ) SIM
( ) NÃO

5. Pretende comercializar bebidas não-alcóolicas (água, refrigerante, suco, fornecidos pela organizadora)

( ) SIM
( ) NÃO

6. NÚMERO ESTIMADO DE PESSOAS QUE TRABALHARÃO NO EVENTO

Jundiaí, ____de_____ de 2025.

.....

(Nome, Cargo e assinatura do Representante Legal)

ANEXO VIII

CHECKLIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

☐ Proposta (Anexo VII);

☐ Carta de Apresentação em 1 (uma) vias (Anexo II);

☐ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão do CNPJ) e, no caso de agricultores, CNPJ Rural;

☐ Apenas para entidades e comunidades: Cópia do Estatuto em vigor registrado em cartório de títulos e documentos;

☐ Apenas para entidades e comunidades: Cópia da Ata da Última Eleição atualizada e registrada em cartório de títulos;

☐ Certidão Negativa de Débitos Municipais (obtida no link https://web.cijun.sp.gov.br/PMJ/DIVATIVA.LeiConsultaDebitos/);

☐ Cópia de comprovante de endereço em nome da Entidade/Comunidade/Empresa/Agricultor;

☐ Declaração de Ciência e Concordância com as condições contidas no Edital (Anexo III);

☐ Declaração da entidade quanto ao atendimento do disposto no artigo7º, XXXIII da Constituição Federal (Anexo IV);

☐ Apenas para entidades e comunidades: apresentar Relatório de Atendimento (Anexo V) com documentos comprobatórios de atendimento: listas de presença, fotos, matérias de jornal.

☐ Apenas para entidades e comunidades: Apresentação de Projetos a serem executados com o recurso gerado pela Festa da Uva de Jundiaí (Anexo VI).

☐ Regulamento Assinado (Anexo I)

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO Nº 2315/2025

DELIBERAÇÃO

A pregoeira da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 4920/2025, usando de suas atribuições legais enumera e, ao final, delibera, conforme segue:
Considerando as razões de recurso protocoladas tempestivamente pelas licitantes ALUGUE SUA IMPRESSORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-EPP e COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., respectivamente, cujas alegações foram contra a inabilitação por não atenderem aos requisitos referentes ao Grau de Endividamento e Liquidez Geral e apuração de possível direcionamento.
Considerando o Parecer Jurídico nº 627 (anexo) que versa sobre a legalidade dos atos desta pregoeira e manifestou-se pelo total indeferimento dos recursos manejados pelas licitantes ALUGUE SUA IMPRESSORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-EPP e COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA,

DELIBERA:

a) Pelo não acolhimento dos recursos interpostos, remetendo-se às razões do Parecer Jurídico mencionado, permanecendo inalterada as decisões anteriores que inabilitaram as licitantes ALUGUE SUA IMPRESSORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-EPP e COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA;
b) Pelo encaminhamento dos autos ao Presidente da Câmara Municipal nos termos do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;
c) pela comunicação, aos interessados, sobre o teor desta deliberação através do site https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/, bem como pela Imprensa Oficial do Município, para que não se alegue desconhecimento.

Jundiaí-SP (data e hora na assinatura digital).

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MANTONVANI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 2150/2025

DELIBERAÇÃO

Considerando os recursos interpostos pelas licitantes ALUGUE SUA IMPRESSORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-EPP e COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA contra suas inabilitações, como também sobre a apuração de possível direcionamento;
Considerando a Deliberação da Pregoeira do certame em epígrafe, seguida da análise e emissão do Parecer nº 627 da Procuradoria Jurídica da Casa,

Delibera esta Presidência:

Fica mantida as inabilitações das licitantes ALUGUE SUA IMPRESSORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-EPP e COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, nos termos do artigo 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no Parecer Jurídico nº 627,

Determino à Diretoria Administrativa deste Legislativo:

a) proceda à publicação do extrato desta deliberação na Imprensa Oficial do Município e no https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/;

b) proceda à adjudicação e homologação do objeto do presente certame à OLIVEIRA & FRANCO DE ITATIBA LTDA EPP.

CUMPRA-SE.

Jundiaí-SP (data e hora na assinatura digital)

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

LEI Nº 10.389, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO MARACATU” (1º de agosto); e cria a Semana correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 26 de agosto de 2025 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “DIA MUNICIPAL DO MARACATU”, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de agosto.

Art. 2º. Na semana do dia ora instituído, de 1º a 7 de agosto, será promovida, pela sociedade civil organizada, a “SEMANA DO MARACATU”, com a realização das seguintes atividades:

I – oficinas e rodas de conversa sobre a história e tradição do Maracatu;

II – apresentações culturais de Grupos de Maracatu, em espaços públicos ou privados da cidade, mediante prévia autorização, quando for necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

8ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 18:00

PAUTA

Item nº 1
PROJETO DE LEI Nº 14.923/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Altera a Lei 2.608/1982, que incluiu a “Feira da Amizade de Jundiaí” no Calendário Municipal de Eventos, para definir objetivos e formas de realização.

Em 23 de setembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.
§ 1º. (...)
§ 2º. Terão voz:
I – eleitores.
II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;
III – convidados oficiais;
IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como "munícipe".

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 80/2025;
PROCESSO nº 5.183 – 0/2025;
Em 22/09/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHETAS SIMPLES PARA FOLHA A4;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
LEPOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.....item: 1.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.183 – 0/2025;
COMPRA DIRETA nº 80/2025;
Em 22/09/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHETAS SIMPLES PARA FOLHA A4;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
LEPOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.....R$ 97,50.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 547/2025, emitido em 23/09/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **LEPOK DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.;**
VALOR TOTAL R$ 97,50;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHETAS SIMPLES PARA FOLHA A4;
COMPRA DIRETA Nº 80/2025.

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

SERVIÇOS AO CIDADÃO